SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1193

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

Favorecido: Flavio L. M. Miyashiro & Cia. Ltda.
CNPJ: 10.343.326/00001-75.
Objeto: Configuração de computador e modem.
Valor Total: R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
01.001.17.122.00012-001 – 3.3.90.39.00.00.
Data: 14 de fevereiro de 2017.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:7B7FE3AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 10/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Francisco Nunes da Silva, portador do CPF: 317.879.759-91 e RG: 3066878-2 do cargo em comissão de Diretor Parlamentar, CC- a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:9C893D62

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 011/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora Fábia Rosário Kruger da Silva, portadora do CPF: 033.303.859-28 e RG: 0.134.089 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC-2 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:C77205FC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 012/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Jurandir Ferreira de Souza, portador do CPF: 504.358.259-68 e RG: 3.222.631-0 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC-2 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:462DF9EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Jefferson Fernandes Neto, portador do CPF: 043.630.289-63 e RG: 8.561.004-0 cargo em comissão de Diretor Parlamentar, CC- a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:0EB42248

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 014/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora Nikoli Nathacha Gonçalves, portadora do CPF: 087.494.529-16 e RG: 12.803.406-4 do cargo em comissão de Diretor Parlamentar, CC- a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:EC388B07

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 015/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora Patrícia Santos de Oliveira, portadora do CPF: 074.267.629-39 e RG: 1.051.939-8 do cargo em comissão de Coordenador, CC-4 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:A9C5718D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 016/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor José de Castro Guilherme, portador do CPF: 222.213.449-87 e RG: 1.003.680-1 do cargo em comissão de Diretor Parlamentar, CC-2 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:993CB179

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0021790/2016.
Objeto: Contrato nº 001/2017.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e THOMAZ JULIANN BONCOMPAGNI - ME**
Finalidade Contratação de até 01 (uma) vagas para prestação de serviços para pessoas portadoras de deficiência, dependentes de cuidados de terceiros, em situação de risco pelas condições pessoais e vulnerabilidades sócio familiares, por determinação judicial.
Prazos : Os prazos de execução e vigência serão de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: O presente Contrato é firmado pelo preço global de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) considerando o valor mensal per capita de R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 26.01.2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
02.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 14 de fevereiro de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:C8554B53

SECRETARIA DE CULTURA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 097/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ATHAYDE DE OLIVEIRA JUNIOR,** RG nº 3.076.739-0/PR, CPF nº 403.107.879-04, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DE CULTURA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-07, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C791D727

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 175/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JOSIANE RODANINSKI DOS SANTOS,** matrícula nº 5096, RG nº 5.218.157-7, CPF nº 774.882.299-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para exercer a função de responsável pela alimentação constante e controle do Programa SISCONTA Eleitoral, a partir do dia 03 de janeiro de 2017, ficando revogada a Portaria nº 735, de 25 de novembro de 2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:F245C1C4

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 174/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **HERLENE QUADROS DOS SANTOS,** RG nº 4.156.598-5/PR, CPF nº 540.336.919-87, em Cargo Comissionado de **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:5134B3CA

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 176/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ELIANA APARECIDA LORBIETE,** RG nº 5.295.719-2PR, CPF nº 752.299.609-06, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NUCLEO DE REGISTROS E CADASTROS HABITACIONAIS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:88AF7D81

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 177/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **VANESSA CAROLINA ROSSA,** RG nº 9.628.176-5/PR, CPF nº 076.427.239-03, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NUCLEO DO ALMOXARIFADO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-05, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8817951A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 178/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ZELIANE APARECIDA STIVAL DE CHRISTO,** RG nº 9.064.019-4/PR, CPF nº 044.728.729-00, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TURISMO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:834754D2

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 192/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **STELA MARIS GALUSKI DE FREITAS,** RG nº 3.271.051-4/PR, CPF nº 727.556.799-72, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NUCLEO DE POLITICAS CULTURAIS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-5, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:0B2F996C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 179/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.931, de 09 de fevereiro de 2017.
RESOLVE:

I- NOMEAR a Sra. **LUCIANA POMBO FERNANDES RICETTI,** RG nº 5.529.066-0/PR, CPF nº 835.451.589-34, em Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-07, a partir de 13 de fevereiro de 2017.
II- REVOGAR a Portaria nº 152/2017 de 26 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3361DD6B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 185/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CESAR OLIVIR RIBAS MACHADO,** matrícula nº 0060, RG nº 4.606.148-9, CPF nº 760.207.629-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer funções nesta Prefeitura Municipal, conforme Termo de Cessão de Servidor, da Prefeitura Municipal de Campo Magro a partir do dia 10 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:57B21DB3

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 186/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARILDA DO CARMO BOZZA,** matrícula nº 1008, RG nº 4.071.274-7, CPF nº 553.195.809-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Termo de Cessão de Servidor, da Prefeitura Municipal de Campo Magro, a partir do dia 05 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D3E3FC4E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 011/2017

"Dispõe sobre a criação da Câmara de Recursos Administrativos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 89, I, "a", da Lei Orgânica do Município, e no artigo 253 da Lei Complementar 13/2009, 14 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Câmara de Recursos Administrativos de caráter deliberativo, de natureza multidisciplinar e administrativa, formada pelos seguintes servidores públicos municipais, com a seguinte representação:
I Membros titulares:
a) MARIA APARECIDA CELESTINO SKORA. – Matrícula n.º 5258.
b) ANDRESSA DA CRUZ– Matrícula n.º 2488.
c) SANDRA MARA PRESTES - Matrícula n.º 2283.
d) LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ - Matrícula n.º 6668.
e) LUIS FILIPE ROCHE SOARES - Matrícula n.º 6743.

II Membros suplentes
a) ANTONIO CEZAR MANFRON DE BARROS - Matrícula n.º 6665
b) EDSON PEDRO DE SIQUEIRA -Matrícula n.º 1016
Parágrafo Primeiro. Os suplente indicados no inciso II deste artigo, substituirão qualquer um dos 5 (cinco) membros indicados no inciso I do mesmo artigo estando incumbidos dos mesmos direitos e poderes aqueles atribuídos.
Parágrafo Segundo. A Presidência da Câmara de Recursos Administrativos será exercida por um dos membros, o qual será eleito em votação aberta, onde todos os membros terão direito a um voto.
Art. 2º - A Câmara de Recursos Administrativos criada por meio deste decreto terá o prazo de 30 dias contados de sua publicação, para elaborar e aprovar o respectivo regimento interno, respeitando-se os seguintes princípios e diretrizes nos julgamentos e processos a que for submetida:
I - Orientação pelos princípios da simplicidade, informalidade, e
II - Garantia do contraditório e da Ampla defesa;
III - O prazo para apresentação do recurso administrativo será contado da ciência do infrator do indeferimento da defesa preliminar administrativa, realizada conforme disposições do art. 242 do código de posturas do município de Almirante Tamandaré;
IV - O Recurso Administrativo, referido no caput, deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da decisão do Secretário Municipal do Órgão que responsável pelo Auto de Infração;
V - Distribuído ao relator do Recurso, este no prazo de 15 (quinze) dias fará o juízo de admissibilidade, agendando desde logo o prazo para julgamento do Recurso Administrativo pela Câmara de Recursos Administrativos;
VI - Enquanto tramitar o recurso administrativo será de responsabilidade do recorrente qualquer prejuízo que venha ocorrer oriundo da infração que venha atentar contra a segurança, saúde e sossego públicos;

VII - A Câmara de Recursos Administrativos se reunirá uma vez por mês em caráter ordinário e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros titulares.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 1034 de 10 de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 09 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:B42D517F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 183/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DENUBIO RIBEIRO DE MATOS,** matrícula nº 3374, RG nº 5.880.577-7, CPF nº 016.145.189-63, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Proteção e Vigilância, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, ficando revogada a Portaria nº 206, de 06 de fevereiro de 2013.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:1BAC580A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 182/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GERSON LUIS BINI,** matrícula nº 1314, RG nº 3.927.115-0, CPF nº 985.134.439-72, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer a função de Coordenador da Central de Ambulância, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:39EAFF62

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 184/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Agentes de Segurança, para exercer a função de Supervisores do Núcleo de Proteção e Vigilância Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.
- HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS, matricula nº 4713, RGº 4.126.459-4
- VALDECIR DIAS LEIRIA, matrícula nº 0823, RG nº 2.326.456
- PAULO CASTORINO OSZMANIEC, matrícula nº. 1717, RG. 4.746.739-0
- AROALDO DE SOUZA, matrícula nº 3448, RG nº 6.52.157-7

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:0A3AB8F5

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 013/2017

"Nomeia, como representantes do Governo Municipal, titulares e suplentes, os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Municipal n.º 777/2000, de 17 de novembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para comporem o **Conselho Municipal de Turismo**, na forma do que prevê o Art. 2º, da Lei n.º 777/2000, os seguintes membros:

1 – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

Titular: VALDECIR GIARETA
Suplente: ANNA KARINA BRANDT LOVATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: SANDRA MARA PRESTES
Suplente: ADEL CORDEIRO PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: PEDRO AUGUSTO PEREIRA GONÇALVES
Suplente: EDUARDO OURIVES GUEDES

2 – REPRESENTANTE DOS EMPREENDEDORES DO TURISMO:

● Titular: HILTON ESTEVÃO DA CRUZ
Suplente: VIVIANE BUZATO DE LEMES

3 – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

● Titular: JOSÉ BARBOSA

● Suplente: MARINS DE OLIVEIRA LUIZ

4 – REPRESENTANTES DA EMATER:

● Titular: GILMAR PINTO DA COSTA
● Suplente: MARLENE DUNAISKI

Art. 2º - Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho, respectivamente, VALDECIR GIARETA E MARINS DE OLIVEIRA LUIZ.

Art. 3 º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 920, de 15 de setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 09 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3110AB22

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 189/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **SILVANA APARECIDA AGUIAR,** RG nº 5.372.822-7/PR, CPF nº 873.707.279-04, em Cargo Comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9DD2C4BE

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 190/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CELSO MORAES LIMA,** RG nº 7.736.583-4/PR, CPF nº 023.683.429-07, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NUCLEO DE ARMAZEM DA FAMILIA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:016618A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº. 003/2017

Súmula: Concede avanço de referência a servidor concursado.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Vereador Agenor Cordeiro de Cristo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os artigos 39 e 216 da Lei Nº. 130/2005. Bem como o art. 4º e Anexo III da Lei Nº. 440/2013.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido avanço funcional dentro das referências de classes, conforme previsto no artigo 39 da Lei Municipal Nº. 130/2005, também conforme dispositivos no art. 4º e Anexo III da Lei Nº. 440/2013, ao servidor Valter Dias, portadora da Cédula de Identidade R.G. 5.239.959-9/PR, exercendo o cargo efetivo de Técnico Legislativo; Matrícula funcional nº. 14/1, nomeado pela Portaria nº 001/08, publicada no dia 14 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altamira do Paraná, 13 de Fevereiro de 2017.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:45C7612D

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altamira do Paraná
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	556.873,81	0,00
PESSOAL ATIVO	556.873,81	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1° DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS Á DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
PENSIONISTAS	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	556.873,81	0,00
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	**14.543.500,12**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**556.873,81**	**3,83**
LIMITE MÁXIMO (VI) (INCISOS I, II e III DO ART. 20 DA LRF)	**872.610,01**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	**828.979,51**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (INCISO III DO §1° DO ART. 59 DA LRF)	**785.349,01**	**5,40**

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Altamira do Paraná - 24/Jan/2017
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Contadora

JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ
Controle Interno

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:1D75F4DF

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO

PODER - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 3,83%	556.873,81	3,83%
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - 6,00 %	872.610,01	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	828.979,51	5,70 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBREARCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.841,10	- 0,01 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.452.200,14	120,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.326.960,02	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.018.045,010	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Altamira do Paraná - 24/jan/2017

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Contadora

JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ
Controle Interno

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:A93ED820

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 097/2015 PREGÃO PRESENCIAL 043/2015

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP**, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, com sede a Avenida Goiás, número 431. CEP 87.200-149 – Cianorte – Paraná. Neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Cristiano Andrade Rodrigues**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 007.412.599-07 e portador da Carteira de Identidade nº 6.272.601-6 SESP/PR residente domiciliar no Município de Cianorte - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Administrativo nº 0104/2015 – Pregão Presencial nº 043/2015, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência prorrogando seu vencimento para 31/03/2017

CLAUSULA SEGUNDA – Reajuste de Valores na importância de R$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais)

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 14 de Fevereiro de 2017

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada
Bio Residuos Transportes LTDA – EPP
CRISTIANO ANDRADE RODRIGUES

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:748EECC0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 073/2017

O Diretor Clínico Dr **Nelson Kioshi Haragushiku**., médico do Hospital Municipal São Luiz, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através da Portaria nº 156/2015 da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, e considerando a Portaria MS 2616/98 de 12/05/1998.

RESOLVE.
Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), do Hospital Municipal São Luiz, ficando assim nomeada:

Membros Executores:

Serviço Médico: Drª Daniele Aparecida Andrade de Lima
Serviço de Enfermagem: Enfª. Andressa Daiane Salvagnini Widerski

Membros Consultores:

Serviço Administrativo: Claudio Laia Mendes
Serviço de Farmácia: Nadia Maria Bittencourt Klein
Serviço de Enfermagem: Patrícia Ribeiro de Assis
Serviço de Nutrição: Lérida Loyani Ribeiro de Assis
Serviço Médico: Nelson Kioshi Haragushiku

Artigo 2º - Essa portaria tem validade por 02 anos.

Artigo 3º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se

Altamira do Paraná, 13 de Fevereiro de 2017

DR. NELSON KIOSHI HARAGUSHIKU
CRM 5975
Diretor Clínico do Hospital Municipal
São Luiz de Altamira do PR.

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:460D12CD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 001/2017

Súmula: Altera membros representantes governamentais e representantes da sociedade civil, para composição do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2015 a 2017 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve e:

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo relacionados, representando os seguintes Órgãos e Instituições:

Representação Governamental:

Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Marina Fabiana Souza Vaz
Suplente: Silmara Mesquita de Oliveira

Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Rosemery Aparecida Borges
Suplente: Marcia Eliane Vieira da Silva

Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Titular: Tereza de Fatima Rocha Andrade
Suplente: Gilmara Couto Lopes

Representante Departamento Administração:
Titular: Elismari Terezinha Carvalho
Titular: Paulo Carlos da Silva
Titular: Luzia André de Araújo Meireles
Suplente: Gislei Rodrigues Dias

Sociedade Civil:

Representantes APAE:
Titular: Jocélia Júlia Rocha de Oliveira
Suplente: Drieli Fernanda Prado Leticio

Representantes da Pastoral da Criança:
Titular: Miuza Rainha de Oliveira
Suplente: Ana Fernanda da Silva Barbosa

Representantes da Associação Comercial de Altamira do Paraná:
Titular: Zeneide Marinho do Amaral
Suplente: Seleny Aiko da Silva

Representantes da APMI:
Titular: Valdirene da Silva Leal – Vice – Presidente APMI
Suplente: Marliane Mattiello S. dos Santos

Representantes Entidades Religiosas:
Titular: Rosangela Maria Piginiscki Moreira
Suplente: Rui de Oliveira Cruz

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês Fevereiro 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:152277D1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 002/2017

Súmula: Nomeia Comitê Intersetorial local do Programa Família Paranaense e dá outras Providências.

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve e:
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **Comitê Intersetorial Local** para acompanhar oPrograma Família Paranaense que tem como atribuições articular as políticas públicas de várias áreas, visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade Social e risco no Município, representando os seguintes órgãos e instituições:

Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS
-Marina Fabiana Souza Vaz – Assistente Social da Proteção Social Especial
-Silmara Mesquita de Oliveira – Psicóloga do CRAS

Departamento de Esportes
-Monica dos Santos Silva – Professora de Educação Física

Segurança Alimentar
-Aline Taysa Verdelho – Nutricionista

Colégio Estadual de Altamira do Paraná
- Aparecida da Paixão da Trindade –

Secretaria da Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos
-Anderson Roberto de Souza – Agrônomo
-Sheila Daiane Borecki – Médico Veterinário

Secretaria Municipal de Saúde
Rosemery Aparecida Borges – Agente Comunitário de Saúde- ACS
Regina Maria Brandão – Psicóloga do Centro de Saúde

Secretaria Municipal de Educação
Gilmara Couto Lopes

Escola Municipal Dr. Augustinho kauling
-Nadir Caldas de França

Conselho Tutelar
-Sirlene Cordeiro da Silva

Responsável local Instituto Emater
-Alexandre Carvalho Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrários.

Altamira do Paraná 14 de fevereiro de 2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F7F18BA0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 003/2017

Súmula: Nomeia Comitê Intersetorial Municipal do Programa Família Paranaense e dá outras Providências.

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros de o Comitê Gestor Intersetorial Municipal para acompanhar o Programa Família Paranaense que tem como atribuições articular as políticas públicas de várias áreas, visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade Social e risco no Município, representando os seguintes órgãos e instituições:

Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS
-Serli Correia Klipe – Gestora
-Rosangela Maria Piginiscki Moreira – Coordenadora do CRAS
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

-Crislaine Galvão – Secretaria Municipal
Tereza de Fátima Silva Andrade – Diretora de Cultura

Secretaria Municipal de Saúde
Sonia Assis Andrade – Secretaria Municipal

Agencia do Trabalhador
Elias Kloster

Justiça e Direitos Humanos
-Ricardo Maluf Widerski – Advogado

Secretaria de Administração e Planejamento
-João Paulo de Castro Klipe – Secretário Municipal
-Eleandro Gomes Soares – Engenheiro Civil

Segurança Pública
Alex Amaral dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrários.

Altamira do Paraná 14 de Fevereiro de 2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:DAF49867

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 004/2017

Súmula: Altera membros representantes governamentais e representantes da sociedade civil, para composição do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2015 a 2017 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve e:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, abaixo relacionado, representado dos seguintes Órgãos e Instituições:

Representação Governamental:

Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Serli Correia Klipe
Suplente: Guilherme Pedro dos Santos
Titular: Rosangela Maria Piginiscki Moreira
Suplente: Neuvania Carvalho Souza

Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Rosemery Aparecida Borges
Suplente: Rosenilda Aparecida dos Santos

Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Titular: Edina Cristina de oliveira
Suplente: Aline Taysa Verdelho

Representante Departamento Administração:
Titular: João Paulo de Castro Klipe
Suplente: Alex Amaral dos Santos

Sociedade Civil:

Um Representante dos Trabalhadores do Setor da politica de Assistência Social:
Titular: Marina Fabiana de Souza
Suplente: Silmara Mesquita de Oliveira

Dois Usuários da Politica de Assistência Social
Titular: Luiz Serafim da Paixão
Suplente: Joyce Maria Rocha Damasceno
Titular: Eutima Leão Soares
Suplente: Maria Furquim

Dois Representantes de Entidades prestadoras de serviços de proteção social básica e / ou Especial:
Representantes da APMI:
Titular: Valdirene da Silva Leal – Vice – Presidente APMI
Suplente: Marliane Mattiello S. dos Santos

Representante Entidade APAE:
Titular: **:** Marlene Alves Figueiredo
Suplente: Drieli Fernando Prado Leticio

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Altamira do Paraná, 14 de Fevereiro 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:8B44C0B2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 070/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 13 (treze) de fevereiro de 2017, **LICENÇA PRÊMIO de 45 (quarenta e cinco) dias** ao funcionário **HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 5.758.577-3-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o **nº. 820.853.669-53**, exercendo o cargo efetivo de **ODONTOLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:C3DC37B1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 071/2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR *a PORTARIA Nº 044/2017 que concedia* ***30 (trinta)*** *dias de férias em pecúnia a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2017, ao funcionário* ***ELEANDRO GOMES ALMEIDA SOARE****S, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***8.262.090-7-SSP-PR,*** *inscrito no CPF sob o nº.* ***037.713.849-58*** *e matrícula funcional nº* ***508455****, exercendo cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado no Paço Municipal****, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira. Dessa forma, fica o servidor com direito a gozar seu período de férias.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 14 (catorze) dia do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipa

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:8077E261

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 21/2016

Às nove horas do dia treze de dezembro de dois mil e dezesseis, se reuniram os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) à Rua Mauro Cardoso de Oliveira 190, Jardim Vésper, Andirá/PR. Estiveram presentes na reunião os membros deste Conselho representando o Poder Público: Rosângela Leandro Vieira (Presidente, RG: 5.671.651-3, CPF: 774.685.899-68); Valéria Aranha Meneghel (Vice-presidente, RG: 6.281.932-4, CPF: 041.665.999-33); Silvane Marcela Mazur (RG: 8.005.308-8, CPF:037.765.079-00); Simone Zanon, (RG: 8.551.387-7, CPF: 042.714.099-44); Evelise Nogueira da Silva (RG: 41.143.083-X SP, CPF: 357.001.208-52); Angélica Cavalcante de Medeiros (RG: 6.988.836-4, CPF: 918.838.659-72) e a representante da Sociedade Civil Simonia de Oliveira (RG: 3.134.376-3, CPF514.831.229-72). Participaram como convidados: Dr. Daniel Pedro Lourenço (Promotor de Justiça da Comarca de Andirá, RG: 13.405372-0, CPF: 218.303.168-93); as Conselheiras Tutelares Paula Vanessa Ottuzo (RG: 14.617.414-0, CPF:814.668.202-25) e Valéria Letícia de Santana (RG: 8.184.633-2, CPF: 026.974.859-98); as técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Juliana Morais da Silva Varella (Assistente Social, RG: 13.797.796-6, CPF:301.362.418-32) e Amanda Panier de Godoy (Psicóloga, RG: 8.405.358-9, CPF:047.356.569-28); Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega (Diretora de Departamento Gestão SUAS/Vigilância Social, RG: 4.167.487-3, CPF: 577.451.969-49); Responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos/Assistente Social, Francieli Munhão Martins (RG: 14. 114.697-1, CPF320.783.448-50). Dando início a reunião, Rosângela agradeceu a presença de todos e na seqüência realizou-se a leitura da ata da última reunião deste Conselho, com sugestões de alteração as quais foram feitas anterior a aprovação. Prosseguindo, Rosângela solicitou a coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para explanar sobre o Plano de Ação elaborado pelo serviço em relação à Deliberação nº 54/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, sobre recurso de R$ 42.545,76 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) proveniente ao Programa Liberdade Cidadã que prevê ações para Medida Socioeducativa em Meio Aberto. Assim Valéria colocou que ações como oficinas culturais e cursos profissionalizantes já foram previstos no AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa, sendo a proposta de utilização do recurso para pagamento de terceiros (custeio). A previsão é para contratação de orientador social a partir da aprovação do recurso por meio de processo seletivo, para profissional de nível superior, trabalhador do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e que tenha experiência profissional comprovada na área, visando o aprimoramento do serviço já executado pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Assim, as ações previstas visam à qualificação profissional aos adolescentes; apoio pedagógico aos adolescentes; promoção das famílias; atividades de esporte, cultura e lazer; atendimentos de saúde. Silvane sugeriu que seja encaminhado um cronograma com as ações previstas, considerado pertinente por outros membros. Assim, fora aprovado o Plano de Ação para incentivo ao Programa Liberdade Cidadã, com previsão de execução da despesa para Custeio, com ratificação das informações contidas no Formulário para Solicitação de Recursos do Programa Liberdade Cidadã, conforme Deliberação nº 054/2016 CEDCA/PR para envio das documentações solicitadas ainda neste ano, mesmo considerando que o último prazo para encaminhamento da documentação encerra-se no mês de fevereiro de dois mil e dezessete. Simonia de Oliveira, membro deste Conselho, prestou informações sobre o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, esclarecendo que toda comunidade pode ter acesso a este sistema para denunciar casos que envolvem violações de direitos de crianças e adolescentes, consistindo em uma importante ferramenta para a garantia de direitos. Glayse na oportunidade informou que no ano de dois mil e treze foi feito um Termo de Ajustamento de Conduta para reordenar o serviço da Casa da Criança, onde uma das mudanças consistiu neste momento na locação da equipe técnica da Casa da Criança para outro espaço, ou seja, nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em local específico para utilização da equipe. Finalizando acordou-se a realização de reunião conjunta com os Conselhos Municipais da Criança, Assistência Social e Idoso para o dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezesseis às nove horas para acompanhamento do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2014 – 2017. Nada mais a deliberar, esta reunião foi finalizada às onze horas e eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos subscrevi a presente ata, esclarecendo que a lista de presença dessa reunião encontra-se em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, assinarão a presente ata. (Documento assinado no original)

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:A9D791FC

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Ratifico a dispensa nº. 001/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS - LTDA,** inscrita no CNPJ sob, n° **11.340.009/0001-68**, no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo mensal o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente à **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para prestação de serviços mensais referente à **LOCAÇÃO** da Plataforma Eletrônica de Controle de Ativos Financeiros e Consultoria Técnica com ênfase nas questões relacionadas ao cumprimento das Resoluções e Instruções da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), atendendo ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá- FUNPESPA**,** em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 15 de fevereiro de 2017.

AURENILSON CIPRIANO

Presidente do Funpespa

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:92119AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

TORNAR PÚBLICO

Aos interessados o Edital de Resultado da Prova Prática, de aptidão para operação de máquinas, conforme segue:

1ª Etapa

INSCRIÇÃO	*NOME DO CANDIDATO*	*RESULTADO*
026	AIRTON ESCOBAR	NÃO APTO
042	ANANIAS MIGUEL	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
040	ANDERSON ALVES PEREIRA	NÃO APTO
024	ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
070	ARNALDO NOGUEIRA	NÃO APTO
014	BRUNO HONORATO FRANCA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
035	CÉLIO APARECIDO DE CARVALHO	APTO
006	CLAUDENIR MACEDO	NÃO APTO
028	CLÓVIS ROMANO NETO	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
034	DANIEL RODRIGUES	NÃO APTO
005	EVERSON RODRIGUES FERNANDES	APTO
041	ÉVERTON LUIZ ALBINO	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
033	FABIO FERNANDES	NÃO APTO
058	FERNANDO RODRIGO MILANI	NÃO APTO
043	JAMES DANILO PASSOS DA CUNHA	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
067	JEFFERSON CESAR DE LIMA	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
017	JOÃO CESAR LADEIA	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
002	JONATAS ALVES CABRAL	NÃO APTO
045	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
056	JOSÉ MARCIO LAU	APTO
064	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
061	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
015	LEANDRO GOBBIS DA SILVA	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
046	LUCAS PRIMO DA COSTA	NÃO APTO
059	MARCIO ALVES	NÃO APTO
030	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
051	MARCOS ANTONIO SIMÃO	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
071	MARCOS AURELIO CAMILO	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
066	MARIA CLEONICE BEZERRA DA SILVA	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
009	ORIVALDO ZANON	NÃO APTO
048	ROBERTO FERMINO	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
049	RODRIGO ANTONIO PEREIRA	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
074	THIAGO PRIMO NOVELI	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
037	TIAGO DE SOUZA MEIRA	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ
001	VALDECIR ANTONIO FRONTELLI	NÃO COMPARECEU/NÃO FEZ

2ª Etapa

INSCRIÇÃO	*NOME DO CANDIDATO*	*RESULTADO*
035	CÉLIO APARECIDO DE CARVALHO	NÃO APTO
005	EVERSON RODRIGUES FERNANDES	APTO
056	JOSÉ MARCIO LAU	NÃO APTO

CANDIDATOS CONSIDERADOS
APTOS NA PROVA PRÁTICA

INSCRIÇÃO	*NOME DO CANDIDATO*	*RESULTADO*
005	EVERSON RODRIGUES FERNANDES	APTO

GABINETE DA PREFEITA, Andirá, em 14 de fevereiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:B9352738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Ratifico a dispensa nº. 004/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **LUMIERE VEICULOS LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob, n° **04.602.269/0005-22**, no valor global de R$ 642,72 (seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente à **Contratação** de Empresa Especializada para prestação de serviços de revisão preventiva e fornecimento de peças para revisão preventiva dos primeiros 10.000 (dez mil) kilometros ou de 12 (doze) meses de aquisição para o veículo CITROEN placa: BAM – 8920 chassi: HB506397 do Conselho Tutelar, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, **08** de fevereiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:CAE28F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.648 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO,** da função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**, a partir do dia 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:44846958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as demandas da frota pertencentes a diversas Secretarias Municipais, juntamente com SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e FUNPESPA – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá - Pr.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 16/02 à 01/03/2017
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 02/03/2017;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 02/03/2017;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 13 de fevereiro de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:91DE26C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas de manutenção mecânica pesada para atender veículos ônibus – micro ônibus e vans, e registro de preços de peças para atender veículos pertencentes as Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 16/02 à 01/03/2017
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 02/03/2017;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 02/03/2017;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 13 de fevereiro de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:7160B944

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 001/2017

OBJETO: Aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso para atender ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Samae.
EMPRESAS VENCEDORAS:
FORNECEDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrito (a) no CNPJ sob n°. 60.858.131/0001-36.
FORNECEDOR: CALDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ sob nº. 01.591.897/0001-38.
VIGÊNCIA: 14/02/17 à 13/02/2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JORGE LUCIO DE OLIVEIRA
Representante Legal

ALINE DE CARVALHO ZANCO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:91D371CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO – VALOR CONTRATO Nº PMA 022/2015 – ID Nº 1621.

EXTRATO
TERMO ADITIVO – VALOR
ORIGEM: CONTRATO Nº PMA 022/2015 – ID Nº 1621.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 – ID Nº 1620
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 – SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 1.844.434-PR, e CPF Nº 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval n° 136, Centro, Antonina-PR
CONTRATADA: SOTIL LTDA, CNPJ sob n.º 76.541.945/0001-82, Inscrição Estadual nº. 101.13932-80, localizado na Rodovia BR 277, nº 2497, Mossunguê, Telefone: (41) 3317-5800; CEP 82305-100 – Curitiba – PR, neste ato representado pelo Senhor Nelso Antonio Sonda, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da identidade nº 699.870-7/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.724.945-34, residente e domiciliado na Kalil Elias Warde, 110, Campina do Siqueira, CEP 80430-000, Curitiba-PR.
OBJETO: O valor do Contrato acrescerá 25% no seu valor, sendo R$ 81.389,55 (oitenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: 08.003.18.541.0051.1224.3.3.90.39 – FONTE 1000.
BASE LEGAL: & 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações, Lei Nº 10.520/02 e suas alterações;
ANTONINA, 14/02/2017.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR NELSO ANTONIO SONDA PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:46008F9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 002/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 06 de Março de 2017,**

no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua Cel. Marçalo, Nº 151 - 1º Andar - Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento de 360 (trezentos e sessenta) Cestas Básicas contendo gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, para distribuição às famílias em vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação no Anexo I que faz parte integrante do Edital**.**

INFORMAÇÕES:

No site da Prefeitura Municipal de Antonina: www.antonina.pr.gov.br – Portal Municipal
Departamento de Licitação - Fone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br

Antonina, 14 de Fevereiro de 2017.

MARIA ELIZA TRALESKI
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:290114E5

SAMAE DE ANTONINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 01/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE – 01/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE – 01/2017 – SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 27 de fevereiro de 2017,** na Sede da Autarquia, sito a Rua Bento Cego nº. 220, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por diária trabalhada, compreendida entre 08:00 e 18:00 horas, cujo objeto é o Registro de preços para a locação eventual e futura de carro pipa, capacidade 10 ou 15 m3, em virtude da necessidade de abastecimento de água potável em diversas localidades da sede municipal (Antonina-PR), devido ao desabastecimento de água no período de estiagem ou emergência, por um período de 12 meses, conforme as especificações descritas no termo de referência **(Anexo I)**, parte integrante do edital.

Nº de Diárias estimadas: 60 diárias nas diversas unidades de serviços.

Valor máximo da Diária em Dias úteis: R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Valor máximo da Diária em Dias Sábado/Domingos/Feriados: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Valor máximo estimado em 12 meses: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
INFORMAÇÕES: E-Mail: licitação.samae@yahoo.com.br,

Fone: (41)3978-1204 Departamento de Licitação.

Antonina, 14 de Fevereiro de 2017.

CLEBER DE ARAÚJO CEZARINO
Pregoeiro

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:53AC490C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001-2017 CMDCA - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 001/2017

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR- Gestão 2016/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Antonina – PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 019/2005 e suas alterações, e ainda pelo Regimento Interno em vigor, constitui a Comissão Organizadora para coordenar os Trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Gestão até o final de mandato em 2019, torna público que serão abertas as inscrições de candidatos ao Processo de Escolha Suplementar de 01 (um) membro Titular Conselho Tutelar e 05 (cinco) suplentes para suprir vacância no Município de Antonina-PR.
REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
I Das disposições Preliminares

Art. 1º O presente Processo de Escolha destina-se ao preenchimento 01 (uma) vaga para Conselheiro Tutelar e 05 (cinco) suplentes no Município de Antonina-Pr, sendo realizada em 05 etapas à saber:
I – Inscrição;
II – Prova de aferição de conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente); conhecimentos gerais e conhecimentos básicos de informática (Lei Municipal 005/2015), sendo aprovado o candidato que obtiver nota 7,0 (sete).
III - O candidato (a) aprovado (a) na prova de conhecimento gerais, estatuto da criança e do adolescente e informática, deverá se submeter a uma avaliação realizada por uma banca entrevistadora multidisciplinar, designada pelo CMDCA e constituída por 01(um) Psicólogo), 01 (um) Assistente Social e um Neuro Psiquiatra. A equipe multidisciplinar terá a função de avaliar o perfil do candidato e indicar se o mesmo está apto a concorrer ao pleito como candidato a Conselheiro Tutelar;
IV – Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Antonina/PR;
V – Nomeação por Decreto dos candidatos eleitos.
Art. 2º O mandato dos eleitos será até Dezembro de 2019, respeitando o direito de uma recondução mediante novo processo de escolha. (Art. 132 -Lei Federal 12.696/2012 e Art. 15 - Lei Municipal 005/2015),
Art 3º A posse do conselheiro tutelar titular eleito ocorrerá logo após decreto de nomeação do poder executivo municipal.
Art. 4º Ocorrendo vacância ou afastamento (superior a 5 dias) de qualquer dos membros titulares seja por motivo de férias, licenças, capacitação, o poder executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para preenchimento da vaga.

II Dos Direitos
Art. 5º O exercício efetivo da função do membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante de dedicação exclusiva e estabelecerá presunção de idoneidade moral com uma remuneração de R$ 1.504,00 (Hum mil quinhentos e quatro reais). Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares não serão funcionários públicos dos quadros da administração municipal, mas terão os seguintes direitos:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - gratificação natalina.
VI – recebimento de valores de passagens de ônibus e/ou diárias iguais aos servidores municipais, destinadas a indenizar as despesas extraordinária de hospedagem, alimentação e transporte, no interesse do CMDCA, na forma da regulamentação sobre o tema.

III Das Atribuições
Art. 6º As atribuições serão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente inseridos no Título V, Capítulo II, artigo 136, da Lei Federal nº 8.069 de 1990 e Resoluções do CONANDA, com destaque à Resolução do CONANDA Nº 170 de 10 de Dezembro de 2014.

IV Dos requisitos

Art. 7º Poderão inscrever-se ao cargo de Conselheiro tutelar os candidatos que preencherem os seguintes requisitos até o encerramento das inscrições:
Reconhecida idoneidade moral, através de declaração firmada pelo candidato;
Maiores de 21 (vinte e um) anos de idade;
Residir no município há mais de 2 (dois) anos, cuja comprovação se dará através de contas de utilização de serviços públicos (água, luz, telefone, IPTU);
Ter ensino médio completo;
Disponibilidade de trabalhar, à concordância com a carga horária 40 horas semanais, mais plantões noturnos aos finais de semana, feriados.

V Do registro das candidaturas

Art. 8º Os interessados em preencher as vagas deverão comparecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Antonina situado na Rua Oscar Renaude, 348 Centro - entre os dias **14/02/17 a 23/02/17**, no horário de expediente e preencher, de punho próprio, requerimento de inscrição fornecido pelo CMDCA, que poderá recusar a inscrição à falta de qualquer dos documentos exigidos por este Edital.

§ 1 O Formulário de Requerimento de Inscrição será fornecido aos interessados pelo CMDCA no ato da inscrição.

§ 2 Não será permitida inscrição condicional, por correspondência postal ou eletrônica ou por qualquer outro meio senão o indicado acima.

§ 3 Os documentos necessários para a inscrição do candidato são os seguintes:
Cópia do RG e CPF;
Cópia de comprovante de residência em Antonina – recibo de água, luz ou telefone - comprovação de residência a pelo menos 02 (dois) anos;
Cópia do Comprovante de certificado de conclusão de curso do Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC;
Certidão negativa de quitação eleitoral ou Cópia do comprovante de votação na última eleição em 2016;
Cópia do Título de Eleitor comprovando o registro na Zona Eleitoral de Antonina;
01 Foto 3×4 recente;
Apresentar declaração de disponibilidade de trabalhar, à concordância com a carga horária de 08 (oito) horas/dia, 40 (quarenta) horas/semanais, mais plantões aos finais de semana, feriados e noturnos, conforme escala;
Certidão negativa de antecedentes criminais (acesso: https://www.tjpr.jus.br).

§ 4 Na ocasião da inscrição deverão ser apresentados os documentos originais.

§ 5 Ficam impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os conjugues, companheiros mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§ 6 O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subseqüente. (Resolução 170/2014 – CONANDA).

§ 7 No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído seqüencialmente, segundo à ordem de inscrição, e este será utilizado em todo o processo eleitoral.

VI Da divulgação e da Homologação das inscrições.

Art 9º A homologação divulgando os Candidatos Inscritos será publicada no dia 02/03/2017 em edital afixado no Quadro de Editais da Prefeitura, na Câmara Municipal de Vereadores e no Mural do Fórum de Antonina, publicado nos jornais de circulação local, redes sociais e divulgada nas rádios locais.

§ 1º Da data de publicação do edital de homologação das inscrições, qualquer pessoa da comunidade com idade superior a 21 (vinte e um) anos e no gozo de seus direitos políticos, bem como o Ministério Público, terá prazo de **02 (dois)** dias úteis **(03 e 06/03/17)**, em horário de expediente, para apresentar impugnação às candidaturas.

§ 2º Os candidatos terão o prazo de defesa de impugnação de **02 (dois)** dias úteis **(07 e 08/03/17)** em horário de expediente.

§ 3º As solicitações de impugnações deverão ser apresentadas em formulário próprio no mesmo endereço das inscrições, com as devidas fundamentações, sob pena de não serem conhecidas pelo CMDCA.

§ 4º A homologação definitiva será no dia **09/03/2017**, em edital afixado no Quadro de Editais da Prefeitura, na Câmara Municipal de Vereadores e no Mural do Fórum de Antonina, publicado no Diário Oficial e nas rádios locais.

VII Da Prova de aferição

Art. 10º A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente, conhecimentos gerais e conhecimento básico de informática. Conterá **40 (quarenta) questões** objetivas, **valendo 2,5 (dois pontos e meio) cada**, sendo que serão 20 (vinte) questões sobre o ECA, 10 (dez) de conhecimentos gerais e 10 (dez) de conhecimento básico de informática, num total de 100 pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos.

Art. 11º O dia da realização da prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia 15/03/2017, em local a ser definido e divulgado com antecedência.

§ 1 Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento com foto.

§ 2 O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

§ 3 A relação com o nome dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos será afixada no CMDCA e publicada no diário oficial.

VIII Da Propaganda eleitoral

Art. 12º É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

§ 1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando- lhes responsabilidades nos excessos, bem como aqueles praticados por seus simpatizantes, no período de propaganda e data de votação.

§ 2 Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores e propaganda enganosa.

§ 3 É vedado aos candidatos ao cargo de conselheiro Tutelar vinculação de divulgação em prol da candidatura por meio de anúncio luminosos, faixas fixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceções dos locais autorizados pela prefeitura para a utilização de todos os candidatos em igualdade.

§ 4 Fica proibida a realização de propaganda eleitoral nas 24 horas (sábado) que antecedem a eleição, bem como a realização de boca de urna e transporte de eleitores em veículos considerados coletivos, no dia do pleito eleitoral.

§ 5 Compete à comissão eleitoral apreciar as irregularidades e/ou infrações, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.

§ 6 É vedado aos partidos políticos, órgãos da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, realizar qualquer tipo de propaganda eleitoral, em favorecimento de candidatos ao cargo de conselheiro tutelar.

§ 7 Constatada a infração aos dispositivos acima, O CMDCA e/ou Ministério Publico, avaliados os fatos, poderão cassar o registro do candidato infrator.

IX Da Eleição

Art. 13º A eleição será realizada no dia **26/03/2017**, no horário de **08 horas ás 17 horas**, no posto de votação conforme cronograma.

§ 1 Será afixada no posto de votação, a relação dos candidatos por ordem de votação. Todas devem trazer o número e o nome do candidato.

§ 2 Nos locais de votação deverão estar presente o coordenador do posto de votação, assim como os integrantes das mesas receptoras de votos.

§ 3 Não comparecendo alguns dos integrantes das mesas receptoras de votos, o coordenador do posto de votação designará, para as mesmas, cidadãos de ilibada conduta que aceitem o encargo.

§ 4 O Presidente da mesa receptora de votos iniciará o processo de votação as 8:00 horas, com a abertura da Ata circunstanciada e encerrará os trabalhos as 17:00 horas.

§ 5 Na forma de voto eletrônico, o votante dirigir-se-á à cabine, onde digitará o número do seu candidato preferido

§ 6 Na forma de voto manual, de posse de cédula, o votante dirigir-se-á à cabine onde assinará sua preferência, em seguida dobrando a

cédula, na presença dos integrantes da mesa receptora, e depositará na respectiva urna.
§ 7 Ao votante que não se identificar, através de documento com foto e título de eleitor, não lhes será permitido votar.
§ 8 Todos os candidatos são fiscais natos, podendo atuar junto às mesas receptoras de votos, necessitando apenas apresentar o Cédula de Identidade.
§ 9 Encerrada a coleta dos votos, a mesa receptora lavrará a ata circunstanciada, assinada por todos os integrantes da mesa, onde deverão proceder em ato público o lacramento da urna, encaminhando-as a comissão eleitoral.
§ 10 A comissão eleitoral após recebida a urna lacrada procederá o início da apuração.
§ 11 Os casos omissos surgidos durante o processo de recepção de votos serão resolvidos pelo representante da comissão especial.

X Da Apuração

Art. 14º A apuração de votos terá início a partir das 17:30 horas do dia no local da votação.
§ 1 A mesa de apuração (composta pela comissão especial) deverá ter a presença de um representante do Ministério Público.
§ 2 Caberá ao Presidente do CMDCA, ou pessoa por ele indicada, a coordenação da mesa de trabalho.
§ 3 As solicitações de impugnações e/ou as reclamações serão decididas no curso da totalização, administrativamente, pela comissão especial e ministério publico na função de junta apuradora, por maioria dos votos.
§ 4 Cabe ao CMDCA e ao Ministério Público, no prazo de 02 (dois) dias da apuração da votação, decidir sobre possíveis recursos das decisões da comissão eleitoral na função de junta apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.
§ 5 O trabalho de totalização de votos poderá ser acompanhado pelos Conselheiros Municipais de Direitos, por representantes do Ministério Público, pelos Conselheiros Tutelares, por autoridades públicas.
§ 6 Após fazer a declaração dos votos em branco e antes de ser anunciado o seguinte, será posto na cédula, no lugar correspondente à indicação do voto, a expressão “em branco”, além da rubrica do Presidente da mesa apuradora.
§ 7 O mesmo processo será adaptado para o voto nulo.

§ 8 Concluída a totalização dos votos, o CMDCA proclamará o resultado do processo de escolha, mandando publicar no mural da prefeitura e do CMDCA o nome dos candidatos e o número de votos recebidos.
§ 9 Decididos os eventuais recursos, o CMDCA de posse dos resultados fornecidos pela comissão eleitoral na função de junta apuradora, no prazo máximo de 02 (dois) dias procederá à divulgação do resultado da eleição.
§ 10 Será considerado(a) o primeiro(a) conselheiro(a) tutelar melhor colocado no pleito, e os 5 (cinco) seguintes suplentes, por ordem de colocação.
§ 11 Havendo empate no número de votos, será considerado eleito:
I – o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de aferição de conhecimentos;
II – ainda permanecendo o empate será considerado o mais idoso;

XI Da Nomeação

Art. 15º A nomeação dos conselheiros eleitos será feita através de decreto pelo Prefeito Municipal de Antonina, a ser publicado em diário oficial

XI Das Disposições Finais

Art. 16º O CMDCA fará ampla divulgação do resultado final de cada etapa do processo em meios de comunicação que tragam o máximo de conhecimento ao público, sendo que todos os resultados serão afixados na sede do CMDCA, no Edital da Prefeitura Municipal, no Edital da Câmara Municipal, no Edital do Fórum da Comarca e ao Ministério Público.
Art. 17º A comissão especial para coordenar os trabalhos do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar – fica assim constituída:

Coordenadora Governamental: Jaqueline Bastos L. Vilela
Membros Governamentais: Rafael Neves Alves
Diogo Alves Machado
Salésio Paes Júnior
Membros Sociedade civil: Bruna Lais de Souza
Leocília O. Silva
Gisele Carvalho de Araújo/APAE
Eduarda Basso

Art. 18º O processo eleitoral seguira o cronograma estabelecido neste Edital e poderá sofrer alterações caso haja necessidade detectado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo estas publicadas com antecedência.
§ 1 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados e afixados nos quadros de editais da prefeitura Municipal, no CMDCA , na Câmara Municipal de Vereadores e no Fórum de Antonina e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas.
§ 2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo de Escolha, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
§ 3 Os casos omissos que venham por ventura a ocorrer neste edital serão resolvidos pelo CMDCA que sempre fundamentará suas decisões com base na Constituição federal/88, Lei Federal nº 8.069/90 e Leis Municipais 019/2005 e 005/2015.

XII Do Cronograma

Art. 19º O Processo de Escolha seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Datas	Horários
Publicação do Edital	14/02/2017	
Inscrição dos Candidatos	14/02 a 23/02/2017	09:00 às 11:30h
		Das 13:30 às 17:00h
Homologação e Div. da Lista dos Candidatos Inscritos	02/03/2017	
Abertura de Prazo para Impugnação de Candidatos	03 e 06/03/2017	
Prazo para Defesa	07 e 08/03/2017	Horário Expediente
Homologação Def. das Inscrições	09/03/2017	
Prova de aferição (Conhecimentos gerais, ECA e informática)	15/03/2017	Local e horário à definir
Avaliação Multidisciplinar	20 e 21/03/2017	Local e horário à definir
Publicação dos aprovados	Após prova e entrevista c/ equipe multidisciplinar	
Eleição	26/03/2017 (Escola Municipal Prof Gil Feres)	08:00h às 17:00h
Apuração/Resultado	26/03/2017	Início às 17:30h
Prazo para Impugnação	26/03/2017	Após o resultado
Publicação do Resultado	28/03/2017	
Decreto de Nomeação	29/03/2017	
Posse	Conforme decreto	

Antonina, 14 de fevereiro de 2016.

Publique-se e cumpra – se

JAQUELINE BASTOS LIMA VILELA
Presidente

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:0A36E088

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0019/2017

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2017, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, de acordo com o Artigo 53 Inciso II, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de horas extraordinária sobre o vencimento inicial base da classe A, anexo III da Tabela de Professores:

NOME HORAS SEMANAIS

EDNA COELHO BOLONHA 20 HORAS
CLAUDIA ROBERTA FABIO 20 HORAS
JANIA PAVINATI FACHINI 20 HORAS

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 10 de Fevereiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:A0B84D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA nº.: 002/2017

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: COMERCIAL CILVALERIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor: R$ 7.565,00
Vigência: Março/2016.
Dotação: Unidade: 07002082430005206033903200000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:DBD24F79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.16/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MEI, ME, E EPP) DO RAMO PERTINENTE PARA SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA EVENTUAL ENTREGA IMEDIATA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) E GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO DE 13KG) PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. decorrente de Pregão n° 33/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a H ANDRETTO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 76.280.353/0001-54. aditivam o contrato com término 28/12/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 14 de fevereiro de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

ASSINATURA CONSTA NO DOCUMENTO ORIGINAL

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:EAF06D42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.4/2015, objetivando a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PLANO DE READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, PLANO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, READEQUAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA.. decorrente de Pregão n° 7/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a AMBIENTETERRA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 15.841.049/0001-44. aditivam o contrato com término 28/12/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 14 de fevereiro de 2017.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:6168E34C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 053/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 053/2016

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FMAS – GSUAS - FNAS	R$ 652,15	22/12/2016
- FMAS – GSUAS - FNAS	R$ 652,15	22/12/2016
- FMAS – GSUAS - FNAS	R$ 652,15	22/12/2016
- FMAS – GSUAS -FNAS	R$ 652,15	22/12/2016
- FMAS – GSUAS - FNAS	R$ 652,15	22/12/2016
- FMAS – GBF - FNAS	R$ 1.430,00	23/12/2016
- FMAS – GBF - FNAS	R$ 1.430,00	23/12/2016
- FMAS – PSB - FNAS	R$ 6.000,00	23/12/2016
- FMAS – PSB - FNAS	R$ 9.000,00	30/12/2016

Atalaia- PR, em 30 de Dezembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:B7D7BEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

AVISO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2017

Por motivos de ausência de interessados na abertura de propostas realizada no dia 14/02/2017 do certame ora citado, a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através da comissão permanente de licitação, comunica aos interessados que está prorrogando o prazo para uma nova abertura do Processo Licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017,** para seleção de melhor proposta para **ALIENAÇÃO** de **06 (terrenos)** com

áreas diversas totalizando **2.054,58 m² de área de terras**, de propriedade do MUNICÍPIO DE ATALAIA, localizados no perímetro urbano desta municipalidade, nos Bairros Jardim Azevedo, Jardim Vitória e Centro, todos devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Nova Esperança/PR, **que seria realizado no dia 14/02/2017 às 09h00min, para o dia 22/03/2017 às 09h00min,** permanecendo todas as demais condições do edital.

Atalaia/PR, 14 de Fevereiro de 2017.

MARISTELA MELO MORANTE
Presidente

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:4C548A90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 13/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA EDITAL 01/2017

Em virtude da vacância de uma vaga na **ESCOLA MUNICIPAL NA MODALIDADE ESPECIAL ZILDA NEUMAN ARNS** estabelecimento de ensino especial localizado a Rua: Alexandre Romão Wagner, nº150 e uma vaga na **ESCOLA DR. MÁRIO FARACO,** Rua Marcos Poletto**,** em Balsa Nova, motivado pelo afastamento provisório de servidores públicos efetivos por licença prêmio, tratamento de saúde, aposentadoria ou outros previsto em Lei Municipal, obedecendo rigorosamente a ordem classificatório estabelecido no **EDITAL n°01/2017,** através deste expediente **CONVOCA**, respectivamente, as Sra(s):
ADÉLIA NENOKI, brasileira, casada, professora, portadora da CIRG 113.371.717-0 e CPF 017554109-48, residente e domiciliada em Curitiba.
NOELIA MARIA MORAES, brasileira, solteira, professora, portadora do CIRG 4.443.379-6 e CPF 498.387.509-30, residente e domiciliada em Balsa Nova,
na qualidade de candidatas inscritas sob n° **129/2017 e 677/2017** e nº **129/2017 e 598/2017,** classificadas na 21° e 22° posição da **Ordem Classificatória do Resultado Final** do **EDITAL n° 12/2017**, para a comparecerem a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, localizado a Avenida Brasil, 665, Centro em Balsa Nova, no prazo de 24:00horas, contados a partir do dia útil seguinte da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória discriminada no **EDITAL** n° 01/2017, necessária para formalização do contrato administrativo por "***tempo de determinado***" e "***excepcional interesse público***", sob o regime jurídico da Lei Municipal 879/2015, para exercerem as funções de "***Profissional da Educação – Professor***", de 20:00horas/semanais, mediante o pagamento do nível referencial inicial previsto na Lei Municipal 661/2012, combinado com os Decretos n° 06/2017, artigo 2° da Lei Federal nº 11.738, sob pena de serem considerados final de lista.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:44716A82

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 14/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA EDITAL 01/2017

Em virtude da vacância de uma vaga para turmas de Pré I e Pré II na **ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE** estabelecimento de ensino especial localizado a Rua: Francisco Manoel da Cruz, 150 em Balsa Nova, motivado pelo afastamento provisório de servidores públicos efetivos por licença prêmio, tratamento de saúde, aposentadoria ou outros previsto em Lei Municipal, obedecendo rigorosamente a ordem classificatório estabelecido no **EDITAL n°01/2017,** através deste expediente **CONVOCA**, respectivamente, a Sra:
TATIANE TEREZINHA DA SILVA, brasileira, casada, educadora, portadora da CIRG 9.901.211-e CPF 055.953.629-10, residente e domiciliada em Balsa Nova.
na qualidade de candidata inscrita sob n° **129/2017** e **708/2017** classificadas na 6 posição da **Ordem Classificatória do Resultado Final** do **EDITAL n° 12/2017**, para a comparecerem a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, localizado a Avenida Brasil, 665, Centro em Balsa Nova, no prazo de 24:00horas, contados a partir do dia útil seguinte da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória discriminada no **EDITAL** n° 01/2017, necessária para formalização do contrato administrativo por "***tempo de determinado***" e "***excepcional interesse público***", sob o regime jurídico da Lei Municipal 879/2015, para exercerem as funções de "***Profissional da Educação –Educador "***, de 40:00horas/semanais, mediante o pagamento do nível referencial inicial previsto na Lei Municipal nº 856/2015, combinado com os Decretos n° 06/2017, artigo 2° da Lei Federal nº 11.738, sob pena de serem considerados final de lista.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:66B1A376

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARIA GEORGINA FERREIRA DA SILVA MUNIZ**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.656.294-1 e inscrita no CPF nº 682.031.449-34, residente e domiciliada em Campo Largo para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRIO FARACO**", período da "**MANHÃ**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **671/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C5D7466F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **SAYONARA LEAL DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.514.811-4 e inscrita no CPF nº 797.615.939-91, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI**", período da "**TARDE**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **707/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:766E5EA4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **JURACI BENTO**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 7.887.574-7 e inscrita no CPF nº 030.038.209-07, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA ESPECIAL ZILDA ARNS NEUMANN**", período da "**MANHÃ**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **699/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9F9A078D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **ARIETE APARECIDA MERCHIORI POLETTO**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3.921.463-6 e inscrita no CPF nº 498.392.179-68, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRIO FARACO**", período da "**TARDE**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **408/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:31512040

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **ROSANGELA MARIA BONKA**, brasileira, divorciada, portadora da CIRG nº 4.334.906-6 e inscrita no CPF nº 771.616.709-00, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ROSALINA**", período da "**TARDE**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **575/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E84C8752

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARIA CLAUDETE DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 5.443.986-5 e inscrita no CPF nº 020.446.429-30, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI**", período da "**TARDE**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **658/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:33B3A2A7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **GILMARA MARILEIVA LEAL FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 10.684.923-4 e inscrita no CPF nº 069.027.739-39, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRIO FARACO**", período da "**TARDE**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **600/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6468963F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **CELIA REGINA JAVORSKI SCHINDA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 5.206.044-3 e inscrita no CPF nº 944.897.009-97, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA ESPECIAL ZILDA ARNS NEUMANN**", período da "**MANHÃ**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **698/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D81D4644

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **FRANCIELE APARECIDA MARCÃO WALTER BATISTA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 9.435.005-0 e inscrita no CPF nº 055.723.859-56, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRIO FARACO**", período da "**TARDE**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012

e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **644/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F10F0DFF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **IVETE KNAUBER GARRETT**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 1.588.950-0 e inscrita no CPF nº 938.238.009-49, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLESLAU LIANA**", período da "**TARDE**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **603/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9A276B5E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **EDENIR TEREZINHA GENEROSO BATISTEL**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 6.531.545-9 e inscrita no CPF nº 975.093.619-15, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA ESPECIAL ZILDA ARNS NEUMANN**", período da "**MANHÃ**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **535/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9A40373E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Educador nos Estabelecimentos de Ensino Infantil do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **ANDRÉA APARECIDA BARENDRECHT**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 8.388.145-3 e inscrita no CPF nº 041.557.219-37, residente e domiciliada em Campo Largo para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADORA**", lotada na "**CMEI BRINCANDO E CRIANDO**", período "**INTEGRAL**", para cumprir a jornada de trabalho de 40 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **497/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BF49570D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Educador nos Estabelecimentos de Ensino Infantil do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº**

129/2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **ROZIRENE APARECIDA AGIO CESCHIN**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 7.389.285-6 e inscrita no CPF nº 021.231.069-09, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADORA**", lotada na "**CMEI TIA NIVA**", período "**INTEGRAL**", para cumprir a jornada de trabalho de 40 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **652/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7C0DA5FD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Educador nos Estabelecimentos de Ensino Infantil do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **ELAINE VILELLA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 10.010.003-7 e inscrita no CPF nº 073.239.279-94, residente e domiciliada em Araucária para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADORA**", lotada na "**CMEI BRINCANDO E CRIANDO**", período "**INTEGRAL**", para cumprir a jornada de trabalho de 40 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **738/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:66E3ED06

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Educador nos Estabelecimentos de Ensino Infantil do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **MÁRCIA DO ROCIO CHAGAS**, brasileira, divorciada, portadora da CIRG nº 5.687.305-8 e inscrita no CPF nº 014.595.909-02, residente e domiciliada em Campo Largo para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADORA**", lotada na "**CMEI CANTINHO DA SERRA**", período "**INTEGRAL**", para cumprir a jornada de trabalho de 40 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **544/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:34A1E5EB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 851/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Ricardo Niebesniak,** registrado na matrícula n° 4484-1, portador do RG nº 7.564.474-4, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 09.02.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7A768F4B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARISE DE LARA LOPES FERRAZ**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 6.341.160-4 e inscrita no CPF nº 022.217.279-75, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI**", período da "**MANHÃ**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **705/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D121C2A7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARISTELA KULKA DE LIMA VIEIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.833.820-8 e inscrita no CPF nº 897.300.629-00, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE**", período da "**MANHÃ**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **750/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:365A99D4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **ARLETE DOS SANTOS CEZARIO POLETTO**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 5.922.056-0 e inscrita no CPF nº 018.769.739-60, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRIO FARACO**", período da "**TARDE**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **642/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:33A5A3F1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **CLAUDETE ARISTEU DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da CIRG nº 25.529.094-9 e inscrita no CPF nº 934.276.039-20, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA ESPECIAL ZILDA ARNS NEUMANN**", período da "**MANHÃ**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **700/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CFCEFBED

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com

fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **MONICA APARECIDA BARROS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 6.247.164-6 e inscrita no CPF nº 029.346.469-39, residente e domiciliada em Balsa Nova para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI**", período da "**MANHÃ**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **463/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2FB53B3C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Educador nos Estabelecimentos de Ensino Infantil do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **CLEIDE DA LUZ CARLOTO BIEDA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3.351.246-5 e inscrita no CPF nº 919.741.359-34, residente e domiciliada em Campo Largo para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADORA**", lotada na "**CMEI CANTINHO DA SERRA**", período "**INTEGRAL**", para cumprir a jornada de trabalho de 40 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **519/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E0376F4C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Educador nos Estabelecimentos de Ensino Infantil do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **CINTIA TEREZINHA VALENGA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.467.281-7 e inscrita no CPF nº 087.864.309-55, residente e domiciliada em Campo Largo para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADORA**", lotada na "**CMEI BRINCANDO E CRIANDO**", período "**INTEGRAL**", para cumprir a jornada de trabalho de 40 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **670/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:793F725A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1014/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **LUIZ CLAUDIO COSTA**, prefeito municipal, a importância de R$ 1.375,60 (mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de fevereiro de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B01537BF

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

CONTRATADA: FARMACIA SANTANA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.754.779/0001-74, com sede à Avenida Brasil, nº 388, Centro, Balsa Nova, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 8001/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos de uso excepcional, continuo e controlado.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: Até R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.32.03.00.000;
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.32.03.00.303.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

Balsa Nova, 13 de fevereiro de 2017.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:60840BD0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 015/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: FARMACIA SANTANA LTDA. - EPP.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos de uso excepcional, continuo e controlado.
VALOR: Até R$ 100.000,00 (cem mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.32.03.00.000;
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.32.03.00.303.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C32A3123

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 1691/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, para a servidora **Eliane Piedade Santos da Silva,** registrada na matrícula n° 1018-1, ocupante do cargo de Prof. Educ-Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte a partir de 13.02.2017.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F37D5AE7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Anexo VIII, do Edital 01/2017, que estabelece a ordem classificatória dos candidatos e distribuição de vagas para Profissionais da Educação – Professor nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2017**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculado ao **EDITAL 001/2017** e seguintes
RESOLVE

Art. 1º Nomear **TEREZINHA APARECIDA OPIECO**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.518.610-5 e inscrita no CPF nº 894.837.239-49, residente e domiciliada em Campo Largo para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na "**ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBÉ**", período da "**TARDE**", para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nº **690/2017** e **nº 129/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C3BDE529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°003/ 2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.003/2017 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ** torna pública a Ata de Registro de Preços AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE BARBOSA FERRAZ/PR., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 003/2017, firmado com a empresa **C.V. LIVON PRESENTES E PAPELARIA-EPP** inscrita no CNPJ: 82.047.531/0001-02, conforme abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.
1	1	5000	RESMA	Papel sulfite 75g 210 x 297 A4, alcalino, branco, liso, pcte c/ 500 fls	R$ 13,86

Valor da Ata: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)

Barbosa Ferraz, 14 de fevereiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Junior Miranda
Código Identificador:28932957

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
MOÇÃO N.º 001/2017

João Marcel Nhoatto, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU A SEGUINTE MOÇÃO***:

Moção de Aplausos a ACORB (Associação dos Corredores de Bituruna), pela realização do 3º Desafio 15km Rota do Vinho de Bituruna-Paraná,

Justificativa

Viemos por meio de esta moção parabenizar à ACORB (Associação dos Corredores de Bituruna) pelo sucesso da 3ª edição do desafio 15 km Rota do Vinho. O desafio que aconteceu na data de 05 de fevereiro do corrente ano reuniu 550 atletas, entre profissionais e amadores inscritos competindo em 35 categorias.

Dessa forma esses legisladores elogiam a organização oferecida ao evento, a qual resultou em sucesso, principalmente pelo incentivo ao esporte local bem como na divulgação da imagem de nossa cidade.

Por reconhecer a qualidade desse evento e a importância que ele tem para a nossa cidade, é que estes Vereadores propõe a presente moção.

N. termos
P. Deferimento.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 13 de Fevereiro de 2017.

Autores da Proposição: Todos os Edis da Casa.

JOÃO MARCEL NHOATTO
Presidente

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:08E91274

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
MOÇÃO N.º 002/2017

João Marcel Nhoatto, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU A SEGUINTE MOÇÃO***:

Moção de Aplausos aos responsáveis pela Secretaria Municipal de Esportes de Bituruna, pelo apoio ao 3º Desafio 15km Rota do Vinho de Bituruna-Paraná,

Justificativa

Viemos por meio de esta moção parabenizar os responsáveis pela Secretaria Municipal de Esportes pela brilhante participação e apoio na realização e coordenação juntamente com a ACORB (Associação dos Corredores de Bituruna) na 3ª edição do desafio 15 km Rota do Vinho.

Dessa forma esses legisladores elogiam a organização oferecida ao evento, a qual resultou em sucesso, principalmente pelo incentivo ao esporte local bem como na divulgação da imagem de nossa cidade.

Por reconhecer a qualidade desse evento e a importância que ele tem para a nossa cidade, é que estes Vereadores propõe a presente moção.

N. termos
P. Deferimento.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 13 de Fevereiro de 2017.

Autores da Proposição: Todos os Edis da Casa.

JOÃO MARCEL NHOATTO
Presidente

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:689728A8

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EDITAL Nº 002/2017

JOÃO MARCEL NHOATTO, Presidente do **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e, de conformidade com o resultado final da escolha por eleição da Composição do Conselho de Ética, através do Capítulo V, art. 13 e 14 de acordo com o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Bituruna – PR, instituída através da Resolução 008/2013, de 08 de abril de 2013, efetuada e registrada na Ata da 02ª Sessão Ordinária de 13 de fevereiro de 2017, faço saber a todos os munícipes, o seguinte:

Art. 1º - Fica composto o Conselho do Código de Ética e Decoro Parlamentar para o exercício de 2017, pelos vereadores abaixo relacionados:

Presidente: Gerson Luís Lanzarini;
Vice Presidente: Leomar Schlosser;
Relator: João Carlos Padilha;
Membro: Nelson Liber;
Membro: Mário Vilmar Zampieron;
Suplente: Amélio Domingos Zamboni;
Suplente: Adélcio Valério Coloda;
Suplente: Marlene Masiero Casamali.

Art. 2° - Este Conselho passa a ter vigência na data de sua publicação.

Bituruna – PR, 13 de fevereiro de 2017.

JOÃO MARCEL NHOATTO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:DD22E527

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA Nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno e suas alterações, e com fulcro na Lei n.º 1815/2015, considerando os pareceres exarados pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Procedimento Administrativo n.º 003/2016.**

RESOLV E:

Art. 1º - Tornar Estável e Conceder Progressão Funcional por antiguidade, ao servidor público da Câmara Municipal de Bituruna, abaixo discriminado, que passará a ocupar o seguinte Nível, do Anexo III da tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, da Lei n.º 1815/2015 e suas alterações desta Câmara Municipal, conforme a seguinte tabela:

Nome do Servidor	Cargo/Grupo Ocupacional	Termo de Posse	do nível	para/nível
Marilda Fátima Alves de Souza	Agente de Serviços Gerais GB	n.º 003/2014	1	3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bituruna - PR, em 14 de Fevereiro de 2017.

JOÃO MARCEL NHOATTO
Presidente

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:457CC435

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ERRATA PORTARIA 008/2017

ONDE SE LÊ**:**

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Licitações e Cadastro de Licitante da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna para o exercício de 2015.

LEIA-SE
Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Licitações e Cadastro de Licitante da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna para o exercício de 2017.

PUBLIQUE-SE

Bituruna (PR), 14 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:7AA65DCF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ERRATA PORTARIA 009/2017

ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no exercício 2015 nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, os senhores (as):

LEIA-SE
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no exercício 2017 nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, os senhores (as):

PUBLIQUE-SE

Bituruna (PR), 14 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:3DB62B42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL PSS

Retificação 002/2017

A Comissão organizadora do PSS, nomeada através do Decreto Nº 023/2017, aberto através do Edital Nº001/2017 no uso de suas atribuições vêm:
TORNAR PÚBLICO
a retificação do Edital 010/2017, de 07/02/2017, o qual convoca os candidatos às vagas disponíveis nas funções de Professor.
Na tabela **onde se lê:**

Vaga	Função	Local	Período
01	Intervenções Socioculturais e pedagógicas	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	20 horas

Leia-se:

Vaga	Função	Local	Período
22	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	20 horas

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Josiane Aparecida Hoffmann Correia Leonete Mariza Canei Barbosa
Presidente Membro

Agnaldo Vujanski de Jesus Julcimara Dallagnol dos Anjos
Membro Membro

RODRIGO KOLESKA
Membro

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:A191EA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 28/2017.

***EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º* 28/2017.**

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO; Empresa BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.418.378/0001-59, sito na ROD. PR 466, KM 51, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: LINHA SITIO - Cidade de Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo Sr. JOSMAR GOMES DA SILVA, portador do CPF sob nº 804.457.999-00, sito (a) no (a) AV SÃO ROQUE, 154 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Boa Ventura de São Roque/PR.

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R$ 293.783,76 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1510	05.001.12.361.0501.2026	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2070	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2080	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2090	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2100	05.001.12.361.0509.2044	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2110	05.001.12.361.0509.2044	121	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2120	05.001.12.361.0509.2044	161	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2190	05.001.12.364.0509.2045	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 15/05/2017 (quinze dias de maio de 2017).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017 (quinze dias de fevereiro de 2017).

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, (Quatorze dias de fevereiro de 2017).

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:5566FFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 – PMBVSR

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar no dia **07 de Março de 2017 às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil. Licitação na modalidade Tomada de Preço 001/2017, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA E DE MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, e Plantões de 10 (dez) dias mensal e 16 (dezesseis) horas semanal,** a pedido da secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, deste município.

Tipo de licitação: O menor preço. Global por ITEM.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,09 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 14 de Fevereiro de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 003/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:FA68B5BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 149/2016

Dispensa nº 63/2016

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: R. F. COVRE INFORMÁTICA, CNPJ nº. 07.813.577/0001-61
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 NOBREAKS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 149/2016 para o dia **28/02/2017.**
Data: 30/12/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DB98A97B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1634/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Linha para transporte coletivo.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Concessão de Transporte Coletivo Municipal, através de Processo Licitatório para transporte coletivo que compreendam a ligação entre a Sede do Município "perímetro urbano" e os Bairros rurais.

§ 1º- A Empresa contratada, ao seu critério, baseada em planilhas de custos, adequará para cada ligação Cidade/Bairro veículo ou veículos que atenda o porte da demanda ali verificada, optando por ônibus, vans ou similares, sempre pautando pelas condições de segurança estabelecidas no artigo 2º.

§ 2º- A Empresa contratada poderá baseada em planilhas de custos, descontinuar o serviço ou prestá-lo de forma alterada nas ligações Cidade/Bairro onde se verificarem, inexistência, insuficiente ou baixa demanda, sendo que, as medidas dependerão de prévio consentimento do Executivo Municipal.

Art. 2º- A Empresa Contratada deverá fazer os trajetos com veículos de qualidade dentro das exigências de segurança do DETRAN e serão vistoriados trimestralmente pelos mecânicos e afins desta Municipalidade.

Art. 3º- O município fornecerá a empresa contratada como forma de subsídios a quantia de 400 litros de óleo diesel semanal com a finalidade de fomentar a geração de empregos e distribuição de renda.

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

ANEXO I
Linhas e horários

Linha: Sede com destino para:
Bairro Figueirinha
Bairro da Água Oito
Bairro dos Miranda
Bairro da Taquarinha

Dias da semana	Chegada a sede	Retorno aos Bairos	Chegada a sede	Retorno aos Bairros
Segunda-feira	8:00 hs	12:00 hs	13:30 hs	17:00 hs
Terça-feira	8:00 hs	-	-	17:00 hs
Quarta-feira	8:00 hs	12:00 hs	13:30 hs	17:00 hs
Quinta-feira	8:00 hs	-	-	17:00 hs
Sexta-feira	8:00 hs	12:00 hs	13:30 hs	17:00 hs

Califórnia/Pr, 10 defevereiro de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:F841AFD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 03-2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 03/2017-PMCS** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES,** inscrita no CNPJ n.º **77.028.082/0001-07,** vencedora dos **lotes 01, 03, 05, 08, 10 e 11,** com valor total de **R$ 40.090,00** (quarenta mil e noventa reais), a empresa **VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n.º **04.808.569/0001-39,** vencedora dos **Lotes 02, 04, 07, 09 e 12**, com valor total de **R$ 38.360,00** (trinta e oito mil trezentos e sessenta reais) e a empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP,** inscrita no CNPJ n.º **07.481.107/0001-48,** vencedora do **Lote 06**, com valor global de **R$ 53.600,00** (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais).

Campina do Simão - Pr, 14 de fevereiro de 2017.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:22E8A91B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO ATO DE REVISÃO DE PROVENTOS - DECRETO Nº 516, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

REPUBLICADO
ATO DE REVISÃO DE PROVENTOS
DECRETO Nº 516, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Concede revisão de Proventos a Pedro Dominico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas, e embasado no processo nº 01/2016,

DECRETA

Art. 1° Fica alterada, a partir de 01 de Junho de 2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 506/2016, ao servidor **Pedro Dominico**, para revisar seus benefícios de Aposentadoria. Passando de R$ 1.179,69 (Um mil cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) para R$ 622,39 (Seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - De acordo com o estabelecido no Art. 7 inciso IV da Constituição Federal, o seu beneficio será no valor de 01 (um) salário mínimo Nacional.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Município de Campina do Simão, 27 de Junho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:6B85391A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 003/2017

Nomeia "Assessor Jurídico da Presidência"

SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

NOMEIA

Art. 1 º - Para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, CC1, o Sr. Fabiano de Azevedo, R.G . 5.077.041-9 e inscrito no CPF. 810.469.529-00.
Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 23 de Janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 23 de Janeiro de 2017.

SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Solange Maria de Lima Fávaro
Código Identificador:7BB4D48B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 005/2017

Nomeia "Assessor Parlamentar da Presidência"

SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

NOMEIA

Art. 1 º - Para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, CC3, o Sr. Elcio Vichinieski Novaki, R.G . 4.433.154 e inscrito no CPF. 047.784.189-99.
Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 14 de fevereiro de 2017.

SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Solange Maria de Lima Fávaro
Código Identificador:C704DC65

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 007/2017

SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1 º - Fica concedida a gratificação de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos do servidor comissionado de Assessor Jurídico da Presidência, CC3, o Sr. Elcio Vichinieski Novaki, R.G . 4.433.154

e inscrito no CPF. 047.784.189-99, nos termos do inciso XXI, do Art. 107 da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 01 de fevereiro de 2017.

SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Solange Maria de Lima Fávaro
Código Identificador:14AEEBA3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 006/2017

Nomeia "Assessor Parlamentar da Presidência"

SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

NOMEIA

Art. 1 º - Para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, CC2, a Sra. Janaina Marques Martins, R.G . 13.040.948-2 e inscrito no CPF. 928.813.940-00
Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Campo do Tenente,01 de fevereiro de 2017.

SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Solange Maria de Lima Fávaro
Código Identificador:D6EA0B1D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 004/2017

SÚMULA "Exonera Assessora da Presidência"

Solange Maria de Lima Fàvaro, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Tenente, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

EXONERA
Art.1- Exonera do cargo em comissão de Assessora da Presidência, a senhora Maria Cristiane de Lima portadora do R.G 13.091.223-0
Art.2- Esta portaria entra em vigor à partir do dia 31 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 31 de janeiro de 2017

SOLANGE MARIA DE LIMA FÀVARO
Presidente

Registre-se. Publique-se

Publicado por:
Solange Maria de Lima Fávaro
Código Identificador:847541A8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 001/2017

Nomeia "Assessor Jurídico da Presidência"

SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

NOMEIA

Art. 1 º - Para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, CC2, o Sr. Matheus Guedes Reis – OAB/SC 33.273.
Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 23 de Janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 23 de Janeiro de 2017.

SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Solange Maria de Lima Fávaro
Código Identificador:7BC12A55

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 002/2017

Gratificação

SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1 º - Fica concedida a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos do servidor comissionado de Assessor Jurídico da Presidência, CC2, o Sr. Matheus Guedes Reis – OAB/SC 33.273, nos termos do inciso XXI, do Art. 107 da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 23 de Janeiro de 2017.

SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Solange Maria de Lima Fávaro
Código Identificador:ED6AF79A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 103/2017

Republicado por conter incorreções

Designa os membros da Comissão Permanente de Pregão – Eletrônico e Presencial, na forma que dispõe, revogando o Decreto 272/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO – ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, os seguintes servidores:

I – **VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1999, na função de Pregoeiro;

II – **STEPHANY CAROLYNE GOGOLA**, matrícula n.º 1997, na função de Equipe de Apoio;
III – **JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES**, matrícula n.º 1.272, na função de Equipe de Apoio.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o decreto n.º 272/2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:325489D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1º ADITIVO - CONTRATO 67/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 53/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: LAR PEQUENO ACONCHEGO EPP
CNPJ: 01.565.814/0001-86
OBJETO: Prestação de serviço na modalidade de acolhimento institucional para pessoas com deficiência e/ou transtorno mental para 4(quatro) vagas.
PRAZO ALTERADO: Prorrogar vigência do contrato de prestação de serviços na modalidade de acolhimento institucional para pessoas com deficiência e/ou transtorno mental para 4(quatro) vagas, por mais 6 (seis) meses, com início em 17 de janeiro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2017

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:50714E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 032/2015 - TOMADA DE PREÇOS 004/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADO: TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 95.417.499/0001-43
OBJETO: Execução de serviços de Pavimentação (C.B.U.Q), calçamento, grama, placa de sinalização, rampa de acesso para PNE, faixa para travessia de pedestres da Rua José Muzniski, transversal à Rodovia Gumercindo Boza, Bairro Samambaia/Jd. Viviane
PRAZO ALTERADO: Prorrogar a vigência do contrato para a execução de serviços de Pavimentação (C.B.U.Q), calçamento, grama, placa de sinalização, rampa de acesso para PNE, faixa para travessia de pedestres da Rua José Muzniski, transversal à Rodovia Gumercindo Boza, Bairro Samambaia/Jd. Viviane, conforme determinado no contrato original, por mais 240(duzentos e quarenta) dias na dvigência e 240 (duzentos e quarenta) dias na execução.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2017

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:28EEED74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
Contratante: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratada: **WAGNER DE SOUZA MIRANDA ME CNPJ Nº09.183.321/0001-43**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de aparelho concentrador de oxigênio, que serão destinados a pacientes do centro de saúde; a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.**
Vigência: 14/02/2017 a 13/02/2018
Valor Contratado: **R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)**
Data de assinatura: 14/02/2017
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 14 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C80C05F4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 014/2017 – DP

SÚMULA**:** Convocação de aprovados em concurso público nº 001/2016.

HIROSHI KUBO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, para assumir as vagas efetivas, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2016, os seguintes candidatos:

AGENTE DE ENDEMIAS	Classificação
PEDRO ROBERTO VARRASQUIM JUNIOR	11ª
FARMACEUTICO	Classificação
JOSIANE HUMANSKI DOS SANTOS CALDERAN	2º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classificação
SEILA RAQUEL DE ALMEIDA	2º
ELAINE CRISTINA GIL DA SILVA SUMAN	3º
MÉDICO PLANTONISTA	Classificação
VALDIR ZUB JUNIOR	5º
ALLAN JONATHAN FERRAZ ZENI	6º
LORENA MAYARA DE SOUZA BUENO	7º

Art. 2º. Os candidatos deverão apresentar a documentação e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 14 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:7F0EA712

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 245/2016

SÚMULA: Extinção a partir de 31 de Dezembro de 2016, de Função Gratificada dos servidores municipais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica extinta a partir de 31 de Dezembro de 2016, as **Funções Gratificadas** dos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR FUNÇÃO GRATIFICADA

ANDRÉIA ALVES SILVEIRA TOMA FG-01
ANTONIO GONÇALVES FG-01
APARECIDO DE PAULA PINTO FG-01
CLAUDEMIR BATISTA SEVERINO FG-01
FRANCISCO CESAR DE MELO FG-01
GILSON BARBOSA DA SILVA FG-01
JAIME RISSATTI FG-01
JOSÉ CARLOS CEZARIO FG-01
LAERCIO DE OLIVEIRA LEITE FG-01
LUCINEIDE MARIA DE MELO FG-01
RITA APARECIDA AMARAL ZAIA FG-01
ROSANA LOPES MARTINS CASTOLDI FG-01
ALZIRO LINO DOS SANTOS FG-02
DIRCEU TINTI FG-02
JOSÉ SIMPLICIO DOURADO FG-02
LAERCIO MARIA DE CASTILHO FG-02
SUELI MARCONIO DE AZEVEDO FG-02
CLAUDEMIR TEODORO DA SILVEIRA FG-03
CARLOS BRESCIANI FILHO FG-04
JAIME ANTONIO DOS SANTOS FG-04
MOACIR FERRARI FG-04
ALEXANDRE DE OLIVEIRA BATISTA FG-05
OSNILDO CORDEIRO XAVIER FG-05
PLINIO RODRIGUES MERINO LAGO FG-05
DANIEL GALVÃO NETO FG-07
IVANIR GALDI DE CASTILHO FG-07
MANOEL JOAQUIM DA SILVA FG-07
OSNI CORREA FG-07
SERGIO ADRIANI VIEIRA FG-07
ANTONIO GOMES DE MELO FILHO FG-09
DEVANIR ARIOSE FG-09
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MATOS FG-09
ODILIA MELO DA C. NASCIMENTO FG-09
VALDEMIR FERREIRA DA SILVA FG-09
ANTONIO DOS SANTOS FILHO Lei Munic. nº 2583/2012
PAULO ROBERTO SPIGUEL Lei Munic. nº 2583/2012
SUSANA MARCILIA PELEGRINO Lei Munic. nº 2583/2012

Artigo 2º - Fica revogada as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 6 Dezembro de 2016

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:E0456FDE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 250/2016

SÚMULA: Extinção a partir de 31 de Dezembro de 2016, a Gratificação de Dedicação Exclusiva.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica extinta a partir de 31 de Dezembro de 2016, as **Gratificações de Dedicação Exclusiva** dos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ANDRÉIA ALVES SILVEIRA TOMA 30%
CLAUDEMIR TEODORO DA SILVEIRA 60%
DAIANI DE MOURA BEZERRA LOPES 35%
EDUARDO EIZO PEREIRA SUZUKI 40%
ELAINE VIEIRA DE FREITAS DIAS 35%
FRANCILA MARCHIORI 50%
FRANCISCO CESAR DE MELO 30%
GILSON BARBOSA DA SILVA 60%
JAIME ANTONIO DOS SANTOS 30%
JOSÉ CARLOS CEZARIO 60%
JOÃO FERREIRA JULIÃO 60%
LAERCIO DE OLIVEIRA LEITE 60%
LAERCIO MARIA DE CASTILHO 40%
LUCINEIDE MARIA DE MELO 50%
NELSON ALVES DA SILVA 20%
ODILIA MELO DA C. NASCIMENTO 50%
PATRICIA MARIA VITORINO GUNHTNER 60%
RENATO ANTONIO DOS SANTOS 30%
RICARDO GARCIA PEREIRA LIMA 60%
ROSANA LOPES MARTINS CASTOLDI 25%
RUBISNEI APARECIDO DA SILVA 60%

Artigo 2º - Fica revogadas as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 13 Dezembro de 2016

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:92D59964

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017

LICITAÇÃO Nº 12/2017
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017
Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA DESENVOLVER PROGRAMAS ESPECÍFICOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, IMPLANTANDO NORMAS REGULADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, com valor global de R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), em favor de J F PERES RANIERI - ME, inscrito no CNPJ nº 21.518.939/0001-12. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Centenário do Sul, 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:1F4C1094

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 13/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da

Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **TALITA FERREIRA DE AMARAL DE ALENCAR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.807.523-6-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 090.210.109-92, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Agente de Gestão Legislativa I** (Serviço de Zeladoria).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 13 de fevereiro de 2017

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:DE839D1D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 085/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Silvia Caroline Depetris Meira**, RG nº 9.322.874-0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 036/2017, Processo Licitatório Dispensa nº 006/2017, que tem por objeto a contratação de serviço de dosimetria pessoal com emissão de laudo e cessão de uso de dosimetros para monitorar a radiação recebida pelos operadores de equipamentos re raio X, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4CDAE9B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 088/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 693/2016, referente ao Processo Administrativo nº 22.044/2016, por mais 90 (noventa) dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 13 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:6FF5AF5D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 086/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Públicos Municipais **Aguinaldo Benato**, RG nº 4.217.598-6, e Osmar Alberti, RG n°9.498-62 para atuarem como Fiscais do Contrato nº 037/2017, Processo Licitatório Concorrência nº 011/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços para o fornecimento de equipamentos (roçadeiras, podadores, sopradores e motosserras), bem como o fornecimento de peças e mão de obra especializada para manutenção, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referencia (anexo VII), que integra o edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Viação e Agricultura.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B5ED6C2A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 087/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Marco Aurélio Gastão**, RG nº 4.937.799-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 038/2017, Processo Licitatório Dispensa nº 007/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem e impressão (mono e coloridas) de projetos nos formatos A0, A1, A2 e A3, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento orçamento e Gestão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2AEB5CD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 091/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar** os Servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, e sem adicional de remuneração, para atuarem como responsáveis pela captação de dados, geração de arquivos, envio e acompanhamento dos dados junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, no Sistema de Informação Municipal ao Mês – SIM- AM.

NOME	Matricula	Modulo do SIM - AM
Heloisa Valt	7070	Tabelas Cadastrais / Contábil
Eliana Linéia Bencke Kmiec	11791	Planejamento e Orçamento
Amauri Roberto Ceccon	0097	Tesouraria

Jocimara F.N Marchaukoski Foltran	3308	Licitações/Contratos/Patrimônio/Controle Int.
Dirceu Cavassin	2879	Folha de Pagamento
Elisangela Rena Beraldo	584	Tributário
Laércio Brischiliari Junior	11778	Obras Públicas

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 13 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:64540547

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 089/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Sra. Cláudia Maria Gomes, que outrora atuava como Fiscal das Atas de Registro de Preço nº289, 290 e 2091 de 2016, Pregão Presencial nº 075/2016, pela nova Fiscal, Sra. **Caroline Andressa Scaraboto,** RG nº 8.989.797-1.

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2014804D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 094/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Revogar o** Item II daPortaria n° 053/2017, de 25 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 27 de Janeiro de 2017, edição n° 1053, tornando-o sem efeito.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 13 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:293083ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 012/2017

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 31702/2016
O Secretário Municipal de Saúde do município de Colombo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 721/2016, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de pessoas com veículo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
PROPONENTE VENCEDOR: REINOTRANS TRANSPORTES ESCOLARES LTDA – ME - LOTE 01: R$ 343.350,00 (trezentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais); LOTE 02: R$ 398.750,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em nome da contratada, em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, a emissão das notas fiscais.

Dê-se publicidade;

Colombo, 14 de fevereiro de 2017.

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3E4E4FB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA

Processo de Compra Direta - Dispensa de licitação pelo valor
Objeto: Fornecimento de material de copa e cozinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com o art. 24, II da referida Lei,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto o fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender necessidade da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência constante neste processo, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.765.840/0001-70; com endereço na Rua José Batista dos Santos, nº 2951, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná;

- Valor: R$ 375,23 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos);

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.21.00 - Material de Copa e Cozinha; fonte: 00001 - Recursos do Tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:FCF86E21

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA

Processo de Compra Direta - Dispensa de licitação pelo valor
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com o art. 24, II da referida Lei,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender necessidade da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência constante neste processo, e **ADJUDICAR** seu objeto às empresas:

- CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.765.840/0001-70; com endereço na Rua José Batista dos Santos, nº 2951, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais);

- SUPERMERCADO RODRIGUES BARÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.396.484/0001-44; com endereço na Rua Padre José Klaper, nº 335, Centro, Contenda, Paraná, no valor de R$ 621,60 (seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos);

- FLEITER COMÉRCIO DE GAS E ÁGUA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.865/0002-08; com endereço na av. São João, nº 535, térreo, Centro, Contenda, Paraná, no valor de R$ 804,00 (oitocentos e quatro reais);

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.07.12 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina; fonte: 00001 - Recursos do Tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:72371052

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA

Processo de Compra Direta - Dispensa de licitação pelo valor
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com o art. 24, II da referida Lei,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender necessidade da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência constante neste processo, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.765.840/0001-70; com endereço na Rua José Batista dos Santos, nº 2951, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, no valor de R$ 655,88 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

- SUPERMERCADO RODRIGUES BARÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.396.484/0001-44; com endereço na Rua Padre José Klaper, nº 335, Centro, Contenda, Paraná, no valor de R$ 278,99 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos);

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.22.00 - Materiais de Limpeza e produtos de Higienização; fonte: 00001 - Recursos do Tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:CDA1FD5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Construção para ampliação do CMEI – Professora Júlia Pinto e Tereza Cordeiro Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.365.0012.1004 4.4.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104.
VALOR: R$ 135. 406,10 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais e dez centavos).
CONTRATADA: JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 10.433.632/0001-00.
DATA: 10/02/2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:D14C3989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Construção para ampliação do CMEI – Professora Júlia Pinto e Tereza Cordeiro Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.365.0012.1004 4.4.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104.
VALOR: R$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais).
CONTRATADA: ITACA EIRELI – ME, CNPJ nº 24.845.457/0001-65.
DATA: 10/02/2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:6FDA6E26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistema de controle de frequência para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde com comodato de equipamentos.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
07.001.10.301.0019.2037 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000 – Recurso Próprio;
07.003.10.301.0019.2038 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303/498 – Recurso Próprio/Estadual/Federal;

07.003.10.301.0019.2039 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303/495 – Recurso Próprio/Estadual/Federal;
07.003.10.302.0019.2043 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/496 – Recurso Próprio/Federal;
07.003.10.302.0019.2044 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303 – Recurso Próprio.
VALOR: R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA – ME, CNPJ nº **10.786.517/0001-01**.
DATA: 10/02/2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:D0E39FF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029-2017 - DESIGNAR O SERVIDOR VALDOMIRO BORBA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

PORTARIA Nº. 029/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor **Valdomiro Borba**, portador do CPF n° 677.213.389-72, servidor efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, sob matricula nº 2160, para desempenhar as suas atividades na Secretaria Municipal de Transportes, junto ao Pátio Rodoviário;

Art. 2° - A critério da Administração Municipal, o servidor poderá a qualquer momento ser requisitado para prestar serviços a outros Departamentos;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 13 de Fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D0915B7C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030/2017 - FICA AFASTADO O SERVIDOR ARIELSO PEREIRA DA SILVA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 030/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica afastado o servidor **Arielso Pereira da Silva** portador da Cédula de Identidade n° 6.822.886-7-**,** Estatutário no cargo de **Operador de Maquinas**, admitido em 02/01/1995, por motivo de doença;

Art. 2° - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 90(sessenta) dias, conforme recomendação médica;

Art. 3° - Ao servidor deverá ser pago a titulo de auxilio doença, com vencimento equivalente ao ultimo salário normal;

Art. 4° - Ao servidor em afastamento terá seus salários custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme dispõe o § 1° do art. 35 da lei 008/2013;

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 13 de Fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C6268DE3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0002/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO PROGRAMA PSF.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO PROGRAMA PSF DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES EM CARÁTER EMERGENCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS POR 20 DIAS, DESTINADO A ATENDER AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DEPUTADO ANÍBAL CURY NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES E NA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER PROFª. HETY DE MOURA E COSTA NO BAIRRO CERRADO DE CIMA.

Com base nas informações constantes no Processo de Dispensa nº 0002/2017 e ante as justificativas, embasadas nos seguintes dispositivos Artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93; Art. 196 e 197 da CF/88, o PREFEITO MUNICIPAL, resolve DISPENSAR a licitação, para CONTRATAÇÃO da empresa **VILAR ATIVIDADE MÉDICA E AMBULATORIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Antonio Gabriel de Oliveira, 213, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.105.200/0001-86, com valor de **R$ 8.426,63 (**oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos**).**

Doutor Ulysses-PR, 09 de fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:6C605918

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2017

Pelo presente, em face os contidos no procedimento em epigrafe, eu MOISEIS BRANCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Doutor

Ulysses, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ ADJUDICO/ RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor do **OLGA MARIA LIMA AGUIAR - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Eliseu Moreira da Silva, nº 76, Centro, Paracatu, CEP: 38.600-000, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 24.048.934/0001-61, com Valor de: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com fulcro nos seguintes dispositivos: Artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93; Art. 196 e 197 da CF/88.

Doutor Ulysses-PR, 09 de fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:3796A9BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2017

Pelo presente, em face os contidos no procedimento em epigrafe, eu MOISEIS BRANCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor do **VILAR ATIVIDADE MÉDICA E AMBULATORIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, com sede na Rua Antonio Gabriel de Oliveira, 213, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.105.200/0001-86, com Valor de: R$ 8.426,63 (oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), com fulcro nos seguintes dispositivos: Artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93; Art. 196 e 197 da CF/88.

Doutor Ulysses-PR, 09 de fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C0A2CBA4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 070/2017 - DISPENSA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 070/2017

> *"Dispensa, em caráter emergencial, licitação para contratação direta de profissionais da área de saúde e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente,

Considerando que as ações e serviços públicos de saúde são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

Considerando que a realização de licitação ou processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;

Considerando que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

Considerando o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e ainda, a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios n. 013/12 de 7 de novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a contratação de profissionais da área de saúde, até que se realize o procedimento licitatório ou processo seletivo adequado para tal fim, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta, a preços comuns praticados no mercado das seguintes empresas:

• **Empresa:** Olga Maria Lima Aguiar-ME - **CNPJ:** 24.048.934/0001-61 - **Serviços:** Saúde da Família - **Regime de Execução:** 40 horas Semanais - **Valor:** R$ 17.600,00 - **Local de Prestação do Serviço:** Unidades Básicas de Saúde da Áreas Rurais.

• **Empresa:** Vilar Atv. Méd. Ambulatorial S/S Ltda. - **CNPJ:** 15.105.200/0001-86 - **Serviços:** Saúde da Família - **Regime de Execução:** 20 horas Semanais - **Valor:** R$ 8.426,63 - **Local de Prestação do Serviço:** Unidade Básica de Saúde da Sede e Unidade de Saúde da Mulher do Bairro do Cerrado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, aos 09 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:1A764367

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO PROGRAMA PSF.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO PROGRAMA PSF DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES EM CARÁTER EMERGENCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS POR 20 DIAS, DESTINADO A ATENDER AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA NAS 04 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR.

Com base nas informações constantes no Processo de Dispensa nº 0001/2017 e ante as justificativas, embasadas nos seguintes dispositivos Artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93; Art. 196 e 197 da CF/88, o PREFEITO MUNICIPAL, resolve DISPENSAR a licitação, para CONTRATAÇÃO da empresa **OLGA MARIA LIMA AGUIAR - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Eliseu Moreira da Silva, nº 76, Centro, Paracatu, CEP: 38.600-000, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 24.048.934/0001-61, com valor de **R$ 17.600,00** (**dezessete mil e seissentos reais**).

Doutor Ulysses-PR, 09 de fevereiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B3E1FF62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 016/2017

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 016/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FARMACÊUTICO (A), GINECOLOGISTA E PSIQUIATRA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 016/2017.

Vencedor Lote 01: CAROLINE ZIBIKOSKI
Valor Mensal: R$ 3.000,00
Valor Global: R$ 36.000,00

Vencedor Lote 02: PAULA SEDOSKI – CLINICA MÉDICA - ME
Valor Mensal: R$ 6.400,00
Valor Global: R$ 76.800,00

Vencedor Lote 03: CLÍNICA MÉDICA BATISTELA LTDA - ME
Preço por Consulta: R$ 70,00
Valor Global: R$ 50.400,00

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de Fevereiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5D9C1259

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 016/2017

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 016/2017

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 016/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FARMACÊUTICO (A), GINECOLOGISTA E PSIQUIATRA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor Lote 01: CAROLINE ZIBIKOSKI
Valor Mensal: R$ 3.000,00
Valor Global: R$ 36.000,00

Vencedor Lote 02: PAULA SEDOSKI – CLINICA MÉDICA - ME
Valor Mensal: R$ 6.400,00
Valor Global: R$ 76.800,00

Vencedor Lote 03: CLÍNICA MÉDICA BATISTELA LTDA - ME
Preço por Consulta: R$ 70,00
Valor Global: R$ 50.400,00

Fernandes Pinheiro, 10 de Fevereiro de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E357FEE3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORN. DE PEÇAS E SERV. Nº 7/2016
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – MECÂNICA LINHA PESADA

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliado na localidade rural de Queimadinhas, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5-PR e do CPF/MF sob nº 575.449.059-34, e
CONTRATADA: KAZMIERSKI & KAZMIERSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RODOVIA PRT 153, S/N KM 038 - CEP: 84500000 - BAIRRO: NHAPINDAZAL, na cidade de IRATI, estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.460.384/0001-13, Inscrição Estadual sob nº 90266579-00, neste ato devidamente representada pelo seu sócio-gerente Sr. WILLIAN KAZMIERSKI, residente e domiciliado à RODOVIA PR 153, CASA - CEP: 84500000 - BAIRRO: NHAPINDAZAL, na cidade de IRATI, estado do PARANÁ, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.162.770-0 e do CPF/MF nº 027.639.449-65, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, nos termos da lei 8.666/93 e alterações posteriores e ainda pela norma geral de Contratos, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL.
Fica aditado em 25% o valor estimado dos Lotes 04, 05, 08, 09, 12, 16, 17, 29, 30, 33 e 34, alterando o valor global Contratual passando de R$ 560.500,00 (quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais) para R$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.
§ 1º - Conforme Cláusula Segunda, do Contrato Original e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de mecânica de caminhões, Ônibus máquinas rodoviárias e Tratores. Para atendimento ao(s) Lote(s) 04, 05, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 29, 30, 33 e 34.
Passando seu vencimento de 31/01/2017 para 31/07/2017, prorrogando-se o prazo de vigência para 31/08/2017.
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente o presente termo.
Justas e acordadas, firmam as partes este instrumento, em três vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Fernandes Pinheiro, 30 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

KAZMIERSKI & KAZMIERSKI LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D3935841

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
3 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 097/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 097/2015
REF.: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 076/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliada na localidade de Queimadinhas, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5-PR e do CPF/MF sob nº 575.449.059-34, e
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ESTRADA PRINCIPAL, SN - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA SÃO ROQUE, na cidade de DOIS VIZINHOS, Estado do PARANÁ, inscrita no CGC/MF nº 07.075.504/0001-10, neste ato devidamente representada pelo seu(a) VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, residente e domiciliado à ESTRADA PRINCIPAL, S/N CASA - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA NOVO HORIZONTE, na cidade de GUARAPUAVA, Estado do PARANÁ, resolveram, à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 076/2013, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação e Adjudicação do Prefeito contido nos autos, firmar o presente contrato de prestação de serviços autônomos, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DOS PRAZOS CLÁUSULA
§ único – Em acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por mais 60 (SESSENTA) dias, passando seu vencimento para 07/04/2017 e prorrogado o prazo de vigência Contratual para 08/06/2017.
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato originário, que não colidam com o presente termo.
Justas e acordadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Fernandes Pinheiro, 07 de Fevereiro de 2016.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
Atitude Ambiental LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS

1._____
R.G nº.:

2._____
R.G nº.:

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:31F675D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº 034/2017

DECRETO Nº 034/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 609 de 22 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017, no valor de R$ 101.989,06 (cento e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.846.0202.0009 – Encargos Especiais**
ELEMENTO: **3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições**
FONTE DE RECURSOS **764 – Convênio Construção Centro de Eventos**
VALOR: **54.753,81 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)**

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.846.0202.0009 – Encargos Especiais**
ELEMENTO: **3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições**
FONTE DE RECURSOS **768 – Convênio Pavimentação Asfáltica – Contrato 780400**
VALOR: **34.486,86 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **736 – Programa Bolsa Família IGD**
VALOR: **2.748,39 (dois mil, setecentos e quarenta e oito mil e trinta e nove centavos)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **761 – Programa MAS IGD SUAS**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **736 – Programa Bolsa Família IGD**
VALOR: **2.000,00 (dois mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **935 – Bloco Proteção Social Especial – Gestão SUAS**

VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**

TOTAL:..... R$ 101.989,06

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 79.189,06 (setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e seis centavos), sendo:
a) Fonte 764 – Convênio Construção do Centro de Eventos: R$ 53.253,81 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta três reais e oitenta e um centavos)
b) Fonte 768 – Convênio Pavimentação Asfáltica – Contrato 780400: 13.186,86 (treze mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
c) Fonte 736 – Programa Bolsa Família IGD: 4.748,39 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)

d) Fonte 761 – Programa MAS IGD SUAS: 5.000,00 (cinco mil reais)

e) Fonte 935 – Bloco Proteção Social Especial – Gestão SUAS: 3.000,00 (três mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 79.189,06

II) – anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2005 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**

TOTAL DOS RECURSOS POR ANULAÇÃO:..... R$ 22.800,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 101.989,06

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0EA1BB8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 007/2017

PORTARIA N° 007/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

Marilza Nunes Lopes, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Dirlei Aparecida Bonfim Manrich portadora da C.I.R.G nº 14.430.915-4 SSP-PR, para exercer o Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 14/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:35CDA132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADITIVO 007/2017 CONTRATO SUPERIOR 136/2013

Contrato que entre si firmam o MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO e a empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA EPP tendo por objeto a realização de Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de General Carneiro.

O Município de General Carneiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 601, na cidade de General Carneiro, Paraná, neste ato representado pelo Exº. Sr. Prefeito Municipal **SR. Luiz Otavio Geller Saraiva,** residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 08.418.789/0001-07, inscrição estadual isento, sediada na Rua Doutor Jorge Meyer Filho, nº 93, Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** neste ato representada por seu representante Sr. Helder Rafael Nocko, inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº 042.828.999-13 e portador de C.I. nº 6.099.222-3 tendo em vista a homologação do processo licitatório da **Tomada de Preços nº 03/2013** realizado em 24 de julho de 2013, resolvem celebrar a presente contrato, cuja minuta se acha vinculada ao Edital, anexos e à proposta da **CONTRATADA,** neste ato, acordam e ajustam firmar o SETIMO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviço sob nº 136/2013, com o objetivo de alterar a CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE ENTREGA, a qual passa a vigorar com o seguinte teor:

ADITIVO DE PRAZO:

CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Entrega:

O prazo de execução é até 28 de junho de 2017.

As demais cláusulas constantes no Instrumento Contratual Superior permanecem fixas, válidas e inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

General Carneiro, 14 de fevereiro de 2016.

PREF. MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
Contratante

ENVEX ENGEN.E CONSUL. S/S LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS

1----------
Nome
CPF

2----------
Nome
CPF

Publicado por:
Luciana P. Barbosa
Código Identificador:53C2D2E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO Nº. 003/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de LOCAÇÃO DE ÔNIBUS e VAN por KM RODADO, para ser utilizado no TRANSPORTE ESCOLAR deste Município. Nova data do certame em virtude de retificação do Edital: 03/03/2017. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:00 horas. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 14 de fevereiro de 2017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FA9140C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado à empresa GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.429.961/0001-16, representada pelo Senhor PEDRO MARONEZE, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 003/2016 referente ao Pregão nº 002/2016, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Item 01 - Peças novas originais do fabricante – CAMINHÕES do Lote 01, com base no art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-11.524,50 (onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 143) 06.03.04.122.0017.2.022.3.3.90.30.00.00.00.00.00.1000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 14 de Fevereiro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

PEDRO MARONEZE
Goiopeças - Centro Automotivo LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:BFFBA75B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 011/2.017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 170/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2016
Contratado: Centro De Reabilitação Fisio Corpus Ltda - ME
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços Fisioterapia.
Vigência: 31.08.17
Data de assinatura: 10.02.17
Valor do Contrato: R$-40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Goioerê-Pr, 10 de Fevereiro de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:867AEC9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 014/2.017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 170/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2016

Contratado: E D L Da Silva - ME
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Confecção de Prótese Dentária.
Vigência: 31.08.17
Data de assinatura: 10.02.17
Valor do Contrato: R$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Goioerê-Pr, 10 de Fevereiro de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FFECFEE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 015/2.017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 170/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2016
Contratado: Interclínica Serviços Médicos Ltda
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: o objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de Exames de Ultrassonografia.
Vigência: 31.08.17
Data de assinatura: 10.02.17
Valor do Contrato: R$-18.000,00 (dezoito mil reais)

Goioerê-PR, 10 de Fevereiro de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A4CE4D81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 016/2.017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 170/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2016
Contratado: Goiomed Serviços Médicos Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de Fonoaudiologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Exames de Ultrassonografia.
Vigência: 31.08.17
Data de assinatura: 10.02.17
Valor do Contrato: R$-27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)

Goioerê-Pr, 10 de Fevereiro de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:94AC5257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 155/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 1186 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 06 de Fevereiro de 2017, página 40, foi publicada a Portaria nº. 155/2017, onde houve incorreção no nome.
Onde se lê:
"...O Senhor Luiz Roberto Costa".
Leia-se:
"...O Senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho".

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1E0983F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.461/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. –Fica exonerada a pedido em 13 de Fevereiro de 2017, a senhora MONICA APARECIDA CAVALCANTE, portadora do RG. nº. 13.300.448-3 SSP/PR., do cargo de Agente Comunitário de Saúde aprovada em processo seletivo com admissão em 21-02-2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO .2º. –Fica declarado vago, a partir de 13 de Fevereiro de 2017, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, contratada pelo Regime Celetista.
Artigo 3º.–Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 13 de Fevereiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F0564F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.462/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 13 de Fevereiro de 2017, a senhora VILMA DE SÁ BELORTE DA SILVA, portadora do RG. nº. 14.056.337-4 SSP/PR., do cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada em processo seletivo com admissão em 11-06-2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 13 de Fevereiro de 2017, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, contratada pelo Regime Celetista.
Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 13 de fevereiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7120C2BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 189/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º- A Servidora Pública Municipal FATIMA NEVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente ao Educando, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, da Classe A-15, para a Classe B-15, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 41 § 1º ao 5º, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2017.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:447DEC05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 190/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
A senhora LILIAN ANDREZA OHARA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Laboratório, voltando ao cargo efetivo de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B6E3DAFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 191/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professor GUILHERME CESAR DUTRA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03 de Fevereiro de 2017 e encerrando-se em 03 de Maio de 2017, período com admissão em 03-08-2009 prestando serviço na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 1º qüinqüênio 2009/2014.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Fevereiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:569B60C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 192/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG. nº. 8.729.474-9 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras e Licitações, percebendo seus vencimentos pelo CC-04 constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.390/2016, a partir de 13 de fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E751B588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 193/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor REINALDO MARTINS DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 16-02-2017 a 17-03-2017, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1CE07A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 194/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Urgência e Emergência, ocupado pela senhora RITA ANTONIA DE OLIVEIRA BERNARDI, nomeada através da portaria nº. 113/2017 na Secretaria Municipal de Saúde, para Chefe da Divisão de Protocolo, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação, percebendo seus vencimentos pelo CC-05, constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.390/2016, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:41ADA82F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 195/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - O Senhor LEONES RIBEIRO ARAGÃO, portador do RG 10.835.709-6 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Apoio a Urgência e Emergência, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 05 constante do anexo I, da Lei Municipal nº. 1886/2009, artigo 9º- § 1º ao 3º, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01de Fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:03AB2150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 196/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal Carmem Maria da Silva, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Elaine dos Santos Sousa de Freitas, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 21 de julho de 2017, na Escola Municipal Liduina Alves Gondim – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:75D89B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 197/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal LENI COSTA DA SILVA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Elaine dos Santos Sousa de Freitas, no período de 13 de Fevereiro de 2017 a 21 de julho de 2017, na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9396594F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 198/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Claudio Honório Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2015 a 02/2016	01-02-2017 a 02-03-2017
Edivaldo Roas Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	01-02-2017 a 02-03-2017
Gilmar Julião	Motorista	10/2015 a 10/2016	01-02-2017 a 02-03-2017
Jurandir Tóffoli	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2014 a 10/2015	01-02-2017 a 02-03-2017
Marinete dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/2015 a 12/2016	01-02-2017 a 02-03-2017
Odete Sulina dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/2016 a 01/2017	01-02-2017 a 02-03-2017

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3855BD7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.463/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º.– Fica exonerada a pedido, em 13 de Fevereiro de 2017 a senhora SONIA IARA RIZATO MENDONÇA portadora do RG. nº. 4.284.292-3 SSP/PR., do cargo de Professora, com admissão em 16-03-1993 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º -Fica declarado vago, a partir de 13 de fevereiro de 2017 o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o artigo 27, Inciso I e artigo 28 Inciso I da Lei Complementar nº. 020/2015, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Publico Municipal.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus direitos a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C14D196D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.464/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 13 de Fevereiro de 2017 a senhora SONIA IARA RIZATO MENDONÇA portadora do RG. nº. 4.284.292-3 SSP/PR., do cargo de Professora, do período com admissão em 15-02-1999 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 13 de Fevereiro de 2017 o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o artigo 27, Inciso I e artigo 28 Inciso I da Lei Complementar nº. 020/2015, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Publico Municipal.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus direitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:013F3382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.465/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 14 de Fevereiro de 2017, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2013 senhora MONICA APARECIDA CAVALCANTE, portadora do RG. Nº. 34.602.001-3 SSP/SP., para o cargo efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5902CFD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 001/2017

Autoriza a reposição salarial dos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso X do art. 37 da Constituição, lei orgânica e regimento interno, e ainda, através da aprovação desta em plenário,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à reposição dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, em 6,58% sobre os vencimentos base atualmente percebidos pelos servidores, índice este correspondente ao INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano, revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:F68A6A61

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Homologa a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: DENÍLSON FERREIRA RAMOS
- RELATOR: OLINO SOARES DOS SANTOS
- MEMBRO: SAULO DEOLINDO KINSELER

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:EB7C45FB

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Homologa a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: EDENÍLSON JOSÉ ZORZANELLO
- RELATOR: EVERALDO GUTERVIL
- MEMBRO: NERSO DOS SANTOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:AF10B84A

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 006/2017

Homologa a composição da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: RUBES FERREIRA
- RELATOR: DUARTE FERREIRA DE RAMOS
- MEMBRO: SAULO DEOLINDO KINSELER

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:5CBFC749

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 007/2017

Homologa a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: OLINO SOARES DOS SANTOS
- RELATOR: EDENÍLSON JOSÉ ZORZANELLO
- MEMBRO: EVERALDO GUTERVIL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:D12E71C9

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 008/2017

Homologa a composição da Comissão Temporária de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Licitação, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: DUARTE FERREIRA DE RAMOS
- RELATOR: RUBES FERREIRA
- MEMBRO: DENÍLSON FERREIRA RAMOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:500550F5

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 009/2017

Homologa a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: EVERALDO GUTERVIL
- RELATOR: NERSO DOS SANTOS
- MEMBRO: OLINO SOARES DOS SANTOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:71011275

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 52/2017

Designa os representantes da administração direta e indireta para comporem a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Art 1º - Nomear os representantes da administração direta e indireta para comporem a COODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL de acordocom a Lei Municipal nº 25 de 03 de novembro da 1997.

PRESIDÊNCIA: Mari Terezinha da Silva

Presidente adjunto Jacir Marcondes Schadeck

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

Cocrdenador de Operações: Benildo Antonio Sponchiado
Secretário: Elvio Zorzanello

GRUPO DE ATIVIDADE FUNDAMENTAIS (GRAF)

Subcoordenadores:

Relações Públicas; Técnico Agrícola: Tiago Malaver
Segurança: Celso José Mereth
Estoque e donativos: Josiane Gutervil
Abrigo e Transporte: Lauri Boligon
Saúde: Franciele Marcondes Tello
Vistorias: Nilson Marcondes

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG)

Solange Lara: Representante do Conselho Tutelar

Dilceu Colasso dos Santos: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Goixim

João Carlos Loureiro: Presidente da Associação Comercial De Goioxim

Gilberto Konser: Representante do Conselho Da sanidade Animal

NÚCLEO DE DEFASA CIVIL (NUDEC)
(Representante das comunidades)

Jair F. Das Chagas - Pinhalzinho

João Francisco Schadeck - São Pedro

Oclides Miranda de Lima – Jabuticabal

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 14 de Fevereiro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:091F0320

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 50/2017

Declara a vacância de cargo Público por aposentadoria de Servidor

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base no inciso II, artigo 95 da Lei complementar nº. 01/2006 de 10 de Abril de 2006, considerando o comprovante de concessão de aposentadoria remetido a esta autarquia pelo INSS, e considerando que aposentadoria é motivo de vacância no cargo público;

R E S O L V E

Art.1º - Fica declarada a vacância do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, do Servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula funcional nº.	CPF nº.
LUIZ CARLOS DE LIMA	2631-1	435.531.339-53

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 13 de Janeiro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:CCF50324

MUNICIPIO DE GOIOXIM
CONVITE AUDIENCIA PUBLICA QUADRIMESTRAL

MUNICIPIO DE GOIOXIM
CONVITE AUDIENCIA PUBLICA

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012, A Prefeitura Municipal de Goioxim, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, convida os membros do Conselho Municipal de Saúde e a população em geral, para a audiência pública onde será apresentado o relatório quadrimestral de gestão em saúde, (3º quadrimestre de 2016) a realizar-se no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 09:30h nas dependências da Câmara Municipal de Goioxim.

Desde já agradecemos a presença.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeito Municipal.

FRANCIELI N.M. TELO
Secretária M. de Saúde

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, Através da Prefeita Municipal Sra. Mari Terezinha da Silva,que no uso de suas Atribuições Legais, em Conformidade Com o Art. 13 da Instrução Normativa Nº 032/2009 – TCE/PR e § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000,convoca a população em geral para participar da Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no Dia 22 de fevereiro de 2017 nas dependências da Câmara Municipal de Goioxim, com início previsto para às 09:00 horas. Desde já agradecemos a presença.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:AB92BA71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 34/2017

Data : 14 de fevereiro de 2017.

Ementa: Declara ponto facultativo o dia 27 de fevereiro e o período matutino do dia 1° de março.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 6° §3° e art. 288 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra,

R E S O L V E

Art. 1º. É facultativo aos senhores Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Guaíra, o ponto do dia 27 de fevereiro e o período matutino do dia 1° de março de 2017, em virtude do feriado de carnaval, iniciando o expediente às 13 horas e 30 minutos.

Art. 2º. A sessão ordinária do dia 27 de fevereiro fica transferida para o dia 1° de março, às 20 horas.

Art. 3°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente/gestão 2017

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:3B633F7D

CAMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº 35/2017

D a t a: 14 de fevereiro de 2017.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.418.328 6 SSP/PR e CPF n. 068.515.359-20, no período compreendido entre 01 a 03 de março de 2017, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente/gestão 2017

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:28B3C12D

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2017

Tipo: Menor Preço por ítem.

Regime de Compra: Menor Preço por ítem.

Objeto: Contratação de empresa para transmissão semanal, via rádio, de 01 (uma) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guaíra, às segundas-feiras, às 20h00min, com duração média de 03 (três) horas, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Recebimento de Envelopes: A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação poderá ser feita até o dia 03 de março de 2017, até às 09:00 hs, no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Guaíra, situada à Praça João XXIII, 200, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **9:00 horas no dia 03 de março de 2017,** na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra – PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 07h30 às 12h00 e das 13h30min às 17h00min. Fone p/contato: (44) 3642-8550.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 14 de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente da Câmara

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:0B58DD23

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de Preços - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Baterias Automotivas para os diversos veículos que compõem a frota do Município de Guaíra - Paraná.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 02 de março de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 de fevereiro de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:E8595DD6

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de configuração de layout, impressão e montagem de carnês de tributos municipais, com código de barras padrão FEBRABAN.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 02 de março de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 de fevereiro de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:A51477E9

PROJUR
PORTARIA Nº 044/2017 DATA: 14.02.2017

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 393/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 2016001947,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 393/2016, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:00797268

PROJUR
PORTARIA Nº 045/2017 DATA: 14.02.2017

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2014002556, 2017000041, 2017000907 e 2017000909,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Antonio Carlos Lago Albuquerque	808.224 SESP/PR	2015/2016	06.03.2017 a 04.04.2017
Franciele Granziera Giacomin	7.878.400-8 SESP/PR	2015/2016	06.03.2017 a 04.04.2017
Valeria Harumi Saito Friedrich	7.946.826-6 SESP/PR	2014/2015	01.03.2017 a 30.03.2017
Valter Gomes de Almeida	610.757 SESP/MS	2014/2015	01.03.2017 a 30.03.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B5545B64

PROJUR
DECRETO Nº 099/2017 DATA: 14.02.2017

Ementa: atribui jornada especial ao servidor Cleyton Sampaio Barbosa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, 45 e seus parágrafos e 46 da Lei Municipal nº 1247/2003, c/c artigo 37 da Constituição Federal, e,

Considerando o disposto no Memorando nº 2017000945 onde consta a necessidade de profissional médico para atendimentos às gestantes no Município Guaíra, Estado do Paraná, entre outras tarefas correlatas,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedido ao Servidor **CLEYTON SAMPAIO BARBOSA**, matricula nº 29480-1, portador da CI/RG nº 14.723.213-6 SESPII/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 611.576.862-49, a **jornada especial** de 10 (dez) horas semanais, para o exercício da função de Médico Ginecologista, a partir de 15 de fevereiro de 2017, na forma do artigo 45, da Lei Municipal nº 1247/2003.

Art. 2o A remuneração pelo exercício da Jornada Especial será aquela definida pelo artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1247/2003.

Art. 3o O horário de trabalho a ser cumprido pelo servidor no que diz respeito a esta jornada especial será definida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2864B328

PROJUR
DECRETO Nº 100/2017 DATA: 14.02.2017

Ementa: exonera a pedido Cleiton Teixeira do cargo de Secretário de Escola, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2017000967,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **CLEITON TEIXEIRA**, portador da CI RG Nº 8.532.239-7 – SESP/PR, do cargo de Secretário de Escola, a partir do dia 10.02.2017.

Art. 2º Declara extinto o cargo de Secretário de Escola, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 10.02.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:11489AEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.818/0001-66, com sede a Avenida Abilon de Souza Naves, 394, Centro, na cidade de Guaraniaçu – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Osmário de Lima Portela portador da cédula de identidade RG nº 1.108.669-1 SSP/PR e do CPF nº 200.172.589-72, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul n. 42, Centro, em Guaraniaçu - PR e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Francisco Dantas de Souza Neto,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.205.570-0 SESP-PR, do CPF nº 574.853.809-15, residente e domiciliado na Rua Belém n. 277, Centro, em São Pedro do Iguaçu - PR, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 30.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 7.500,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D52095A5

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 005/2017

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	**RODRIGO RAUL DA SILVA**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**13/02/2017**
Cargo	**Professora Processo Seletivo**
CTPS nº e série	**9467982 001-0/PR**
CBO	331205

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	**GICELI APARECIDA BELEGANTE FRESCHI**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**13/02/2017**
Cargo	**Professora Processo Seletivo**
CTPS nº e série	**34228 00056/PR**
CBO	331205

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	**THATIANY NERY DOS SANTOS**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**13/02/2017**
Cargo	**Professora Processo Seletivo**
CTPS nº e série	**6349051 004-0/PR**
CBO	331205

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	**PRICILA APARECIDA DUARTE**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**13/02/2017**
Cargo	**Professora Processo Seletivo**
CTPS nº e série	**2423207 004-0/PR**
CBO	331205

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	**KARIN CHAIANE AMORIN MAGALHÃES**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**14/02/2017**
Cargo	**Professora Processo Seletivo**
CTPS nº e série	**4303887 001-0/PR**
CBO	331205

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	**BRUNA LEMOS FRANÇA DA SILVA**
Objeto	**Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais**
Data de Admissão	**14/02/2017**
Cargo	**Professora Processo Seletivo**
CTPS nº e série	**1331040 004-0/PR**
CBO	331205

Guaraniaçu, 13 de fevereiro de 2017

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D5C419E1

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 006/2017

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	JAQUELINE DO NASCIMENTO DOS PASSOS
Objeto	Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais
Data de Admissão	13/02/2017
Cargo	Professora Processo Seletivo
CTPS nº e série	4318444 001-0/PR
CBO	331205

Guaraniaçu, 13 de fevereiro de 2017

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:80D3414F

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2801/2017

SÚMULA: Exonera servidor e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **Joilsom do Nascimento,** Matrícula 2744/8, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.527.316-9 SSP/PR e CPF n.º 077.323.959-64, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** , a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:45C5A2BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 038/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Gratificação de Função á Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA, a partir de 01/02/2017, Gratificação de Função, de 50% (cinquenta por cento), a Servidora Municipal, Senhora REGIANE ALVES MARTINS AMARAL, inscrita no Registro Geral sob n° 7.99.75.99-0 e CPF sob n° 040.55.289-06, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saúde, em conformidade com o Artigo 42, § 4º da Lei Municipal nº. 663/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5D16DAE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017 REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2017

Objeto: Contratação de empresa para assegurar á realização de Exames radiológicos simples (Raio X) sem laudo, aos pacientes encaminhados pelo Município de Iguatu-PR, pelo período de 12 (Doze) meses.
Data da sessão de abertura: 27/02/2017
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 14 de Fevereiro de 2017.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3E7C15B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 013/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para concerto e aquisição de peças para Aparelhos de Ar Condicionado e aquisição de Peças para maquina Lavadora e Centrífuga das Secretarias de Educação, Agricultura e Saúde do Município de Iguatu.	LUCIANO THEODORO RIBEIRO 99030020920, CNPJ: 18.957.730/0001-40	R$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 14 de Fevereiro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A863A0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 037/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Gratificação de Função á Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA, a partir de 06/02/2017, Gratificação de Função, de 40% (quaquenta por cento), a Servidora Municipal, Senhora DAMARIS RODRIGUES, inscrita no Registro Geral sob n° 6.779.624-1 e CPF sob n° 017.989.269-03, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, em conformidade com o Artigo 42, § 4º da Lei Municipal nº. 663/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:82745A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 038/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias a Funcionária Municipal abaixo relacionado, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
ELIANE VIEIRA FREITA	Conselheiro Tutelar	13/02/2017 a 14/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A0F0C19E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 67/2016. Modalidade: Tomada de preços 5/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do bloco de traz do posto de Saúde Central, proposta n.º09532702000114003/Ministério da Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA W. F. LTDA. CNPJ da Contratada: 05.836.421/0001-70. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução do presente contrato até a data de 18/02/2017 . Assinatura: 21/10/2016.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:A91EB93A

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 12/2017. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares da rede de ensino Municipal e Estadual em caráter emergencial. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LUCIANO S OLIVEIRA TRANSPORTES - ME, CNPJ da Contratada: 13.979.593/0001-21. Valor Contratado: R$ 21.248,03 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Três Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 21 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. IV

Inácio Martins, quatorze de fevereiro 2017

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:0C41C2A7

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO

Contrato nº 5/2017; Modalidade: Pregão nº 2/2017; Objeto: Contratação de empresa para serviços de borracharia; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PEDRO FERREIRA BASTOS-ME; CNPJ da Contratada: 09.482.002/0001-39; Valor Contratual: R$ 13.225,00 (Treze Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais); Assinatura: 10/02/2017; Prazo Execução: 10/02/2017 a 09/03/2018.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:892D9613

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO

Contrato nº 6/2017; Modalidade: Pregão nº 2/2017; Objeto: Contratação de empresa para serviços de borracharia; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JORGE RIBEIRO DO NASCIMENTO BORRACHARIA - ME; CNPJ da Contratada: 09.122.074/0001-75; Valor Contratual: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 10/02/2017; Prazo Execução: 10/02/2017 a 09/03/2018

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:8D754556

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 010/2017
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 03/03/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de Preços para Aquisição de vidros e Serviços de manutenção/regulagem de portas e janelas.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail
licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:D95554FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Mercado Império LTDA - ME
Objeto: Contratação por preço unitário, de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Itaperuçu, pelo período de 60 (sessenta) dias.
Valor Global: R$ 71.743,45 (setenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV
Prazo de Execução: De 12 de janeiro a 12 de março de 2017
Data de Firmamento: 12/01/2017
Data: 12/01/2017

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ironilda de Fatima Portes
Código Identificador:153DD675

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná

Contratada: Tucumantel Comércio de Combustíveis LTDA
Objeto: Contratação por preço unitário, de empresa para fornecimento de óleos, filtros, lubrificantes e demais produtos, para atendimento da frota de veículos, máquinas, caminhões, das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Itaperuçu, pelo período de 60 (sessenta) dias.
Valor Global: R$ 21.805,21 (vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV
Data de Firmamento: 13/01/2017
Data: 13/01/2017

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ironilda de Fatima Portes
Código Identificador:7634AD06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DETERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONVENIADO: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONVENENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPERUÇU LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES
ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 30 DE JUNHODE 2017.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B47B2776

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 028/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 028/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 015/2017
FUNDAMENTO LEGAL : Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Recapagens de 09 pneus de maquinas pesadas da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: R.K. Kasczuk & Cia. Ltda.
Valor global: R$ 7.722,00.
Dotação orçamentária:
10022678226011072339030000000 3180
10022678226011072339039000000 3220
VIGÊNCIA: 15.02.2017 a 31.03.2017.
DATA DA ASSINATURA: 14.02.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

R.K. KASCZUK & CIA. LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9582157C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 027/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 027/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 016/2017
FUNDAMENTO LEGAL : Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Prestação de serviços de medicina nas áreas de clinica geral e ginecologia, com lotação no Posto Central de Saúde, Hospital Municipal e Clínica da Mulher, disponibilizando 03 clínicos gerais (20 hs) e 01 ginecologista (40 hs) e locação dos seguintes equipamentos: Ultrassom com doppler colorido,vídeo colposcópio, Bisturi eletrônico transistorizado, autoclave digital e um kit completo para cirurgias vaginais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
(Fundo Municipal de Saúde).
CONTRATADA: Adilberto Souza Raymundo & Cia. S/S. Ltda.
Valor global: R$ 148.300,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339039003O3 1990
VIGÊNCIA: 15.02.2017 a 10.04.2017.
DATA DA ASSINATURA: 14.02.2017.

DOUGLAS FERNANDES COLINO
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ADILBERTO SOUZA RAYMUNDO & CIA. S/S. LTDA.
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1CC5A8E1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 029/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 029/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 017/2017
FUNDAMENTO LEGAL : Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: 2.100 litros de combustível tipo gasolina aditivada para veículos da frota Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Posto de Gasolina Grabicoski Ltda.
Valor unitário: R$ 3,699.
Valor global: R$ 7.767,90.
Dotação orçamentária:
03010412204022004339030000000 0260
05012060620011010333903000000 0640
05012060620012014339030000000 0700
05012060820012017339030000000 0750
06011236112012023339030001O2 0900
06011236112012024339030000000 0910
06011236112012024339030001O3 0920
06011236112012024339030000000 0940
06011236112012023339030000000 1130
06011236112012026339030001O3 1140
06011236512022030339030000000 1320
09010812208012050339030000000 2290
09010812208012050339039000000 2320
09020824308012053339030000000 2460
09020824408012056339030000000 2700
10022678226011072339030000000 3180
10022678226011073339030000000 3250
VIGÊNCIA: 15.02.2017 a 31.03.2017.
DATA DA ASSINATURA: 14.02.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:83E60A6D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA 001/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017
(Lei n° 11.947/2009)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.
Sessão de julgamento anterior: 15/02/2017 às 09:30 hs.
Sessão de julgamento- nova data: 22/02/2017 às 13:30 hs.
Dotação orçamentária:
06011236112012028339032000000 1290
06011236112012028339032001480 1300
06011236112012028339032001030 1301
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: site-www.ivai.pr.gov.br
Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) 3247-1222 - ramal 216

Ivaí, 14 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4537F4E0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **Auxiliar Administrativo**, conforme Edital nº 004/2014,

CONVOCA

LICERIA FERNANDA FRANKIEVICZ, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munida de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 21 de fevereiro de 2017.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 14 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:FF3670E6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 102/2017

DECRETO N.º 102/2017

Súmula: Determina que a servidora exerça suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo 1º inciso IV, do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997,

D E C R E T A

Art. 1º - A Servidora **SCHEILA CRISTINA DA SILVA DIAS**, Fonoaudióloga, Responsável pela coordenação do atendimento fonoaudiológico na rede municipal de ensino, exercerá suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), observadas as disposições do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997.

Art. 2º - Pela prestação de serviços na forma prevista no artigo anterior, a servidora perceberá, mensalmente, gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no valor correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:9A2ED081

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR N°. 54/2017

Jaguapitã, 14 de fevereiro de 2017.

Senhor (a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, informando a V.Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 207,15** (duzentos e sete reais e quinze centavos), referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa, estando os referidos valores depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2E209525

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ALVES E CAMPOS MARMORARIA DE JAGUAPITÃ.
OBJETO:Referente à aquisição de uma pia em granito Verde Ubatuba com Pé em granito Verde Ubatuba e cuba
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
DATA:**14/02/2017**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:4D658837

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 023/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:ELETRO MECANICA ASSITEC LTDA
OBJETO: Referente a manutenção em bomba submersível.
VALOR: R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).
DATA:**14/02/2017**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:BF7B2DD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO N° 008/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22394, DE 10.01.2017).
CONTRATADA: MARCA DA FERA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.503.994/0001-85, AQUI REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. WALDECYR NATÁLIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO N° 008/2016, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO – SE DE 13.01.2017 ATÉ 12.01.2018 DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 1.920,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).
DATA: 12/01/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:91FFA41B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 072/2016

ORIGEM: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22394, DE 10.01.2017).
CONTRATADA: ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ SOB N° 07.912.874/0001-64, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FABIANO MARCELO WECKLERLIN.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 072/2016, POR MAIS 60 DIAS, ESTENDENDO – SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31.01.2017 E 31.03.2017
DATA: 30/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3503C5B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2014

ORIGEM: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22394, DE 10.01.2017).
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ SOB N° 04.368.865/0001-66, REPRESENTADA POR SEU POCURADOR, SR. WESLEY DE SOUZA CARVALHO.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2014 FICA PRORROGADO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14.01.2017 E 13.01.2018.
COM O OBJETIVO DE RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2014, O VALOR MENSAL A SER PAGO PELOS SERVIÇOS FICA CORRIGIDO, PASSANDO A SER DE R$ 8.020,94 (OITO MIL, VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
DEVERÁ SER EMPENHADO PARA A DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 96.251,28 (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 96
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.04 – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
04.122.0002.2015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
3.3.90.39.58.000.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 12/01/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:32A6A3C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 132/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, DECRETO MUNICIPAL N° 22460.
CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 07/02/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:953F4831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, DECRETO MUNICIPAL N° 22460.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, CNPJ SOB Nº 76.610.591/0001-80.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 07/02/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:196EF38B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículo e motorista, para o atendimento das linhas 13, 18, 20, 53 e 54, contratadas:
MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS LAPA ME, CNPJ: 09.656.382/0001-80 (linha13), no valor total de R$ 32.708,00 (trinta e dois mil, setecentos e oito reais).
TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, CNPJ: 04.314.992/0001-82 (linhas 18 e 20), no valor total de R$ 80.451,00 (Oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).
MICHAEL KOBILANSKI NEVES ME, CNPJ: 07.049.948/0001-80 (linha 53), no valor total de R$ 19.350,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).
MARTA TEIXEIRA LAPA ME, CNPJ: 04.080.992/0001-65 (linha 54) no valor de R$ 42.158,00 (Quarenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais).

Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 002/2017

Lapa/PR, 14 de Fevereiro de 2017.

ANA MARIA MURBACH BORTOLANZA
Diretora Geral da Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0669845C

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 105/2012

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SR. JULIO BASTOS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB N° 77.371.789/0001-11, REPRESENTADA POR SEU POCURADOR, SR. ANGELO BRESEGHELLO FILHO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 105/2012, POR 03 (TRÊS) MESES, ESTENDENDO – SE DE 02.02.2017 A 01.05.2017.
DEVERÁ SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 95.421,45 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 588
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
2080 – MANUTENÇÃO DO ATERRO E COLETA DO LIXO
1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – EXERCÍCIO CORRENTE
3339039820300000000 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DATA: 01/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03318CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 009/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22394, DE 10.01.2017).
CONTRATADA: TRANSGABRIEL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.345.936/0001-05, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS ROBERTO RAMOS.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 009/2016, ESTENDENDO – SE DE 14.01.2017 A 14.07.2017, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 203
7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3 – DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
6030 – TRANSPORTE ESCOLAR
1103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
3.33.90.39.99.05.00000000 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO/ ESTADUAL FEDERAL
CÓDIGO REDUZIDO: 204
7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3 – DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
6030 – TRANSPORTE ESCOLAR
1104 - 25% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
3.33.90.39.99.05.00000000 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO/ ESTADUAL FEDERAL
FICA RETIFICADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 009/2016, PASSANDO A SER SUA GESTORA: SRA. FABIELI TORRES KLINGBEIL, E O RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR: PASSANDO A SER O SR. JOAREZ GONÇALVES DOS SANTOS.
DATA: 13/01/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:089EA8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 146/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA, SR. JOACIR GONÇALVES, DECRETO MUNICIPAL N° 22394.
CONTRATADO: LUIZ ALEXANDRE CAMPANHOLO MENDES, CPF SOB N° 558.951.239-53.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 31/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA22EE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO Nº 173/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA, SR. JOACIR GONÇALVES, DECRETO MUNICIPAL N° 22394.
CONTRATADA: MARCA DA FERA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.503.994/0001-85
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 31/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:99E0255C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 269/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA, SR. JOACIR GONÇALVES, DECRETO MUNICIPAL N° 22394.
CONTRATADO: LUIZ ALEXANDRE CAMPANHOLO MENDES, CPF SOB Nº 558.951.239-53.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 31/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4A423C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 234/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA, SR. JOACIR GONÇALVES, DECRETO MUNICIPAL N° 22394.
CONTRATADA: ENGELAPA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.014.684/0001-06.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 31/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F3994FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA, SR. JOACIR GONÇALVES, DECRETO MUNICIPAL N° 22394.
CONTRATADO: HENRIQUE MANOEL CORDEIRO MAGALHÃES, CPF SOB Nº 184.631.779-72.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 31/01/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:385FEEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 177/2015

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22394, DE 10.01.2017).
CONTRATADO: DR. FRANCISCO BUJARDÃO MARTINS, CPF SOB Nº 017.284.409-63.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 177/2015 POR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29.01.2017 E 28.01.2018, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 267.307,20 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 481
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2064 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15 %
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)
3319004000000000000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
CÓDIGO REDUZIDO: 534
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6085 – MÃE PARANAENSE
495 – ATENÇÃO BÁSICA
3319004000000000000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 26/01/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EBF46410

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS 01/2017

ATO DO CONSÓRCIO 001/2017

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Larissa Roberta Oliveira Kluber

Nº de Diárias: 2,5 (Duas Diarias e Meia)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Encontro Paranaense dos Getores Municipais da Saúde.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 13/02/2017
Data Final: 15/02/2017

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:8C1B62AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira .

CONTRATADO: TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 23.230.895/0001, Rua José Basílio de Oliveira, 511, Centro de Palmital Paraná - neste ato representado por VICTOR LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 9.836.247-9/SSP/PR, e CPF/MF sob o nº. 060.789.019-31, com supracitado endereço.

OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINSTRAÇAO MUNICIPAL
DATA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA 31/12/2017

VALOR TOTAL: R$ 73.540,13 **(**Setenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Treze Centavos)referente aos lotes 01 02.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BF05DFD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2017
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 007/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por Sr. JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF n.480.325.909-78, domiciliado na Avenida Paraná CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: QUEROLEEN CRISTINA PUTTKAMER Situada na Rua Getulio Vargas S/N Centro Laranjal – Paraná Inscrito no CPF. 084.309.419-70 doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO, SENDO, (02) CIRUGIÕES DENTISTA (01) ENFERMEIRO CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I

DATA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL, O valor global do presente Contrato é de R$ 25.116,00 (Vinte e cinco mil cento e dezesseis reais) pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, R$ 2.093,00 (Dois Mil e Noventa e Três Reais).

FORO: Comarca de Palmital – PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2989FFF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *6/2017*-PML
PROCESSO 7/2017-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade mínima de 01 (um) ano e eventual recargas para extintores, para atender as necessidade das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Turismo e Lazer e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 01 de março de 2017, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A864E761

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *7/2017*-PML
PROCESSO 10/2017-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de protetor solar FPS 50 de alta proteção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esporte, Lazer e Turismo e Planejamento do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 02 de março de 2017, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BFF01CEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *8/2017*-PML
PROCESSO 12/2017-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitaçao tem como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de horas máquinas (motoniveladora e pá-carregadeira), para recuperação de estradas rurais e vicinais em cumprimento ao Cônvenio nº 427/2013, teno como objeto o Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, firmado entre o Municipio de Loanda e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, atendendo dessa forma as necesisdades das Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 01 de março de 2017, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:225C0C34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 121/2017

PORTARIA Nº 121/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Lucinéia Aparecida Antonucci Calixto matrícula nº 93181, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Odila Inacio Vieira – E.I.E.F., com jornada de 20 horas semanais, a partir do dia primeiro de fevereiro de 2017.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:7C941A02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 120/2017

PORTARIA Nº 120/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Eliane Aparecida da Silva, matrícula nº 965992, ocupante do cargo de professora, 20 horas semanais exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira –

E.I.E.F., com jornada de 20 horas semanais, a partir do dia primeiro de fevereiro de 2017.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:CA7D4F16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
ERRATA - PORTARIA 005/2017

Errata

Na Portaria n° 005/2017, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOSDO PARANÁ-AMP no dia 06/01/2017, edição 1164.

Onde se: Lê: para o desempenho da função de Controlador Interno dessa Casa de Leis.

Leia-se:para o desempenho da função de responsável pela prestação de informações ao Controlador Interno, conforme art. 14 da Lei Municipal n° 1007/2007, que o sistema de Controle Interno Municipal.

Câmara Municipal de Lobato, aos 13 dias de Fevereiro de 2017.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:A1B66984

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - OÁSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017**, nos termos do Artigo 25, inciso III Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017.	
Contratada: **OÁSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME**	CNPJ/MF: **07.700.209/0001-07**
Objeto do Contrato: **Contratação de Show Artístico para realização do Carnaval de Rua de Lobato.**	
Valor: **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: 08.02.2017 com vigência até 08.03.2017	
Dotações Orçamentárias:	
07.003.13.122.0019.2.040 – 3.3.90.39.23.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:7E9A56EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - OÁSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08**
CONTRATADO: OÁSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME. CNPJ sob nº. 07.700.209/0001-07.
CONTRATO N.º 001/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA MUSICAL), PARA FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE RUA 2017, sendo 3 noites e 1 matinê, nos dias 24 a 27.02.2017.
VALOR TOTAL: **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08.02.2017 até 08.03.2017
DATA: 10.02.2017

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:977AA049

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - AUTO POSTO LOBATO LTDA EPP

EXTRATO CONTRATUAL

Primeiro Aditamento ao Compromisso de Fornecimento n. º 001/2016 Pregão Presencial n. º 005⁄2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa à Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.
CONTRATADO: AUTO POSTO LOBATO LTDA EPP, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1016, Centro – CEP.: 86790-000– Lobato, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 75.073.544/0001-82.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n. º 005/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica, alterada a avença inicial (cláusula décima nona), prorrogando-se os prazos de execução e de vigência da avença, objetivando a preservação do imperioso interesse público que norteia o presente instrumento: Prazo de execução: 14.04.2017; Prazo de vigência: 14.04.2017.
Demais Condições: As demais cláusulas do pacto primitivo permanecem inalteradas.

Lobato - PR., aos 14/02/2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:1027CF99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 021/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº. 021/2017, de 10 de fevereiro de 2017

SÚMULA – Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeada, a partir do dia 13/02/2017, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015, conforme especificado:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal	Nível
Patrícia Moreira Bronze	111.191.669-18	Agente de Vigilância Sanitária	40	1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:9748D20F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 022/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAÇÃO FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS BRASIL

DECRETO N.º 022/2017, de 13 de fevereiro de 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° - NOMEIA, a partir desta data, o Sr. FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS BRASIL, portador da cédula de identidade R.G. n.º 9.844.625-7-SESPPR. e do CPF: 075.034.269-26, para exercer o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE da municipalidade de Lobato, com vencimento equivalente ao Símbolo CC-01, da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Lobato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos (13) treze dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Afixe-se e Publique-se, incluindo-o na folha de pagamento.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:30AA4CD3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 023/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAÇÃO - DANILO ARAÚJO PEREIRA

DECRETO N.º 023/2017, de 13 de fevereiro de 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° - NOMEIA, a partir desta data, o Sr. DANILO ARAÚJO PEREIRA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 10.329.082-1-SESPPR. e do CPF nº 066.436.759-36, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ENCARREGADO DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA da municipalidade de Lobato, com vencimento equivalente ao Símbolo CC-02, da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Lobato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos (13) treze dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Afixe-se e Publique-se, incluindo-o na folha de pagamento.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:2AF4FF0C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Processo nº 017/2017
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
Data da Realização: 03 de Março de 2017
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08:30 horas as 09:00 horas
Abertura da Sessão: 09:00 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 – Centro – CEP 89790-00 – Lobato/Pr

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 004/2017 – MENOR PREÇO** – Processo nº 017/2017. PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS (INSERÇÃO DE DADOS NOS SISTEMAS BOLSA FAMÍLIA, PAC 2, SIMEC-PR, PDDE-INTERATIVO, SISCOMB, FUNDO A FUNDO, CADÚNICO, SICONV, E-SUS, CNES, VIGIASUS, SNC, SIGOB, SUAS, SIGARP, SIGECON, CAMINHO DA ESCOLA),** conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 045/2007, LF nº 8.666/1993.
INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 004/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790 – Lobato, Estado

do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 ou pelo site oficial do Município: http://www.lobato.pr.gov.br na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail lobato-licit@pref.pr.gov.br.

Lobato, 13 de Fevereiro de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeira

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:6E346E14

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMOMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO/PR,** já qualificado no presente contrato como **contratante** e, de outro, o **ESSENCIAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME,** já qualificado no mesmo contrato como **contratado**, têm entre si justo e contratado o que segue.

CLÁUSULAPRIMEIRA:O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação de vigência do contrato até o dia 31 de janeiro de 2018.
Parágrafo único. O novo valor anual atualizado conforme previsão contratual a título de serviço de monitoramento do sistema de tratamento de água potável e estação de tratamento de esgoto, para todo o ano de 2017, será o de R$ 13.432,24 (Treze mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) com parcelas mensais no valor de R$ 1.119,35 (Um mil cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas três de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Lobato, 31 de Janeiro de 2017.

Serviço Autônomomunicipalde água e Esgoto de Lobato/PR
AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor
Contratante

Essencial Soluções Ambientais LTDA - ME
CLEVER ROGANTI
Sócio Proprietário
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Eduardo Yassuyuki Kuramoto
RG: 10.076.743-0
Assinatura: _____

2. Nome: Sueli Marques de Oliveira
RG: 1.898.713-9
Assinatura: _____

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:0351BB03

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Diante da necessidade **do SAMAE de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **Comercial Elétrica EB – Eireli - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 16.940.499/0001-57, com endereço à Av. Jinroku Kubota, nº 2840, Jardim da Glória, no Município de Maringá , Estado do Paraná, CEP nº 87.047-190, para a aquisição do item/serviço abaixo descrito, no valor de **R$ 4.065,00 (Quatro mil e sessenta e cinco reais)**:

Manutenção elétrica no painel do Poço 6;
Manutenção elétrica no painel das bombas de recalque da captação;
Instalação de relés falta de fase e mudança no comando elétrico das bombas de recalque da sede.

Fica definido que o preço acima referido será pago mediante apresentação da Nota Fiscal relativa à aquisição dos serviços e devidamente atestada pela Administração.
Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente **Dispensa** correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária** prevista no **Orçamento de 2017:**

Função:	**17 - Saneamento**
Subfunção:	**512 – Saneamento Básico Urbano**
Programa:	**0021 – Administração Geral**
Atividade:	**2072- Operação e Manutenção Sistema de Água**
Elemento de Despesa:	**3.3.90.39.00.00 – Outros – Serviço Terceiros Pess. Jurídica**

Lobato – Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2017.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:19CF54EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 01/2017 - PRAZO

Contrato nº 03/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA-EPP
Objeto:. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Valor do exame aditivado: R$ 10,12 (dez reais e doze centavos)
Valor Total do Contrato: R$ 10.042,76 (dez mil, quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).
Funcional programática: 10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
Data da assinatura do aditivo, 10 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:91F93987

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 13/2017

Contrato N° 13/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Recursos: VIGIA SUS
Valor Total: R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)
Funcional Programática:
10.304.0008-2041 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Vigilância em Saúde.
Vigência Contratual: 14/02/2017 – 15/05/2017
Prazo de execução: 90 (noventa) dias
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:CA7ED833

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 04/2017

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 05/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
Ref. Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 09h30 horas do dia 03 de março de 2017, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Lote I - Aquisição de Gêneros Alimentícios; Lote II Material de Limpeza. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: lupionopolis.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h, das 14h das 17h.

Lupionópolis, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:A0D6D85E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Dispensa de Licitação 001/2017
O Presidente da Câmara Municipal, José Ataíde da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nrs. 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nr.: 001/2017
b) Modalidade: Dispensa de Licitação
c) Tipo: Menor Preço
d) Data da Homologação: 06/02/2017
e) Objeto da Licitação: Aquisição de combustível para uso no veículo oficial da Câmara Municipal de Mallet.

f) Fornecedores e Valores Adjudicados:

- AUTO POSTO ZAIONS LTDA - R$ 5.000,00(cinco mil reais) pelo contrato total.

Mallet, 13/02/2017

JOSÉ ATAÍDE DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:AEB5B1DE

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Dispensa de Licitação 002/2017
O Presidente da Câmara Municipal, José Ataíde da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nrs. 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nr.: 002/2017
b) Modalidade: Dispensa de Licitação
c) Tipo: Menor Preço
d) Data da Homologação: 06/02/2017
e) Objeto da Licitação: Contratação de agente de integração, público ou privado, sem fins lucrativos, para fins de execução de estágios curriculares no âmbito da Câmara Municipal de Mallet/PR, por alunos regularmente matriculados e com freqüência em cursos de ensino médio ou educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

f) Fornecedores e Valores Adjudicados:

- CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN - R$ 7.755,00 (sete mil setecentos e cinqüenta e cinco reais) pelo contrato total.

Mallet, 13/02/2017

JOSÉ ATAÍDE DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:0DE9792B

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Dispensa de Licitação 003/2017
O Presidente da Câmara Municipal, José Ataíde da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nr.: 003/2017
b) Modalidade: Dispensa de Licitação
c) Tipo: Menor Preço
d) Data da Homologação: 06/02/2017
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação, diagramação, edição, rádio e TV e divulgação das sessões da Câmara Municipal.

f) Fornecedores e Valores Adjudicados:

- MICHELLE ANDRESSA WLADYKA

- R$ 7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Mallet, 13/02/2017

JOSÉ ATAÍDE DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:0E5B17F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME, CNPJ 03.517.560/0001-06.

DOMICILIO: Rua Pacifico Borges, nº 242, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para composição de cesta básica em cumprimento à Lei Municipal nº 1.239/2015.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)** pela totalidade dos objetos.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6E4FCB33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: AFRASYSTEM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ: 05.257.922/0001-00.

DOMICILIO: Avenida Ernesto Vilela, nº 1621, Bairro Nova Rússia, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção de equipamentos do sistema telefônico pertencente ao Prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

VALOR: Pela prestação de serviço com fornecimento de material ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 386,85 (trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** mensais, totalizando **R$ 4.642,20 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)** pela totalidade dos objetos.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:94EB7410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 011/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, CNPJ: 75.624.932/0001-04**, domiciliada a Avenida Coronel José Osório, n° 673, Centro, no município de Palmas, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.000,50 (sete mil reais e cinquenta centavos)** referentes à **aquisição de formulários continuo para emissão da nota fiscal de produtor rural para a utilização da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento deste município.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de fevereiro de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5DC6B943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 009/2017, REGISTRO DE PREÇOS 007/2017** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços, para caminhões e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior desconto, melhor índice.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/03/2017 às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 15/02/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14/02/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A27FA1AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 010/2017, REGISTRO DE PREÇOS 008/2017** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de transporte e remoção interhospitalar de pacientes em estado crítico, a ser realizado em ambulância de suporte básico e avançado em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/03/2017 às 14h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 15/02/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14/02/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5128435E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 080.2013

DECRETO N.º 080 de 13 de fevereiro de 2017.

Súmula: Exonera servidor (a) público (a) a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor MARCOS LEANDRO SOARES DE LIMA, portador do RG nº 8.775.432 – 4 - PR, Pedreiro, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:82009B78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 023.2017

PORTARIA Nº 023/2017.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Designar ANGELICA ARKATEN, servidora pública municipal, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para realizar suas funções junto ao Cartório Eleitora da 37ª zona eleitoral da Comarca de Mallet, a partir do dia 13/02/2017, pelo período de um ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 13 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E1DE3711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 022.2017

PORTARIA Nº 022/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de organização e padronização dos processos administrativos municipais, visando o atendimento aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, principalmente da eficiência;

Considerando a necessidade de evitar eventuais irregularidades e vícios de origem formal nos processos administrativos, que acarretariam prejuízos à administração e aos administrados, bem como sanções aos responsáveis, tendo em vista a atuação e fiscalização dos órgãos de controle externo;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os requerimentos e expedientes protocolizados no setor de protocolo, bem como aqueles provenientes de comunicações internas entre os órgãos da administração pública municipal direta e indireta, deverão ser autuados, dando-se o respectivo número de autuação, com a consequente paginação de todas as folhas.

§1º A paginação inicial será realizada pelo órgão autuador, devendo o servidor responsável apor sua rubrica em todas as folhas por ele numeradas.

§2º A numeração das folhas se iniciará pela paginação da capa do respectivo processo administrativo, a partir do numeral “1” (um), e seguirá de forma crescente sem interrupções.

Art. 2º Todos os expedientes, memorandos e pareceres referentes à determinado processo administrativo deverão ser protocolados, com a anotação da data, horário e nome do servidor do setor responsável pelo recebimento.

Parágrafo Único. Todos as manifestações e documentos referentes a processo administrativo deverão ser juntados aos respectivos autos antes da realização de carga ao setor de destino, com a consequente paginação das folhas, nos termos dos §§1º e 2º do art. 1º, por servidor do setor remetente.

Art. 3º Os expedientes serão juntados aos autos de acordo com a ordem cronológica de recebimento.

Art. 4º Os setores e órgãos da administração pública municipal direta e indireta manterão controle e arquivo de protocolo referentes à seus memorandos, pareceres, ofícios e demais comunicações.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 10 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D392BBC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 015.2017

PORTARIA N.º 015 de 17 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) resolve;

DESIGNAR:

Fica designado (a) o (a) servidor (a) CLAUDIA ELISA BOCHINE ROGULSKI, portador (a) do RG 8.506.276-0-PR, para atuar como Agente Público na Agência do Trabalhador, neste Município de Mallet – PR, ficando consequentemente revogada a Portaria 008/2017 de 12/01/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de janeiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:22BA4F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 014.2017

PORTARIA N.º 014 de 17 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) resolve;

DESIGNAR:

Fica designado (a) o (a) servidor (a) JOSSOEL NICOLAICO, portador (a) do RG nº 13.487.603-4-PR, para atuar como Agente Público na Agência do Trabalhador, neste Município de Mallet – PR, ficando consequentemente revogada a Portaria 008/2017 de 12/01/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de janeiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A1936A82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA A. A. SANTOS PNEUS - EPP.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Marcel Jayre Mendes dos Santos, portador do CPF nº. 856.501.889-04 e do RG nº. 5.418.844-7 – SSP/PR, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 2.264810– Pr. e inscrito no CPF n.º 465.904.639-72, e de outro lado a empresa **A. A. SANTOS PNEUS - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.540.404/0001-07, estabelecida na Av. Capitão Índio Bandeira, n. 3105, Campo Mourão - PR, CEP 87.300-005, representada neste ato, por seu representante legal Senhor ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, portador do RG nº 1.923.638-2, SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 327.012.259-49, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 03/2016, referente ao Pregão Presencial nº 01/2016, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, § 1º da Lei n. 8.666/93, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente aditivo tem como objeto a objeto a contratação de empresa para aquisição de pneus novos, para reposição nos ônibus e micro ônibus pertencentes à frota municipal de acordo com o descrito abaixo:

Cláusula Segunda- DOS ACRÉSCIMOS E PRAZOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do quantitativo em 17,64% do valor prazo previsto no contrato, totalizando um valor total de R$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais), conforme artigo 65, § 1º da Lei n. 8.666/93,

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 10 de fevereiro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

A.A. SANTOS PNEUS - EPP
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jovani Kordun
CPF: 079.326.139-22

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:C5AFA6E7

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 037/2017

RE-retificação: Onde-se lê-se PORTARIA 024/2017; Leia-e: "PORTARIA 037/2017", ratificando-se as demais partes.

PORTARIA Nº 024/2017

SÚMULA – Nomeia Secretário de Agropecuária, Industria e Comércio.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. DEJAIME CARDOSO PEREIRA , portador da cédula de identidade civil nº 3.067.124-4 e inscrição no CPF nº 410.826.489-49, para o cargo em comissão de "Secretário de Agropecuária, Industria e Comércio.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017,revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de FEVEREIRO de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F602655D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 036/2017

RE-retificação: Onde-se lê-se PORTARIA 023/2017; Leia-e: "PORTARIA 036/2017", ratificando-se as demais partes.
PORTARIA Nº 023/2017

SÚMULA – Convoca candidato selecionado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONVOCAR:

Artigo 1º - Em conformidade com o Edital 016/2015 de 20/04/2015, homologação do resultado final do Concurso Publico nº 001/2015; convocar em 19ª **CHAMADA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de sua classificação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais constantes no Edital 001/2015.

NOME	DATA NASC.	CARGO	NOTA FINAL	CLAS
Tereza Soares de Andrade (prova pratica – época especial)	13/01/1988	Servente	8,05	2º
Aline da silva Daniel Mareniak (prova pratica – época especial)	30/09/1993	Auxiliar de Informática	5,38	1º
Simone Bednarczuk	23/06/1988	Prof. Magistério	8,96	1º
Luciana da Silva Presa	05/01/1978	Prof. Magistério	7,18	2º
Natalia Ferreira Thomé	23/12/1969	Prof. Magistério	5,54	3º
Danilo Miranda	22/07/1975	Prof. Magistério	5,86	4º
Tereza L. Chmura	08/04/1959	Prof. Magistério	5,77	5º
Suzana Gomes de França	07/10/1984	Prof. Magistério	5,37	6º

Artigo 2º - Tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os classificados apresentarem-se, caso contrario será interpretada sua renuncia tácita.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de fevereiro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C8BDF18B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 038/2017

SÚMULA – Nomeia Chefe da Divisão de Proteção Social Básica.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. SILVANA BERNARCZUK , inscrita no CPF/MF nº 086.641.749-46 e portadora da cédula de identidade civil sob nº 086.641.749-46 SSP - PR, para o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CC III.**

Artigo 2º - Designar a servidora acima como "Gestor do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, de Mato Rico – PR."

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017,revogada as disposições em contrario.

Artigo 3º -

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de FEVEREIRO de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:69A9B158

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 039/2017

SÚMULA – Nomeia Assessor de Planejamento.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. **MAHIRA LARUSSA BINI MENDES DOS SANTOS** , inscrita no CPF/MF nº 046.618.729-75 e portadora da cédula de identidade civil sob nº 9.486.465-8 SSP - PR, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO – CC I.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017,revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de FEVEREIRO de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:CB8E26EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 02/2017, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM,

objetivando a Contratação de empresa para a Aquisição de Pneus Automotivos e Agrícolas para serem utilizados na Frota de Veículos e Máquinas Municipais, as entregas dos itens ocorreram de forma parcelada, conforme as necessidades do Município de Miraselva, no valor máximo de R$ 198.812,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos e doze reais). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de Março de 2016, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 14 de Fevereiro de 2017.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:8268DC62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 002/2017 – ID N0 003
EMPRESA: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, com registro no CNPJ/MF sob nº 07067.001/0001-00
VALOR TOTAL de **R$ 123.120,00 (Cento e vinte e três mil e cento e vinte reais),** referente ao Lote nº 01.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento Térmico de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e Normativas Ambientais dos Resíduos da Saúde pertencentes aos Grupos A "Infectante", B "Químicos" e E "Perfurocortante" e Emissão do Certificado destinação final, para a Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: O presente Contrato decorrente da presente licitação terá validade de 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017.

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL, E O SR. ANDRÉ BERTO XAVIER DA SILVA PELA EMPRESA AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:F9C8593C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2013

Origem:
CONTRATO Nº. 149/2013 ID Nº 202/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2013
HOMOLOGAÇÃO DO ADITIVO EM 14/02/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
CONTRATADA: UNIÃO ESPÍRITA JESUS MARIA JOSÉ, inscrito com nº CNPJ nº 79.337.606/0001-77

OBJETO: Aditivo de Prorrogação pelo período de 6 (seis) meses no CONTRATO Nº 149/2013, referente ao Dispensa n° 049/2013, que tem como objeto o contrato de locação para fins não residenciais, parcela do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, n.º 108, bairro Centro, na Cidade de Morretes/PR, com o objetivo de sediar a Secretaria de Ação e seus anexos, nos termos da Dispensa n.º 049/2013, constante do Procedimento Licitatório n.º 100/2013, da Secretaria da Administração.
DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo prorroga o contrato por 6 (seis) meses, findando-se em 15/08/2017.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INCISO II E ARTIGO 65;
DATA DO FIRMAMENTO: 14/02/2017.
ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL, E A SRA. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA TRIAQUIM.

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:38EA7769

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM – PALMEIRA/PR
EDITAL Nº 01/2017

PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM – PALMEIRA/PR
EDITAL Nº 01/2017

A Câmara Municipal de Palmeira, por meio da Lei Municipal nº 3.561, de 23 de outubro de 2013, que instituiu o Programa Parlamento Jovem, torna público o presente Edital, o qual estabelece instruções destinadas à realização do Processo Seletivo anual de alunos de escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio para integrar o Programa e exercer a função de Parlamentar Jovem de acordo com as normas aqui instituídas.

• DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Parlamento Jovem de Palmeira realizar-se-á anualmente, conforme as regras previstas pela lei municipal nº 3.561/2013 e pelo Regimento Interno do Programa, com o objetivo de possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara dos vereadores, observando-se as seguintes regras:

1.1.1. A seleção dos participantes será feita, em regra, entre estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental até o 2º ano do Ensino Médio, de instituições públicas e privadas de ensino;

1.1.2. Os estudantes das escolas de ensino técnico que estiverem matriculados e cursando o 3º ano de cursos técnicos com duração de quatro anos, poderão se candidatar ao Programa Parlamento Jovem;

1.2.3. Os estudantes do 6º ano do ensino fundamental, do 3º ano do ensino médio, bem como os do 4º ano do ensino técnico, participarão do processo apenas como eleitores, não podendo se candidatar ao Parlamento Jovem;

1.2.4. A participação ainda se restringe aos alunos que:

a) na data da inscrição da primeira fase nas escolas não tiverem completado 18 anos no ano da legislatura; e
b) tiverem residido no município de Palmeira nos últimos três anos completos e anteriores à data da inscrição.

1.2 Nenhuma instituição de ensino será obrigada a participar, podendo, inclusive, retirar-se do Programa durante a execução deste, desde que apresente justificativa por escrito dirigida à respectiva organização.

1.3 A instituição escolar participante deverá realizar a divulgação do programa em sala de aula, bem como realizar as inscrições de candidaturas conforme o cronograma constante no Anexo I deste edital.

1.4 A legislatura prevista para os estudantes tem duração de um ano.

1.5 Nenhuma escola participante do programa terá algum tipo de remuneração pela parceria com a Câmara Municipal.

1.6 No segundo semestre do ano letivo, as instituições de ensino participantes do Programa deverão permitir a realização de palestras pelos servidores da Câmara Municipal, com a finalidade de divulgar o programa, mostrar as funções do Poder Legislativo e incentivar a participação dos alunos no Programa Parlamento Jovem.

1.7 Os pais ou responsáveis, em qualquer momento do Programa, se assim desejarem, poderão solicitar a retirada do vereador jovem, o qual deverão assinar um termo de desistência do jovem, elaborado pela Câmara Municipal.

1.8 Em caso de igualdade de votos nas eleições nas escolas, bem como na segunda fase de seleção, serão aplicados, para efeito de desempate, os seguintes critérios, segundo ordem de prioridade:

1.8.1 a série superior que o aluno está matriculado;
1.8.2 a maior idade;
1.8.3 as melhores médias escolares do ano anterior.

• DAS INSCRIÇÕES

2.1 A instituição escolar participante deverá enviar para Câmara Municipal a ficha de inscrição devidamente preenchida com os dados pessoais do aluno escolhido pelo voto direto e secreto de sua respectiva escola.

2.2 Ao enviar para a Câmara Municipal de Palmeira a ficha de inscrição devidamente assinada pelo diretor, aluno e responsável, as partes estarão manifestando concordância em participar do Programa conforme todos os termos deste edital, sobre o qual não poderão alegar desconhecimento.

2.3 Estarão habilitados para concorrer à eleição que ocorrerá nas escolas, os estudantes que apresentarem o documento de autorização assinado pelos pais permitindo a participação do estudante no Programa (anexo III).

3. **DAS ELEIÇÕES – 1º FASE**

3.1 A primeira fase da seleção dos integrantes do Programa consiste na eleição do candidato na respectiva escola, sendo que cada escola participante elegerá 01 (um) representante pelo voto direto e secreto, em data definida no cronograma (Anexo I) deste edital.

3.2 Para realização da eleição nas escolas, é imprescindível que se tenha, no mínimo, dois candidatos.

3.2.1. Se houver apenas 01 (um) candidato, deverá ser realizado o processo de votação, por meio do qual o candidato terá que conquistar pelo menos 51% dos votos válidos da instituição escolar para ter o direito de participar da segunda etapa das eleições.

3.3 O voto é obrigatório para todos os estudantes, sendo facultativo apenas para professores e equipe pedagógica escolar.

3.4 No respectivo dia útil ulterior à eleição nas escolas e anterior à eleição na Câmara Municipal, ficam as escolas participantes obrigadas a fornecer à Coordenação do Programa, por escrito e até às 12 horas, os nomes dos estudantes eleitos na primeira fase.

3.5 Apenas um dia útil de intervalo deve ser dado entre o pleito nas escolas e a etapa realizada na sede do Poder Legislativo.

3.6 Cada escola participante elegerá apenas 01 (um) representante para a segunda fase da eleição.

• DAS ELEIÇÕES - 2º FASE

4.1 A segunda e última fase ocorrerá na sede do Poder Legislativo e consiste na seleção dos vereadores jovens, dentre todos os eleitos nas escolas, em número idêntico ao número de vereadores da Casa, ficando os demais como suplentes.

4.1.1 A segunda e última fase da seleção ocorrerá na sede do Poder Legislativo, por meio de uma banca de avaliação formada por vereadores, os quais podem ser substituídos por servidores da Câmara.

4.1.2. Para participação dos candidatos na segunda fase do Programa é imprescindível que os pais assinem o termo de uso da imagem para divulgação em material promocional do Programa (anexo IV).

4.2 Caso o candidato representante da escola não compareça na sede da Câmara Municipal no dia determinado pelo cronograma para a segunda fase, não poderá ser substituído e será desclassificado.

4.3 Nesta etapa, o representante de cada instituição de ensino terá de dois a cinco minutos para explanar oralmente sobre os motivos pelos quais deseja ser um vereador Jovem.

4.4 O candidato poderá ler seu discurso.

4.5 A banca avaliadora será formada por vereadores da Casa, os quais podem ser substituídos por servidores quando justificarem a ausência.

4.6 Os integrantes da banca de avaliação atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao desempenho dos candidatos, nos quesitos “proposta” e “desenvoltura” conforme instruções e planilha de avaliação padrão distribuída na ocasião.

4.7 É proibido ao participante comparecer na segunda fase do Programa com o uniforme da escola que representa ou utilizar-se de qualquer outro meio, mesmo que indireto, para fazer tal associação.

4.8 Sob pena de desclassificação, é vedado aos participantes, durante a execução da segunda fase, fazer menção:

4.8.1 ao próprio nome e sobrenome;
4.8.2 à comunidade em que reside;
4.8.3 ao fato de residir na zona rural ou na zona urbana;
4.8.4 à escola que representa.

4.9 A ficha com a pontuação do candidato não poderá conter o nome do vereador ou servidor avaliador;

4.10 Na entrega final das fichas, todos que compõem a banca avaliadora deverão assinar atrás da folha e entregar para a coordenação do Programa.

4.11 A soma das notas e a respectiva ordem de classificação deverá ser realizada apenas pelos membros que compõem a equipe de coordenação do Programa.

4.12 A ordem de classificação será feita de forma decrescente, elegendo-se como vereadores jovens aqueles que tiverem maior pontuação, em quantidade idêntica ao número de vereadores da Casa, ficando os demais como suplentes.

• DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Após a segunda fase do Programa, realizada na Câmara, será divulgada a lista com os nomes dos parlamentares jovens e suplentes por meio do endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Palmeira**:**
http://www.camarapalmeira.pr.gov.br/

5 .2 As médias referentes à proposta e desenvoltura de cada candidato não serão publicadas, mas estarão à disposição, juntamente com a documentação do processo de seleção, aos pais e representantes das escolas para consulta na sede da Câmara Municipal de Palmeira, mediante solicitação à coordenadoria do Programa.

6. **DA SUPLÊNCIA**

6.1 Os candidatos que não se classificaram dentro no número de correspondente à quantidade de vereadores desta Casa de leis, serão proclamados suplentes, classificando-se de acordo com a quantidade de pontuação obtida na segunda fase do Programa.

6.1.1 O estudante eleito mais de uma vez nas escolas poderá ficar na suplência por apenas dois anos, sendo vedada a participação nas eleições posteriores.

6.1.2 Caso o Vereador jovem ou suplente desista do seu mandato, seja retirado do Programa por seus pais ou pela própria escola a instituição escolar não poderá substituí-lo por outro representante, cumprindo ao suplente assumir a vaga, respectivamente pela ordem de colocação.

• DAS RESPONSABILIDADES DAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA:

7.1 Divulgar o Programa Parlamento Jovem de Palmeira para todos os alunos matriculados, na primeira semana das aulas.

7.2 Realizar as inscrições para as candidaturas do Programa, atendendo as datas e regras definidas por este Edital.

7.3 Realizar a eleição em data definida no cronograma deste edital, bem como o escrutínio dos votos e o envio da ficha de inscrição do aluno eleito à Câmara, no prazo fixado.

7.4 Solicitar a desclassificação ou retirada do aluno participante do programa, a qualquer momento, em casos de indisciplina do jovem participante que justifique tal medida.

7.5 A desclassificação do aluno pela escola deverá ser realizada por escrito para a Câmara Municipal.

7.6 Cumprir e fazer cumprir as demais normas do Regimento Interno do Programa e deste edital.

• DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA:

8.1 Comunicar imediatamente ao responsável pelo programa na instituição de ensino sobre qualquer dificuldade, indisciplina ou descumprimento no regimento interno do Programa apresentada pelo parlamentar jovem durante o seu mandato.

8.2 Enviar cronograma de atividades do programa para a escola e para os pais dos participantes no início do ano letivo.

8.3 Garantir a segurança dos jovens nos horários das atividades do programa.

8.4 Auxiliar as instituições de ensino e os pais com uma boa comunicação entre as partes.

8.5 Emitir declaração de presença aos jovens que, durante as atividades do Programa Parlamento Jovem, deveriam estar em sala de aula.

8.5.1 Referida declaração deve ser entregue na secretaria escolar, constando o horário de entrada e saída do aluno.

8.6 Ministrar anualmente, no primeiro semestre, para os parlamentares jovens eleitos, suplentes e professores interessados, na sede da Câmara, um minicurso sobre o funcionamento e atribuições dos poderes das esferas federal, estadual e municipal, bem como as diferenças e atribuições do Poder Executivo e Legislativo, além do papel dos vereadores.

8.7 No segundo semestre do ano letivo, realizar palestras nas escolas aptas a participarem do Parlamento Jovem, convocando para as eleições de representantes.

8.8 Disponibilizar aos vereadores jovens nas dependências da Câmara Municipal dois computadores para uso restrito a função de parlamentar.

8.9 Dar condições de subsídio de transporte e alimentação, dentro dos limites previstos pela lei e por intermédio de procedimento legal, para alunos que residirem no interior ou de áreas afastadas da cidade, apenas nos dias que tiverem compromissos oficiais do Parlamento Jovem Municipal.

8.10 Designar um assessor parlamentar para o auxílio na criação de projetos de lei, indicações, requerimentos, ofícios entre outros documentos de responsabilidade parlamentar.

8.11 Caso o vereador jovem ou suplente seja retirado do Programa por descumprir o Regimento Interno, a Câmara Municipal deverá oficializar a escola e os responsáveis legais.

9. **DAS OBRIGAÇÕES DOS VEREADORES JOVENS**

9.1 Participar das palestras explicativas do funcionamento do programa, comparecer em todos os encontros mensais com os vereadores padrinhos, participar das reuniões das Comissões Permanentes e comparecer em todas as Sessões do Parlamento Jovem.

9.2 Elaborar o número mínimo de atos solicitados no Regimento Interno do programa.

9.3 Respeitar os demais colegas, as escolas participantes, os vereadores da Casa e o Poder Executivo no uso da palavra, nas discussões e nas Explicações Pessoais.

9.4 Atender todas as regras do Regimento Interno do Programa e do edital, sob pena de advertência e até desligamento do programa

9.5 A produção legislativa do parlamentar jovem deverá ser entregue a direção escolar ou responsável pelo Programa da instituição mensalmente.

• DOS DESCUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Para o vereador jovem, o não cumprimento das obrigações impostas pode gerar o desligamento da sua participação no Programa e a perda do direito de ser contemplado com a premiação prevista em lei.

10.1.1 Ocorrido o desligamento do Programa, a Câmara convocará o suplente por ordem de colocação na segunda fase do Programa que assumirá os mesmos direitos e deveres.

10.2 Para o vereador da Casa o não cumprimento de um encontro com seu parlamentar jovem ao mês, que não seja devidamente justificado por escrito com o apoio de outros três vereadores e aprovado em plenário, ocasionará desconto nos vencimentos, conforme Resolução 91/2012, desta Casa de Leis.

• DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

11.1 O vereador Jovem que cumprir com os requisitos exigidos, receberá da Câmara Municipal a premiação de um notebook, com o intuito de auxiliar na vida estudantil, pelo comprometimento com o Programa e com o município de Palmeira de acordo com o estabelecido em Lei.

12. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 As demais regras e informações acerca do programa, do desenvolvimento de suas atividades durante o ano e da premiação, estão disponíveis na lei nº 3.561/2013, bem como no Regimento Interno do Programa Parlamento Jovem, cuja cópia segue em anexo a este edital.

12.2 Em ano de eleições municipais para prefeito, vice-prefeito e vereadores, ficam suspensas as palestras do Programa Parlamento Jovem.

12.3 Fica vedado qualquer tipo de propaganda político-partidária, bem como a promoção pessoal de qualquer candidato e/ou de si próprio durante o desenvolvimento dos trabalhos referentes ao Parlamento Jovem.

12.4 Os jovens ficarão sob responsabilidade da Câmara, somente dentro desta Casa de Leis ou nos locais em que se realizar as Sessões Itinerantes até que terminem os trabalhos.

12.5 Os pais de estudantes residentes no interior do município deverão assinar um termo de responsabilidade, autorizando o transporte dos participantes que será efetuado pelo roteiro escolar da Prefeitura Municipal de Palmeira, Transporte da APAE, veículo da Câmara Municipal ou por ônibus de linha custeada por este Legislativo. (anexo V)

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

(ANEXO I)
CRONOGRAMA DO PROGRAMA PJ 2017

FASES	**PERÍODO**
Divulgação para os Professores na Semana Pedagógica	13 a 14/02
Divulgação para os alunos em sala de aula	15 a 17/02
Candidaturas	20/02
Eleição 1º turno - Escola	21/02
Enviar fichas de inscrição do aluno representante para a Câmara	22/02
Eleição 2º turno- Câmara	23/02
Sessão Solene de Posse	09/03
Curso para os membros do Parlamento Jovem	14/03
Período de Orientação com o vereador "Padrinho" e entrega das Proposições - vereadores jovens	20/03 a 23/03
Reunião das Comissões Permanentes	28/03
Sessão do PJ	30/03
Entrega das Proposições - vereadores jovens	20/04
Reunião das Comissões Permanentes	25/04
Sessão do PJ	27/04
Entrega das Proposições - vereadores jovens	18/05
Reunião das Comissões Permanentes	23/05
Sessão do PJ	25/05
Entrega das Proposições - vereadores jovens	22/06
Reunião das Comissões Permanentes	27/06
Sessão do PJ	29/06
Recesso Férias Visita a Assembleia Legislativa do Paraná	-
Entrega das Proposições - vereadores jovens	24/08
Reunião das Comissões Permanentes	29/08
Sessão do PJ	31/08
Entrega das Proposições - vereadores jovens	21/09
Reunião das Comissões Permanentes	26/09
Sessão do PJ	28/09
Entrega das Proposições - vereadores jovens	19/10
Reunião das Comissões Permanentes	24/10
Sessão do PJ	26/10
Entrega das Proposições - vereadores jovens	23/11
Reunião das Comissões Permanentes	28/11
Sessão do PJ	30/11
Sessão Solene de Encerramento PJ	A DEFINIR
***CALENDÁRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES**	

(ANEXO II)

FICHA DE INSCRIÇÃO

OBS: *Preencha cuidadosamente todos os campos, em* ***letra de forma e legível****. Isso facilitará a emissão do certificado de Posse.*

PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM - EDIÇÃO 2017				
Escola/ Colégio				
Nome				
Identidade (Nº e Órgão Expedidor)	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Curso**	**Série**
Nome da Mãe		**Nome do Pai**		
Data de Nascimento	**Telefone Celular**	**Telefone para Recado**		
E-mail				
Data de Inscrição _____/_____/_____		**RECEBEMOS** **/ / 2017** _____ **Coordenação do Programa Parlamento Jovem**		
_____ **Assinatura do Aluno** _____ **Assinatura do Responsável** _____ **Assinatura do Diretor/ Carimbo da Escola**				
1.Ao realizar e finalizar a inscrição o candidato e a direção escolar manifestam sua concordância com todos os termos deste edital e do Regimento Interno do Programa, o qual não poderá alegar desconhecimento.				
2.As instituições escolares manifestam sua concordância em realizar a eleição na escola em data definida no Anexo I deste edital, bem como concede a permissão dos servidores da Câmara Municipal em realizarem as palestras sobre o funcionamento da Câmara Municipal no segundo semestre sobre o funcionamento do Programa.				
3.Esta ficha de inscrição deverá ser enviada à Câmara Municipal de Palmeira em data definida no anexo I. deste edital, caso não haja um retorno da escola, será considerada desclassificada deste Processo seletivo.				

(ANEXO III)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em _____/____/_____ autorizo o(a) menor _____ _____, portador do RG nº _____, participar do Programa Parlamento Jovem de Palmeira como Vereador Jovem, representando o Colégio / Escola _____em eventos que serão realizado na sede do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o cronograma proposto, (em anexo) ficando sob responsabilidade da Câmara Municipal de Palmeira apenas pelo período que permanecerem nas dependência deste espaço público.
No caso de estudantes de localidades rurais do Município, os jovens serão trazidos e ficarão sob responsabilidade da Câmara até que terminem os trabalhos. Ao encerramento das atividades, osj ovens serão novamente conduzidos pela Câmara (veículo da Câmara ou autorizado por ela) ou pelo roteiro escolar do município até suas respectivas escolas, até o horário limite para que a extensão do roteiro escolar deixe o estudante próximo a sua residência.
Além da autorização da participação no Programa Parlamento Jovem este termo de responsabilidade, autoriza o transporte dos participantes que será efetuado pelo roteiro escolar da Prefeitura Municipal de Palmeira.

* É indispensável a autorização dos pais para a participação do jovem no Programa Parlamento Jovem, bem como para o transporte destes estudantes de localidades rurais do município para a cidade e seu respectivo retorno.

Esta autorização tem validade de um (1) ano e, portanto, deverá permanecer junto aos documentos do (a) menor, devidamente assinada.

Palmeira, ___ de _____ de 2017 .
_____
Assinatura Responsável Legal

(ANEXO IV)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE CRIANÇA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº._____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av/Rua _____, nº. _____, município de Palmeira Paraná, responsável pelo (a) menor de idade_____
AUTORIZO o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Programa Parlamento Jovem, desenvolvido Pela Câmara Municipal de Palmeira, com sede na Rua Coronel Vida, nº 211, Centro Palmeira Paraná, sejam essas destinadas à divulgação ao

público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do (a) menor ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Palmeira, ___ de _____de 2017 .
_____
Assinatura Responsável Legal

Telefones para contato: _____
_____

(ANEXO V)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, _____RG:_____ CPF:_____, legalmente responsável por _____RG:_____, CPF:_____, venho através deste termo de responsabilidade, isentar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira de ônus, físico, moral, financeiro ou de qualquer espécie, que por ventura venha ocorrer com sua pessoa ou seus pertences, durante o período em que ele estiver utilizando o transporte da APAE de Palmeira. Declaro também que o mesmo faz uso deste transporte, a meu transporte, a meu pedido, tendo em vista facilitar seu retorno da zona urbana do município à zona Rural, sendo que a autorização para utilizar o referido transporte é valida até o final do ano letivo de ___/__/__, e fica sujeita a realização do roteiro, pela entidade.

Por ser verdade firmo o presente termo.
Palmeira, ___ de_____de 2017.
_____
Assinatura do Responsável

(ANEXO VI)
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em _____/_____/_____autorizo o(a) menor _____, portador do RG nº _____, participante do Programa Parlamento Jovem de Palmeira como Vereador Jovem, representando o Colégio / Escola _____ a viajar para Curitiba, em visita à Assembleia Legislativa do Paraná no dia ___/_____ /_____.

Palmeira, ____ de _____ de _____.
_____
Assinatura do Responsável

(ANEXO VII)

REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM

REGIMENTO INTERNO
PARLAMENTO JOVEM

RESOLUÇÃO Nº 113
PROMULGADA EM 11 DE MARÇO DE 2016

CAPÍTULO I
CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Programa Parlamento Jovem de Palmeira realizar-se-á anualmente, com o objetivo de possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara dos vereadores.

§ 1º A seleção dos participantes do Programa Parlamento Jovem será feita entre estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental e do 2º ano do Ensino Médio, de instituições públicas e privadas de ensino, que serão eleitos, tomarão posse e atuarão como vereadores jovens, conforme as regras previstas pela lei municipal nº 3.561/2013 e o preceituado neste Regimento Interno.

§ 2º A quantidade de parlamentares jovens deverá ser sempre igual à quantidade de vereadores da Casa.

§ 3º Estão aptos a participar do Programa os alunos que, na data da inscrição da primeira fase nas escolas, não tiverem completado 18 anos.

§ 4º A primeira fase da seleção dos integrantes do Programa consiste na eleição do candidato na respectiva escola, sendo que cada escola participante elegerá 01 (um) representante pelo voto direto e secreto, em data definida pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal, observadas a rotina de trabalho desa Casa de Leis e o calendário escolar definido pela Secretaria de Estado de Educação.
I - Nenhuma instituição de ensino será obrigada a participar;
II - Os candidatos serão escolhidos pelo voto em suas respectivas escolas, em eleições que devem ser realizadas na segunda semana do período letivo;
III - Nenhuma escola participante do Programa terá algum tipo de remuneração pela parceria com a Câmara Municipal;
IV - Cada escola participante elegerá apenas 01 (um) representante para a segunda fase da eleição.

§ 5º A segunda e última fase da seleção ocorrerá na sede do Poder Legislativo, por meio de uma banca de avaliação formada por vereadores e servidores desta Casa.

§ 6º A segunda fase - prevista no §5º do art. 1º - só ocorrerá se na primeira fase - prevista no §4º do art. 1º - participarem do Programa Parlamento Jovem mais escolas que a quantidade de vereadores da Casa.

§ 7º A legislatura prevista para os estudantes tem duração de um ano.

§ 8º Para desempenhar as atividades previstas do Programa, os vereadores jovens terão a orientação de servidores da Câmara, bem como do respectivo Vereador da Casa que apadrinhará o participante.

§ 9º O trâmite das proposições apresentadas pelos vereadores juniores se dará de acordo, com as normas regimentais na Câmara dos vereadores.

Art. 2º Os servidores que atuam no Programa Parlamento Jovem deverão:
I - Orientar os trabalhos dos parlamentares jovens;
II - Elaborar a pauta das proposições para deliberação em plenário;
III - Conduzir os trabalhos em plenário nas sessões deliberativas;
IV - Acompanhar os vereadores jovens nas reuniões com os vereadores “padrinhos”;
V - Realizar palestras nas escolas participantes do Programa no segundo semestre sobre o funcionamento do legislativo e do Programa Parlamento Jovem.

Art. 3º O Programa Parlamento Jovem, apenas indica os vereadores jovens para participação em conselhos, conferências e concursos em nível municipal, estadual e federal, não sendo responsável pela assiduidade, pelo comprometimento, ou mesmo, pela eventual falta de disciplina do jovem indicado.

§ 1º Nos casos mencionados no caput do art.3º, a Câmara Municipal não se responsabilizara pelo transporte e alimentação dos parlamentares jovens, nem daqueles que residem no interior no município.

§ 2º Todas as matérias referentes às reuniões deverão ser tratadas diretamente com os parlamentares jovens, sem o intermédio da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II
DAS ELEIÇÕES

Art. 4º Poderão se candidatar à uma vaga do Programa Parlamento Jovem, estudantes devidamente matriculados em instituições públicas e privadas de ensino, menores de 18 anos, que cursem do 7º ano do ensino fundamental até o 2º ano do ensino médio.

§ 1º O voto é obrigatório para todos os estudantes, sendo facultativo apenas para professores e equipe pedagógica escolar.

§ 2º Os estudantes do 6º ano do ensino fundamental, do 3º ano do ensino médio, bem como os do 4º ano do ensino técnico, participarão do processo apenas como eleitores, não podendo se candidatar ao Parlamento Jovem.

§ 3º Os estudantes das escolas de ensino técnico que estiverem matriculados e cursando o 3º ano de cursos técnicos com duração de quatro anos, poderão se candidatar ao Programa Parlamento Jovem.

Art. 5º São de responsabilidade das escolas participantes do Programa Parlamento Jovem:
I - Na primeira semana de aula, divulgar o Programa Parlamento Jovem de Palmeira para todos os alunos matriculados.
II - Realizar as inscrições para as candidaturas do Programa em data previamente definida pela Câmara Municipal de Palmeira em ficha padrão de inscrição dos candidatos, disponibilizada pelo Poder Legislativo Municipal.
III - Enviar, no dia útil seguinte ao do registro das candidaturas estabelecido pelo calendário de atividades do Programa, as fichas devidamente preenchidas para esta Casa de Leis, juntamente com a permissão assinada pelos pais do participante.
IV - A realização da eleição em data definida pela Câmara Municipal de Palmeira, bem como o escrutínio dos votos.
V - No dia seguinte à eleição na escola, a instituição deverá enviar o nome do seu representante para a Câmara Municipal de Palmeira, sob pena de desclassificação.

§1º Para realização da eleição nas escolas, é imprescindível que se tenha, no mínimo, dois candidatos.

§ 2º Havendo um só candidato, o processo de votação acontece da mesma maneira e o candidato terá que conquistar pelo menos 51% dos votos válidos da instituição escolar para ter o direito de participar da segunda etapa das eleições.

Art. 6º Em caso de igualdade de votos nas eleições nas escolas, bem como na segunda fase de seleção, serão aplicados, para efeito de desempate, os seguintes critérios, segundo ordem de prioridade:
I- a série superior que o aluno esta matriculado;
II- a idade;
III- as melhores médias escolares do ano anterior.

Art. 7º Apenas um dia útil de intervalo deve ser dado entre o pleito nas escolas e a etapa realizada na sede do Poder Legislativo.

Parágrafo Único. No respectivo dia útil ulterior à eleição nas escolas e anterior à eleição na Câmara Municipal, ficam as escolas participantes obrigadas a fornecer à Coordenação do Programa, por escrito e até às 16 horas, os nomes dos estudantes eleitos na primeira fase.

Art. 8º A segunda e última fase ocorrerá na sede do Poder Legislativo e consiste na seleção dos vereadores jovens, dentre todos os eleitos nas escolas, em número idêntico ao número de vereadores da Casa, ficando os demais como suplentes.

§ 1º Nesta etapa, o representante de cada instituição de ensino terá de dois a cinco minutos para explanar oralmente sobre os motivos pelos quais deseja ser um vereador Jovem.

§ 2º O candidato poderá ler seu discurso.

§ 3º A banca avaliadora será formada por vereadores da Casa, os quais podem ser substituídos por servidores quando justificarem a ausência.

§ 4º Os integrantes da banca de avaliação atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao desempenho dos candidatos, nos quesitos “proposta” e “desenvoltura” conforme instruções e planilha de avaliação padrão distribuída na ocasião.

§ 5º É proibido ao participante comparecer na segunda fase do Programa com o uniforme da escola que representa ou utilizar-se de qualquer outro meio, mesmo que indireto, para fazer tal associação.

§ 6º Sob pena de desclassificação, é vedado aos participantes, durante a execução da segunda fase, fazer menção:
I – ao próprio nome;
II – à comunidade em que reside;
III – ao fato de residir na zona rural ou na zona urbana; e
IV – à escola que representa.

§ 7º A ficha com a pontuação do candidato não poderá conter o nome do vereador ou servidor avaliador;

§ 8º Na entrega final das fichas, todos que compõem a banca avaliadora deverão assinar atrás da folha e entregar para a coordenação do Programa.

§ 9º A soma das notas e a respectiva ordem de classificação deverá ser realizada apenas pelos membros que compõem a equipe de coordenação do Programa.

§ 10º A ordem de classificação será feita de forma decrescente, elegendo-se como vereadores jovens aqueles que tiverem maior pontuação, em quantidade idêntica ao número de vereadores da Casa, ficando os demais como suplentes.

CAPÍTULO III
DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º Após a segunda fase do Programa, realizada na Câmara, será divulgada a lista com os nomes dos parlamentares jovens e suplentes, bem como, através do endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Palmeira: www.camarapalmeira.pr.gov.br

Parágrafo Único. As médias referentes à proposta e desenvoltura de cada candidato não serão publicadas, mas estarão à disposição, juntamente com a documentação do processo de seleção, aos pais e representantes das escolas para consulta na sede da Câmara Municipal de Palmeira, mediante solicitação à coordenadoria do Programa.

CAPÍTULO IV
DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO, POSSE E ELEIÇÃO DA MESA

Art. 10 O Programa tem duração durante todo o ano, sendo dividido em dois períodos:
I – o primeiro período refere-se ao primeiro semestre de cada ano;
II – o segundo período refere-se ao segundo semestre de cada ano;

§ 1º Será realizada somente uma eleição geral no início de cada ano, obedecendo-se as etapas já descritas, sendo que os vereadores jovens serão eleitos para ambos os períodos acima mencionados;

§ 2º No início de cada período haverá nova eleição somente para escolha dos membros da Mesa Diretora dos trabalhos e das Comissões Permanentes do Programa;

§ 3º O recesso entre os períodos coincidirá com o período de férias escolares;

Art. 11 A sessão plenária de posse do Parlamento Jovem iniciará às 14 horas, conforme data prevista no calendário de atividades, em Sessão de Instalação, independentemente do número de vereadores

presentes, sob a Presidência do mais idoso dentre os eleitos, os vereadores prestarão compromisso e tomarão posse.

Art. 12 Lida a relação nominal dos diplomados, o Presidente do Programa declarará instalado o Parlamento Jovem e, em pé, no que deverá ser acompanhado por todos os vereadores jovens presentes, prestará o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO."

e, em seguida convidará o Secretário designado para este fim para prestar o compromisso e este fará a chamada de cada vereador, o qual declarará:

"ASSIM O PROMETO."

§ 1º Prestado o compromisso lavrar-se-á, em livro próprio, o respectivo termo de posse, que será assinado por todos os vereadores jovens empossados.

§ 2º O parlamentar jovem que não tomar posse na sessão prevista no artigo 11, deverá fazê-lo até a primeira Sessão Ordinária da Legislatura.

§ 3º Considerar-se-á renunciado o mandato do vereador que, salvo motivo de doença devidamente comprovado, deixar de tomar posse no prazo do parágrafo anterior.

Art. 13 No dia imediato à sessão de instalação, os vereadores jovens reunir-se-ão sob a Presidência do mais idoso dentre os eleitos e, presente a maioria absoluta dos seus membros, elegerão os componentes da Mesa, por votação nominal e maioria absoluta de votos.

§ 1º Os candidatos à Mesa deverão apresentar sua chapa, indicando seus membros e respectivos cargos, ao início da Sessão destinada à eleição, à Presidência dos trabalhos, para registro, recebendo um número sequencial de acordo com a ordem de inscrição em livro próprio. A Presidência suspenderá os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração das cédulas pela Secretaria da Casa, reabrindo-a tão logo estas estejam concluídas.

§ 2º Não havendo número legal ou inscrição de chapas, o vereador jovem que tiver assumido a direção dos trabalhos permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias até que seja eleita a Mesa.

§ 3º Aberta à sessão e verificada a presença da maioria e a inscrição de chapas, passar-se-á, imediatamente à eleição, mediante voto aberto e nominal.

§ 4º A eleição dos membros da Mesa será conjunta para todos os cargos, mediante chapa previamente registrada.

§ 5º O vereador jovem não pode se inscrever para duas chapas.

§ 6º Concluída a apuração dos votos, o Presidente da sessão proclamará o resultado e dará posse imediata aos eleitos.

§ 7º Empossados e compromissados os vereadores jovens, bem como, eleita e empossada a Mesa, terminam as atribuições formais da Mesa Provisória dando-se, ato contínuo, prosseguimento à Sessão Plenária.

CAPÍTULO V
DAS COMISSÕES PERMANENTES

Art. 14 As comissões permanentes são órgãos técnicos constituídos pelos próprios membros do Parlamento Jovem, que tem por objetivo estudar e emitir pareceres sobre matéria submetida a seu exame e preparar por iniciativa própria ou por indicação do Plenário, projetos de lei atinentes à sua especialidade.

§ 1º São Comissões Permanentes: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia; Comissão de Urbanismo e Obras Públicas.

§ 2º O número de membros que vão compor as Comissões será de três integrantes, Presidente, Secretário e Vogal, sendo que a composição das Comissões será realizada na primeira reunião das comissões.

§ 3º O Presidente da Mesa Diretora do Parlamento Jovem não fará parte das Comissões.

§ 4º A distribuição dos projetos de lei será feita considerando a preponderância temática das proposições, sendo obrigatório que todos os projetos de lei tramitem na Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

§ 5º As Comissões reunir-se-ão nas terças-feiras que antecedem às sessões que são realizadas nas últimas quintas-feiras de cada mês, no horário das 14 horas, conforme o calendário de atividades, sempre com o acompanhamento de um servidor que conduzirá os trabalhos.

§ 6º As comissões temáticas deverão elaborar um parecer sobre o projeto de lei sujeito à apreciação, com ajuda de um servidor.

CAPÍTULO VI
DAS SESSÕES

Art. 15 As sessões do Parlamento Jovem serão ordinárias, solenes ou itinerantes.

§ 1º Serão realizadas pelo Programa oito Sessões Ordinárias em datas, e horários previstos neste Regimento, independente de convocação.

§ 2º Em caso de greve da rede pública de ensino e também em ano eleitoral, não é obrigatório serem realizadas todas as Sessões Ordinárias previstas no calendário de atividades do Programa.

§ 3º Sessões Solenes são as convocadas para instalar e encerrar legislaturas do Parlamento Jovem.

§ 4º Nas Sessões Solenes não haverá expediente e serão dispensadas a leitura da ata e verificação de presença e não haverá tempo determinado para o encerramento.

§ 5º As Sessões Itinerantes do Programa poderão ser em colégios ou escolas da rede estadual ou particulares de ensino.

§ 6º O público das Sessões Ordinárias na sede do Poder Legislativo poderão ser de turmas de colégios ou escolas da rede estadual ou particulares de ensino, agendadas com antecedência com a coordenação do Programa.

CAPÍTULO VII
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Art. 16 As sessões ordinárias compor-se-ão de três partes:
I- expediente
II- ordem do dia
III- explicação pessoal

SEÇÃO I
DO EXPEDIENTE

Art. 17 O expediente terá a duração máxima e improrrogável de (1:00) uma hora e se destina à aprovação da ata da sessão anterior e a leitura de outros documentos, apresentação de proposições pelos vereadores jovens e uso da palavra pelos vereadores inscritos.

Art. 18 Aprovada a ata, o Presidente determinará ao Secretário a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

I- expediente recebido da Prefeitura
II- expediente recebido de diversos
III- expediente apresentado pelos parlamentares jovens.

SEÇÃO II
DO USO DA PALAVRA

Art. 19 Terminada a leitura da matéria em pauta, os vereadores jovens inscritos usarão da palavra pelo prazo máximo de dez (10) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.
I- Durante o ano o parlamentar jovem deverá fazer o uso da palavra, no mínimo, duas vezes por semestre:
a) Uma delas é o uso da palavra de assuntos de sua livre escolha, seu discurso deverá ser enviado para a equipe de coordenação do Programa dois dias antes para ser analisado. Para isso terão o prazo de dez (10) minutos, com apartes.
b) A outra para a defesa de todo projeto de lei elaborado por si, para isso terão o prazo de dez (10) minutos, com apartes.

II - O vereador jovem, para fazer o uso da palavra, sempre que ocupar a tribuna, deverá se inscrever, previamente, em livro especial, podendo cada vereador jovem falar por dez (10) minutos, com apartes.
III - O aparte é interrupção breve e oportuna ao orador, para indagação, esclarecimento ou contestação, relativo a o seu pronunciamento.
IV - O tempo de que dispuser o vereador, sempre que ocupar a tribuna, começará a fluir no instante em que lhe for dada a palavra.
V - Quando o orador for interrompido em seu pronunciamento por qualquer motivo, exceto por aparte concedido, o prazo de interrupção não será computado no tempo que lhe cabe.

Art. 20 Fica proibido no uso da palavra do parlamentar jovem qualquer tipo de:
I - propaganda político-partidária;
II - promoção pessoal de qualquer candidato ou agente político;
III - denuncias de qualquer natureza;
IV - críticas ao Poder Executivo Municipal ou qualquer pessoa ou instituição pública.

Parágrafo Único. A infração será analisada pela Mesa Executiva da Casa, sob pena do infrator ser desligado do Programa.

SEÇÃO III
DA ORDEM DO DIA

Art. 21 Findo o expediente, por ter-se esgotado o seu prazo ou por falta de oradores tratar-se-á da matéria destinada à Ordem do dia.

§ 1º Será realizada a verificação de presença e a sessão somente prosseguirá se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores.

§ 2º Não se verificando quórum regimental, o Presidente aguardará cinco minutos, antes de declarar encerrada a sessão e, se não atingido o quórum, remarcará a sessão para data anterior a sessão seguinte, conforme determinação da coordenadoria do Programa.

SEÇÃO IV
DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 22 A Explicação Pessoal é destinada à manifestação dos vereadores jovens sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do Programa.

§ 1º A inscrição para falar em Explicação Pessoal será solicitada durante a sessão e será anotada cronologicamente pelo 1º Secretário, que encaminhará ao Presidente do Parlamento Jovem.

§ 2º Não poderá o orador desviar-se da finalidade de Explicação Pessoal, nem ser aparteado.

§3º Em caso de infração, o orador será advertido pelo Presidente do Programa e, na reincidência, terá a palavra cassada.

§4º Tanto nas discussões das proposições quanto na Explicação Pessoal, deve ser seguido o estabelecido no Art. 20.

SEÇÃO V
DA FASE DE DISCUSSÃO

Art. 23 Os vereadores jovens terão obrigatoriedade de defender uma indicação ou um requerimento por sessão deliberativa e terão o prazo de até três minutos para discutir a proposição.

CAPÍTULO VIII
DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

Art. 24 Todos os vereadores juniores e suplentes terão em seu primeiro mês de mandato um minicurso, de caráter obrigatório, que compreenderá no máximo duas tardes, para situá-los no ambiente legislativo.

Art. 25 O jovem vereador terá três encontros obrigatórios durante o mês:
I - Na última quinta-feira de cada mês, será realizada a Sessão do Parlamento Jovem, que pode ser antecipada para a quarta-feira da mesma semana em caso de feriados.
II – As reuniões das Comissões Permanentes acontecerão às terças-feiras que antecedem as ultimas quintas-feiras de cada mês, podendo ser antecipadas em caso de feriado.
III - O encontro com o vereador ‘padrinho’ tem o horário flexível, mas tem caráter obrigatório, devendo acontecer uma vez por mês, sendo agendado pela coordenação do Programa.

Parágrafo Único. Quando houver antecipação ou adiamento de datas em virtude de feriados ou por outro motivo qualquer, os vereadores jovens serão devidamente informados pelos servidores responsáveis pelo Programa.

Art. 26 O jovem vereador terá as seguintes obrigações:
I - elaborar indicação e requerimento em cada Sessão Ordinária do Parlamento Jovem;
II - elaborar um projeto de lei por semestre.

CAPÍTULO IX
DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Art. 27 São obrigações da Câmara Municipal de Palmeira:

I- Ministrar anualmente, no primeiro semestre, um minicurso sobre o funcionamento e atribuições dos poderes das esferas federal, estadual e municipal, como as diferenças e atribuições do Poder Executivo, Câmara Municipal e do papel dos vereadores para os parlamentares jovens eleitos, suplentes e professores interessados.
II - No segundo semestre do ano letivo, realizar palestras nas escolas aptas a participarem do Parlamento Jovem, convocando para as eleições de representantes.
III - Em ano de eleições municipais para prefeito, vice-prefeito e vereadores, ficam suspensas as palestras do Programa Parlamento Jovem.
IV - Disponibilizar dois computadores para uso dos vereadores jovens, para uso restrito a função de parlamentar.
V - Dar condições de subsídio de transporte e alimentação, dentro dos limites previstos pela lei e por intermédio de procedimento legal, para alunos que residirem no interior ou de áreas afastadas da cidade, apenas nos dias que tiverem compromissos oficiais do Parlamento Jovem Municipal.
VI - No início de cada ano, o Presidente da Casa designará, por meio de Portaria, um assessor parlamentar e um estagiário para o auxílio na criação de projetos de lei, indicações, requerimentos, ofícios entre outros documentos de responsabilidade parlamentar.
VII - Os vereadores da Casa (padrinhos) tem o dever de realizar pelo menos um encontro por mês com seu apadrinhado antes da Sessão Ordinária mensal do Programa, para tratar apenas de assuntos referentes ao parlamento e as demandas municipais trazidas pelos jovens.

VIII - O encontro entre o vereador padrinho e seu apadrinhado, ocorrerá juntamente com um servidor ou estagiário da Câmara para solucionar dúvidas que surgirem.

Art. 28 É vedado ao vereador da Casa (padrinho) atrelar a orientação ao parlamentar jovem com o intuito partidário, eleitoral em qualquer esfera ou de maneira a incitar o estudante contra ou a favor de outro parlamentar, ou mesmo, contra o Poder Executivo Municipal.

§ 1º O não cumprimento do disposto no caput por parte do vereador da Casa, poderá ser analisado por uma Comissão de Ética, conforme especificado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira.

§ 2º Fica vedado qualquer tipo de propaganda político-partidária, bem como a promoção pessoal de qualquer candidato e/ou de si próprio durante o desenvolvimento dos trabalhos referentes ao Parlamento Jovem.

§ 3º Na internet, é vedado qualquer tipo de propaganda eleitoral ou promoção pessoal de candidato, vinculando a imagem do Programa Parlamento Jovem por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e assemelhados, sob pena de desligamento do Programa.

§ 4º Em ano eleitoral os parlamentares desta Casa de Leis ficam proibidos de distribuir material de campanha eleitoral aos vereadores jovensnas dependências da Câmara.

§ 5º O atendimento ás regras previstas nesse artigo e à legislação eleitoral serão de inteira e exclusiva responsabilidade do agente político que a cometer, sujeitando-se a responsabilidade administrativa (por meio de Comissão de Ética por quebra de decoro parlamentar), civil e penal que der causa.

§ 6º Os parlamentares jovens e suplentes não podem se manifestar em comícios, ou publicamente, utilizando o nome do Programa Parlamento Jovem.

§ 7º A Mesa Executiva da Câmara Municipal não será responsável por declarações ou ações dos vereadores jovens, porém em caso de envolver o nome ou os trabalhos do Programa poderá agir de forma disciplinar para com os parlamentares jovens, ou oferecer denúncia à Comissão de Ética em caso de infração ocasionada pelos vereadores da Casa.

CAPÍTULO X
DAS OBRIGAÇÕES DOS VEREADORES JOVENS E SUPLENTES

Art. 29 São obrigações dos vereadores jovens e suplentes com o Programa Parlamento Jovem:

I- Todos os vereadores jovens e suplentes deverão participar das palestras explicativas do funcionamento do Programa.
II- O parlamentar jovem deverá elaborar pelo menos uma indicação ou requerimento para cada uma das 8 (oito) Sessões deliberativas do Programa realizada no ano do mandato.
III- O parlamentar jovem deverá elaborar pelo menos um projeto de lei por semestre.
IV- Comparecer em todos os encontros mensais com os vereadores padrinhos.
V- Participar das reuniões das Comissões Permanentes.
VI- Comparecer em todas as Sessões do Parlamento Jovem.
VII- Respeitar os demais colegas, as escolas participantes, os vereadores da Casa e o Poder Executivo no uso da palavra, nas discussões e nas Explicações Pessoais.
VIII- As proibições do Art. 20 são aplicáveis aos parlamentares jovens e suplentes no uso de blogs, e mídia sociais como Facebook e WhatsApp entre outros a aplicativos ou redes sociais.
IX- Os vereadores jovens e suplentes ficam proibidos de solicitar auxílio da população para elaboração de proposições através das redes sociais.
X- As faltas somente serão abonadas se o parlamentar jovem apresentar atestado ou comprovante por motivo justo que justifique sua ausência.
XI- Considera-se motivo justo, para efeito de justificação de faltas: Doença grave, luto, nascimento de filho, além de outros devidamente esclarecidos anteriormente aceitos pela equipe de coordenação do Programa.
XII- Os parlamentares jovens não poderão utilizar o celular durante as reuniões das Comissões e Sessões.
XIII - Caso o parlamentar jovem não cumpra as obrigações deste Regimento será, primeiramente, advertido, em um segundo momento será a respectiva instituição escolar avisada da situação e não havendo o cumprimento mesmo assim, o jovem poderá ser desligado do Programa, perdendo o direito de receber ao final da legislatura material de apoio pedagógico.
XIV - Em caso de vacância a Câmara convocará o suplente por ordem de colocação para ocupar a respectiva vaga, que assumirá as obrigações e os direitos.

CAPÍTULO XI
DA SUPLÊNCIA

Art. 30 Os candidatos que não se classificaram dentro no número de correspondente à quantidade de vereadores desta Casa de leis, serão proclamados suplentes, classificando-se de acordo com a quantidade de pontuação obtida na segunda fase do Programa.

§ 1º O estudante eleito mais de uma vez nas escolas poderá ficar na suplência por apenas dois anos, sendo vedada a participação nas eleições posteriores.

~~§ 2º Todos os vereadores suplentes participarão do Programa auxiliando os vereadores jovens da Casa e terão obrigatoriedade de enviar uma indicação ou um requerimento por sessão deliberativa, via e-mail oficial do Programa Parlamento Jovem. Caso o vereador jovem suplente não envie sua proposição conforme data estabelecida no calendário de atividades do Programa poderá ser penalizado conforme Art. 29, inciso XIII~~. (REVOGADO)

~~§ 3º Os suplentes não tem obrigação de elaborar projetos de lei semestralmente, nem tem obrigação de participar das reuniões das comissões ou das sessões ordinárias~~. (REVOGADO)
~~§ 4º Os suplentes serão distribuídos por sorteio para seus respectivos vereadores jovens~~. (REVOGADO)
~~§ 5º O suplente apresentará suas proposições à coordenação do Programa, que encaminhará ao vereador jovem, o qual levará as mesmas ao conhecimento do vereador "padrinho" e das Comissões Permanentes, juntamente com a fundamentação e justificativa da população~~. (REVOGADO)
~~§ 6º O parlamentar jovem tem a faculdade de propor, nas sessões plenárias, as proposições elaboras pelos vereadores suplentes, bem como defender em Plenário~~. (REVOGADO)
~~§ 7º Mesmo não proposta a indicação ou requerimento pelo parlamentar jovem, o envio da proposição vale como requisito cumprido das atividades propostas pelo Programa para o suplente.~~
~~§ 8º O Presidente e o 1º Secretário do Parlamento Jovem não possuem suplentes, por suas atribuições desenvolvidas na Mesa~~. (REVOGADO)
~~§ 9º Na troca dos membros da Mesa, que acontecerá no início do segundo semestre, os suplentes dos parlamentares jovens que compõem a Mesa serão sorteados aos respectivos membros que ainda não tiveram suplentes~~. (REVOGADO)

§ 10º Os suplentes poderão ser convocados por ordem de classificação para participarem das Sessões Ordinárias do Programa em caso de ausência justificada do parlamentar jovem em exercício, salvo se estiver impossibilitado.

§ 11º Os suplentes assumirão as vagas respectivamente pela ordem de colocação, nos casos de vacância do parlamentar jovem.

CAPÍTULO XII
DO FUNCIONAMENTO DO MANDATO

Art. 31 O mandato dos membros do Parlamento Jovem será de um ano, iniciando em fevereiro e encerrando em final de dezembro de cada ano.

Art. 32 A escolha dos vereadores "padrinhos" de cada vereador jovem, será realizada por meio de um sorteio pela coordenação do Programa, antes do início dos trabalhos.

Parágrafo Único. Após a divulgação do resultado do sorteio dos padrinhos e apadrinhados, os vereadores poderão efetuar a troca de apadrinhados conforme a localidade de cada um e a facilidade na realização dos encontros, desde que haja consenso entre os vereadores da Casa.

Art. 33 A eleição da Mesa Diretiva ocorrerá em Sessão Especial no mesmo dia em que ocorrer a Sessão de Posse do Parlamento Jovem.

Parágrafo Único. Em junho, no mesmo dia da última sessão ordinária do primeiro período será realizada nova eleição da Mesa, que será empossada em Sessão Especial, no mesmo dia da primeira sessão ordinária do segundo período.

Art. 34 Serão realizadas 10 Sessões do Parlamento Jovem por ano, uma a cada mês de funcionamento do Programa, acompanhando o calendário escolar, em datas pré-agendadas por calendário do Parlamento Jovem, com recesso nos meses janeiro e julho de cada ano, salvo caso excepcionalmente devidamente justificado.

Art. 35 Em ano de eleições municipais para prefeito, vice- prefeito e vereadores, conforme calendário eleitoral determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) poderão ser suspensas as atividades do Programa Parlamento Jovem no período de campanha eleitoral.

Art. 36 As Sessões serão realizadas nos mesmo moldes das Sessões da Câmara Municipal, seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, em tudo que for compatível.

§ 1º O parlamentar jovem, titular ou suplente, que for transferido para outra escola situada fora do município de Palmeira, durante o Programa, perderá sua vaga, sem direito ao recebimento do material de apoio pedagógico.

§ 2º O parlamentar jovem titular, que for transferido para outra escola no município de Palmeira, durante o Programa, perderá sua vaga e se tornará suplente.

CAPÍTULO XIII
DA AUTORIZAÇÃO DOS PAIS

Art. 37 Estarão habilitados para concorrer à eleição que ocorrerá nas escolas, os estudantes que apresentarem o documento de autorização assinado pelos pais permitindo a participação do estudante no Programa (anexo 1).

§ 1º Para participação dos parlamentares jovens e suplentes na segunda fase do Programa é imprescindível que os pais assinem o termo de uso da imagem para divulgação em material promocional do Programa (anexo 2).

§ 2º Os jovens ficarão sob responsabilidade da Câmara, somente dentro desta Casa de Leis ou em escolas que se realizar as Sessões Itinerantes até que terminem os trabalhos.

§ 3º Os pais de estudantes residentes no interior do município deverão assinar um termo de responsabilidade, autorizando o transporte dos participantes que será efetuado pelo roteiro escolar da Prefeitura Municipal de Palmeira, por meio de veículo da Câmara Municipal ou por ônibus de linha custeada por este Legislativo. (anexo 3)

Art. 38 No mês de julho de cada ano, no período que coincidirem com as férias escolares, será realizada uma viagem de visita à Assembleia Legislativa do Paraná – ALEP, na cidade de Curitiba, custeada pelo Programa. (anexo 4)

§1º O parlamentar jovem só poderá participar da referida viagem se for devidamente autorizado pelos respectivos pais, os quais deverão entregar à coordenação do Programa, na data solicitada, o termo de autorização assinado, com uma cópia da identidade e do CPF do parlamentar jovem ou, na ausência daqueles, uma cópia da Certidão de Nascimento.

§ 2º Em caso do parlamentar não entregar os documentos solicitados, este não poderá embarcar no transporte cedido pela Câmara Municipal para a realização da viagem.

CAPÍTULO XIV
DOS DESCUMPRIMENTOS

Art. 39 Para o vereador jovem, o não cumprimento das obrigações impostas pode gerar o desligamento da sua participação no Programa e a perda do direito de ser contemplado com material de apoio pedagógico.

Parágrafo Único. Ocorrido o desligamento do Programa, a Câmara convocará o suplente por ordem de colocação na segunda fase do Programa que assumirá os mesmos direitos e deveres.

Art. 40 Para o vereador da Casa o não cumprimento de um encontro com seu parlamentar jovem ao mês, que não seja devidamente justificado por escrito com o apoio de outros três vereadores e aprovado em plenário, ocasionará desconto nos vencimentos, conforme Resolução 91/2012, desta Casa de Leis.

CAPÍTULO XV
DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Art. 41 Fica autorizada a Câmara Municipal de Palmeira produzir material de divulgação como cartazes, jornais e panfletos que visem demonstrar o trabalho de politização efetuado com os estudantes, bem como incentivar a participação das próximas edições do Programa Parlamento Jovem, desde que seja efetuado dentro do procedimento legal e cumpra as questões orçamentárias previstas.

CAPÍTULO XVI
DA ENTREGA DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO

Art. 42 O Vereador Jovem que cumprir com os requisitos exigidos, receberá da Câmara Municipal material de apoio pedagógico, com o intuito de auxiliar na vida estudantil, pelo comprometimento com o Programa e com o município de Palmeira e acordo com o estabelecimento em Lei.

~~§ 1º Ao final do Programa, os vereadores jovens suplentes que cumprirem com os requisitos estabelecidos para o Parlamento Jovem, também receberão um kit de material de apoio pedagógico, porém, diferente do Kit entregue para os vereadores jovens da casa~~. (REVOGADO)

§ 2º Os materiais de apoio pedagógico poderão ser adquiridos pela Câmara quando houver amparo legal, bem como poderão advir de parcerias firmadas entre a Câmara e outras entidades, públicas ou privadas.

ANEXOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em _____/____/____autorizo o(a) menor _____, portador do RG nº _____, participar do Programa Parlamento Jovem de Palmeira como Vereador Jovem, representando o Colégio / Escola _____em eventos que serão realizado na sede do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o cronograma proposto, (em anexo) ficando sob responsabilidade da Câmara Municipal de Palmeira apenas pelo período que permanecerem nas dependência deste espaço público.

No caso de estudantes de localidades rurais do Município, os jovens serão trazidos e ficarão sob responsabilidade da Câmara até que terminem os trabalhos. Ao encerramento das atividades, os jovens serão novamente conduzidos pela Câmara (veículo da Câmara ou autorizado por ela) ou pelo roteiro escolar do município até suas respectivas escolas, até o horário limite para que a extensão do roteiro escolar deixe o estudante próximo a sua residência.
Além da autorização da participação no Programa Parlamento Jovem este termo de responsabilidade, autoriza o transporte dos participantes que será efetuado pelo roteiro escolar da Prefeitura Municipal de Palmeira.

* É indispensável a autorização dos pais para a participação do jovem no Programa Parlamento Jovem, bem como para o transporte destes estudantes de localidades rurais do município para a cidade e seu respectivo retorno.

Esta autorização tem validade de um (1) ano e, portanto, deverá permanecer junto aos documentos do (a) menor, devidamente assinada.

Palmeira, ___ de _____ de _____ .
_____
Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE CRIANÇA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº._____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av/Rua _____,nº. _____, município de Palmeira Paraná, responsável pelo (a) menor de idade_____

AUTORIZO o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Programa Parlamento Jovem, desenvolvido Pela Câmara Municipal de Palmeira, com sede na Rua Coronel Vida, nº 211, Centro Palmeira Paraná, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do (a) menor ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Palmeira, ___ de _____ de _____ .
_____
Assinatura

Telefones para contato: _____
_____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU,_____RG:_____CPF:_____ _____, legalmente responsável por _____RG:_____, CPF:_____, venho através deste termo de responsabilidade, isentar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira de ônus, físico, moral, financeiro ou de qualquer espécie, que por ventura venha ocorrer com sua pessoa ou seus pertences, durante o período em que ele estiver utilizando o transporte da APAE de Palmeira. Declaro também que o mesmo faz uso deste transporte, a meu transporte, a meu pedido, tendo em vista facilitar seu retorno da zona urbana do município à zona Rural, sendo que a autorização para utilizar o referido transporte é valida até o final do ano letivo de ___/__/__, e fica sujeita a realização do roteiro, pela entidade.

Por ser verdade firmo o presente termo.

Palmeira, ___ de _____ de _____ .
_____
Assinatura do Responsável

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em _____/_____/_____autorizo o(a) menor _____
_____,
portador do RG nº _____, participante do Programa Parlamento Jovem de Palmeira como Vereador Jovem, representando o Colégio / Escola _____ a viajar para Curitiba, em visita à Assembléia Legislativa do Paraná no dia _____/_____ /_____.

Palmeira, ___ de _____ de _____ .
_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:58F0289C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 12/2017

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu, Anselmo Heimbecher Osório, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 12/2017 em favor da proponente GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA - EPP**,** inscrita no CNPJ sob n° 02.985.342/0001-33, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente à aquisição de 02 (dois) armários de aço para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 14 de fevereiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:74253F33

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 631 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 631

Ementa: Concede Adiantamento

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 03/2017, e com amparo na Lei Municipal nº 3.57a/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar o adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, nomeado para o cargo de Diretor Financeiro, com fundamento na Lei Municipal 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015.
Artigo 2º- Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme o art. 23, anexo II da Resolução 111/2015.

Previsão orçamentária:
Dotação: 01.001.01.031.0001.2053
Desdobramento: 3.3.90.39.96.00

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Alexandro Klosowski	093.010.439-04	R$300,00

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Fevereiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativa a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:57156E1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2017

Objeto: Aquisição de formulário contínuo para nota de produtor rural sendo 04 vias, 1x0 cor - papel copiativo, tamanho 24x28 cm modelo novo.A abertura deu-se no dia 14 de fevereiro de 2017, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Finanças. Dotação Orçamentária: 06002041230007207833903000000. Fonte: 1001.Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO.**Empresa vencedora:** ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP , portadora do **CNPJ:** 05.665.084/0001-04 com o valor total de **R$ 7.860,00** (sete mil oitocentos e sessenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
14 de fevereiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:915BC338

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Aquisição de formulário contínuo para nota de produtor rural sendo 04 vias, 1x0 cor - papel copiativo, tamanho 24x28 cm modelo novo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06002041230007207833903000000

Empresa vencedora: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP, portadora do **CNPJ:** 05.665.084/0001-04 com o valor total de **R$ 7.860,00** (sete mil oitocentos e sessenta reais). Publique-se.

14 de fevereiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9A122224

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2017

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de formulário contínuo para nota de produtor rural sendo 04 vias, 1x0 cor - papel copiativo, tamanho 24x28 cm modelo novo.**Empresa vencedora:** ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP, portadora do **CNPJ:** 05.665.084/0001-04 com o valor total de **R$ 7.860,00** (sete mil oitocentos e sessenta reais). **O pagamento** será efetuado mediante transferência bancária após a entrega da nota fiscal. Publique-se.

14 de fevereiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9E31D1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.814 DE 14/02/2017 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR MARIO ANTONIO WIECZORECK.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 928/2017 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Mário Antonio Wieczoreck	*409.810.299-49*	*R$ 50,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:38F52A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.815 DE 14/02/2017 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA TANIA MARA TRINDADE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 929/2017 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Tânia Mara Trindade	*763.870.979-91*	*R$ 50,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:041197C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.816 DE 14/02/2017 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKIEVISKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 933/2017 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de almoxarife, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação:15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Carla Daiana de Souza Kavalkeviski	*9.419.979-0*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:2D74092C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 11.032 DE 14/02/2017 - ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À DEVOLUÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR SEM VALIDADE, EMITIDAS A PRODUTORES RURAIS COM INSCRIÇÃO DE PROPRIEDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA – PR.

Considerando a regulamentação dada pela Instrução Normativa nº. 31/2015, da Receita Estadual do Estado do Paraná, que deixa sem validade as notas fiscais de produtor emitidas em 2016 ou anos anteriores após o dia 28 de Fevereiro de 2017.

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº. 3.639/2014 que orienta o planejamento das políticas públicas de desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Considerando a exigência de prestar contas da continuidade da atividade de produtor rural para a manutenção do benefício de energia elétrica fornecida pela COPEL.

Considerando a exigência de prestar contas da continuidade da atividade de produtor rural para a manutenção do benefício para a compra de insumos agrícolas e veículos.

Considerando a exigência de prestar contas da continuidade da atividade de produtor rural para a manutenção de benefícios previdenciários (aposentadoria e seguro social).

Considerando a exigência de prestar contas da continuidade da atividade de produtor rural para a manutenção da inscrição no Cadastro de Produtor Rural do Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Palmeira, Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Todas as Notas Fiscais de Produtor, expedidas no ano de 2016 e anos anteriores, devem ser devolvidas para a baixa e envio à Receita Estadual até o dia 10 de Março de 2017, ressalvado o estabelecido no item 9.1.1 da Instrução Normativa nº. 31/2015 da Receita Estadual do Estado do Paraná para eventuais recursos ou outras medidas.

§ 1º. Devem ser devolvidas todas as notas fiscais de produtor emitidas pelos produtores rurais devidamente preenchidas, de forma legíveis e sem rasuras.

§ 2º. Devem ser devolvidas todas as notas fiscais de produtor que não foram emitidas e que permanecem em branco.

§ 3º. Para as notas fiscais de produtor que foram extraviadas, perdidas, roubadas, furtadas ou destruídas, devem ser entregue boletim de ocorrência emitido pela Polícia Civil do Estado do Paraná.

Art. 2º. Estará sujeito ao cancelamento da inscrição no Cadastro de Produtor Rural do Estado do Paraná o produtor rural que entre outros motivos:

I. Deixar de prestar contas, até o mês de fevereiro do exercício seguinte ao da emissão da AIDF, das NFP – Notas Fiscais de Produtor autorizadas pelo Município de Palmeira, ou outra data estabelecida por regulamentação própria, sem prejuízo desta.

II. For constatada a cessação das atividades de produtor rural, sem que o contribuinte tenha solicitado sua exclusão.

III. For comprovada a utilização de documentos ou a prestação de informações falsas para a obtenção da inscrição.

IV. For verificada a falta de emissão de NFP por dois exercícios consecutivos, exceto na hipótese de culturas de longo ciclo como erva mate, macieiras, videiras e outras.

V. For comprovado o uso do CAD/PRO para outra finalidade que não seja a produção e a circulação de mercadorias produzidas no(s) imóvel(eis) cadastrado(s).

VI. Após 3 (três) tentativas de localizar o produtor rural para notificação do cancelamento de que trata este item e esse não for localizado.

Art. 3º. O prazo de validade das notas fiscais de produtor autorizadas encerra-se no ano subsequente ao da autorização, da seguinte forma:

I.Asnotas fiscais autorizadas de Janeiro a Junho terão vencimento em 31 de janeiro.

II. As notas fiscais autorizadas de Julho a Dezembro terão vencimento em 28 de fevereiro.

III. A validade será em 31 de Março do ano subsequente, para as notas fiscais confeccionadas em estabelecimento gráfico, cuja quantidade seja superior a 500 (quinhentas) notas fiscais para produtor rural individual.

Art. 4º. A prestação de contas anual consiste no registro pelo Município de Palmeira, no Sistema de Produtor Rural da Receita Estadual, das informações consignadas nas vias fixas das NFP emitidas ou não, apresentadas pelo produtor rural.

Parágrafo Único. O produtor rural deverá apresentar ao Município de Palmeira, via Secretaria Municipal de Finanças, as notas fiscais emitidas ou não, até o dia 10 de Março de 2017, para que as notas fiscais de produtor não sejam consideradas inidôneas.

Art. 5º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:88E2027C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 11.033 DE 14/02/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.151/2016 – LDO e nº 4.286/2016 – LOA,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ **8.206,62** (oito mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6154		Manutenção das atividades do Departamento de Educação
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
		Valor R$ 8.206,62
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO R$ 8.206,62

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.5149		Aquisição de imóveis e manutenção de espaços físicos
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 8.206,62
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R$ 8.206,62

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F2E7BAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº12.808 DE 14/02/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 15 DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario Municipal de Gestão Publica, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, sob processo nº. 1097/2017.
RESOLVE:
ART 1º Conceder 15 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	01/02/2015	31/01/2016	01/03/2017	15/03/2017
203605	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	20/07/2015	19/07/2016	01/03/2017	15/03/2017
102457	ALIANDRA MIKA ANTUNES	01/01/2016	31/12/2016	01/03/2017	15/03/2017
203824	ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	09/12/2015	08/12/2016	03/03/2017	17/03/2017
203448	EDNA JOANA PAVILAK	10/07/2015	09/07/2016	01/03/2017	15/03/2017
203205	LIBERACI MARIA DE GOES	29/02/2016	27/02/2017	01/03/2017	15/03/2017
201739	VILMA DE SOUZA	15/04/2015	14/04/2016	01/03/2017	15/03/2017
203882	VIVIANE AP KAVALKEVICZ	26/10/2015	25/10/2016	13/03/2017	27/03/2017
201640	ZENILDA DE FATIMA DA MATA	01/01/2016	31/12/2016	01/03/2017	15/03/2017

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:476A4A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 12.809 DE 14/02/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR GILSON ROBERTO TEIXEIRA DE FREITAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 970/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2017, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 à 31/12/2016, ao servidor GILSON ROBERTO TEIXEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:300E2C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 12.810 DE 14/02/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ALISSON HENRIQUE GUIMARAES CHAVES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 970/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/03/2017, referente ao período aquisitivo de 20/08/2015 à 19/08/2016, ao servidor ALISSON HENRIQUE GUIMARAES CHAVES, ocupante do cargo de Motorista II, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:BEECCA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.811 DE 14/02/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA DIRLENE DO ROCIO VIDA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº. 927/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994,
RESOLVE:

Art 1º: Conceder licença para tratamento de saúde a pessoa da família, a servidora pública municipal **DIRLENE DO ROCIO VIDA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 07/02/2017 a 08/03/2017.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:F9640EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº.12.812 DE 14/02/2017 - DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR MAURICIO JOSE COMIN, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 1019/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Reduzir a carga horária do servidor MAURICIO JOSE COMIN, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, reduzindo proporcionalmente seus vencimentos em 50% (cinquenta por cento) sendo a partir de 20 de Fevereiro de 2017, podendo ser revertida a concessão, havendo interesse público, tendo como base o Artigo 178 da Lei 1.700/94.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E2880531

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº.12.813 DE 14/02/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, AIRTON BORGES PINTO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, considerando o contido no processo sob nº. 7228/2016, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, do servidor público municipal, **AIRTON BORGES PINTO**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 13/02/2017, encerrando em 14/03/2017, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.645 de 15/12/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:64D3E0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - CRISTIELLE KLIMIONT DOS REIS.

Palmeira, 10 de Fevereiro de 2017.

O candidato adiante identificado, aprovado no Concurso PSS 001/2016, realizado em 30/04/2016, pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo para a qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior a sua e oportunamente solicita reclassificação para o último lugar da lista de classificação.
Para que fique devidamente registrada a desistência, publique-se este termo.

NOME: CRISTIELLE KLIMIONT DOS REIS
RG:9158701-7
CPF: 061.333.219.97
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E12F90FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Palmeira, 14 de Fevereiro de 2017.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 15 de Fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Técnico em Enfermagem, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 10.402 de 13/05/2016.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSS

· **FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES**

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:21354F79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Republicada por incorreção
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ Nº 09.602.302/0001-04
Objeto: "Contratação de Empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para capacitação de servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para atualização na área do curso que se pretende realizar, com o Tema Gestão de recursos através do Fundo Nacional de Saúde com Gestão no SICONV/SISMOB, FNS/Fundo Nacional de Saúde". Com fundamento no artigo 25 inciso II, § 1º, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 1501/2017, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Processo Administrativo nº: 38437/2016
Valor da Contratação: R$ 7.985,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Dotação orçamentária:
07.01.2925.004.0121.0011.3.33.90.39.4800.01000
Foro: Paranaguá-Pr
:**Data:** 10/02/2017

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B57F1AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 103

"Exonera, a pedido, o servidor Victor Hugo da Silva."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 3914/2017, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, VICTOR HUGO DA SILVA, matrícula 9157-1, do cargo de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F120D444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 104

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.610/2017

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de trabalho temporário de CARLOS LEOPOLDO DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 93.992-1, do cargo de **Agente Operacional**, Grupo "A", Nível "N01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07de fevereiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:0EE6A7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 105

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.448/2017,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de CLEIDE GONÇALVES SEMCZUK, Matrícula 11.861-2, **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:607365D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 106

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.449/2017,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de PATRICIA CRISTINA DA SILVA, Matrícula 11.279-2, **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:B1F9F4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 203

"Inclui feiras, fórum e a Marcha para Jesus no Calendário de Eventos do Município de Paranaguá

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Inclui no Decreto nº 194, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Calendário de Eventos do Município de Paranaguá, feiras, fórum e a Marcha para Jesus:

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2017

FEIRA DA LUA E FEIRA DOS AGRICULTORES

Data do Evento: Todas as quintas, sextas do ano.
Local: Feira da Lua – Quinta Feira – Aeroparque
Feira dos Agricultores – Sexta Feira – Praça Fernando Amaro
Descrição do Evento: Feiras gastronômicas com diversos produtos, visando atrair a população e turistas para as praças e pontos turísticos do município.

FEIRA DO AEROPARQUE

Data do Evento: 2 (dois) domingos no mês.
Local: Aeroparque
Descrição do Evento: Feira gastronômica com diversos produtos, visando atrair a população e turistas para as praças e pontos turísticos do município.

MAIO

FÓRUM DIOCESANO LEÃO XIII

Data do Evento: a definir
Local: Colégio Diocesano Leão XIII
Descrição do Evento: Tem por objetivo contribuir para a conscientização de toda comunidade para temas atuais, motivá-las a participarem dos debates e ações para tornar uma sociedade cada vez melhor.

JULHO

MARCHA PARA JESUS

Data do Evento: 29 de julho.
Local: Início no Aeroparque com término na Praça de Eventos Prefeito Mário Manoel das Dores Roque
Descrição do evento: A Marcha para Jesus é um evento que ocorre em Paranaguá anualmente no dia 29 de julho – Dia do Evangelho,

como uma maneira de mostrar que a Igreja Evangélica não é restrita aos templos, mas viva e aberta a toda sociedade. A ação também visa unir as igrejas cristãs em um ato de expressão pública de fé, amor, agradecimento e exaltação do nome de Jesus Cristo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 10 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretario Municipal de Administração

VERA LUCIA FERNANDES TROTTA TELLES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:BAC89645

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2016

Contrato Nº...: 011/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: MERYELEN ANDREKOWICZ – EIRELI – ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 15 de fevereiro de 2016 o Contrato de Execução de Serviços nº 011/2016 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 007/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços médico de Pediatria, abrangendo todas as funções inerentes à profissão de médico pediatra a serem prestados principalmente em pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 02 vezes por semana para atendimento na Unidade Central de Paula Freitas e 01 vez por semana no Centro de Saúde da Rondinha, totalizando em 03 vezes na semana. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.
2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem: 2.1. A Cláusula Segunda – Valor Contratual, considerando o índice acumulado do INPC de 6,58%, referente o período de janeiro/2016 a dezembro/2016, a partir de 15 de fevereiro de 2017 terá a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro – O presente Contrato perfaz a importância de: R$ 52,76 (Cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) valor por consulta; num limite de até 17 consultas por dia. Podendo finalizar em até 204 consultas por mês. Totalizando em R$ 10.763,04 (Dez mil, setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos) valor mensal. O valor estimado total para contratação de até 12 (doze) meses, importa em aproximadamente R$ 129.156,48 (Cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)". 2.2. A Cláusula Nona – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 15 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos".
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 14 de fevereiro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

MERYELEN ANDREKOWICZ
Meryelen Andrekowicz – EIRELI – ME
Contratada

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:E7D2235D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra britada (pedra brita n.º 1 e n.º 3, pedra brita rachão, pedra brita bica corrida e pedrisco), destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais de Paula Freitas - PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V.

_____
FORNECEDOR: 8361 – REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 12.000,00 - Valor Unitário: R$ 33,30 - Valor Total: R$ 399.600,00.
ITEM 02 – Qtde: 1.000,00 - Valor Unitário: R$ 36,80 - Valor Total: R$ 36.800,00.
ITEM 03 – Qtde: 3.000,00 - Valor Unitário: R$ 36,90 - Valor Total: R$ 110.700,00.
ITEM 04 – Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R$ 36,90 - Valor Total: R$ 3.690,00.
ITEM 05 – Qtde: 2.000,00 - Valor Unitário: R$ 33,80 - Valor Total: R$ 67.600,00.

TOTAL GERAL: R$ 618.390,00.

_____
Paula Freitas, 14 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:68DA5DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017

O Pregoeiro Municipal, Sr. RODOLFO LOTH JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 03/2017, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017
LICITAÇÃO Nº 03/2017-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra britada (pedra brita n.º 1 e n.º 3, pedra brita rachão, pedra brita bica corrida e pedrisco), destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais de Paula Freitas - PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V.
FORNECEDOR: 8361 – REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
ITEM 01 – Qtde: 12.000,00 - Valor Unitário: R$ 33,30 - Valor Total: R$ 399.600,00.
ITEM 02 – Qtde: 1.000,00 - Valor Unitário: R$ 36,80 - Valor Total: R$ 36.800,00.
ITEM 03 – Qtde: 3.000,00 - Valor Unitário: R$ 36,90 - Valor Total: R$ 110.700,00.
ITEM 04 – Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R$ 36,90 - Valor Total: R$ 3.690,00.
ITEM 05 – Qtde: 2.000,00 - Valor Unitário: R$ 33,80 - Valor Total: R$ 67.600,00.

TOTAL GERAL: R$ 618.390,00.

_____

Paula Freitas, 14 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:1C79212A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2017 CONTRATADO: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

CONTRATADO: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017
HOMOLOGAÇÃO: 14/02/17
CONTRATADO: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra britada (pedra brita n.º 1 e n.º 3, pedra brita rachão, pedra brita bica corrida e pedrisco), destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais de Paula Freitas - PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V. VALOR DA DESPESA: R$ 618.390,00 (Seiscentos e dezoito mil e trezentos e noventa reais).

Paula Freitas, 14 de fevereiro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:8EFD0D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 06/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: : REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
Valor.....: R$ 618.390,00 (Seiscentos e dezoito mil e trezentos e noventa reais).
Vigência.....: Início: 14/02/2017 Término: 14/02/2018
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2017
Recursos....:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra britada (pedra brita n.º 1 e n.º 3, pedra brita rachão, pedra brita bica corrida e pedrisco), destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais de Paula Freitas - PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V.

Paula Freitas, 14 de fevereiro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:86EFD2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº..02/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....04/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....03/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº..02/2017
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra britada (pedra brita n.º 1 e n.º 3, pedra brita rachão, pedra brita bica corrida e pedrisco), destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais de Paula Freitas - PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V.
Fornecedor:
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
CNPJ: 81.874.265/0002-00
Vigência: 14/02/2017 à 14/02/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica:
WWW.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:7C8DA22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
OBJETO: Contratação de serviços em auxilio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas junto ao TCE-PR através do SIM-AM de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital. Os envelopes de nº01 – Proposta Comercial e nº02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09h00min** do dia **03/03/2017** e a Sessão Pública da Licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação terá **início as 09h30min** do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Av. Agostinho de Souza, nº646 – Paula Freitas-PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42) 3562-1212.
E-mail:licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.
Site:WWW.paulafreitas.pr.gov.br. Paula Freitas-PR 14/02/2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:4109DA37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 57/2017

PORTARIA Nº. 57/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear o Sr(a). Angélica Trevelin, portador RG. Nº. 13.44.523-8 – PR CPF: 108.749.869-40, para exercer cargo SUBCHEFE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 14 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:B81D5D5B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 0010/2017

Ao **oitavo dia do Mês de Fevereiro de dois mil e dezessete** , compareceu à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Rua Rui Barbosa, nº. 204, Centro, Paulo Frontin - Pr, o Sr (a). **Dulci Carlotto Stelmach**(a) no CPF nº **479.149.639-68** sob o nº. **3.524.907-9** aprovado (a) no Concurso Público nº **001/2015**, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº**. 010/2015**, de **27/04/2015**, em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, 366/99 de 29/11/1999 e **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017** fim de investir no Emprego Público de **Professor(a),** Na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Sebastião Elias Da Silva Neto** , se comprometeu a exercer com zelo e dedicação as atribuições do emprego, ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal, as requisições para a defesa da Fazenda Pública, ao imediato cumprimento de decisões e ordens do Poder Judiciário, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do emprego público, zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assunto da repartição, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, fazer pronta comunicação a seu chefe imediato do motivo de seu não comparecimento ao serviço, colaborar com o aperfeiçoamento do serviço, sugerindo a chefia imediata, as medidas que julgar necessárias. Sendo informado que é proibido ao servidor público ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, recusar fé a documentos públicos, opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, aos cidadãos ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, no recinto da repartição, cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, valer-se do emprego para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, atuar, como procurador ou intermediário, junto à repartição pública, receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, praticar usura sob qualquer de suas formas, proceder de forma desidiosa, utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo ou emprego que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, ingerir bebidas alcoólicas em serviço, embriaguez habitual, submetendo-se as sanções disciplinares de advertência, suspensão, demissão e cassação da disponibilidade, responsabilizando-se cível, penal e administrativamente por ato omissivo ou comissivo que resultar prejuízo ao erário. Sendo após, o Excelentíssimo Prefeito Municipal investiu o Servidor(a) no emprego público de**,** público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÂO , com carga horária de 20 HORAS semanal, da classe A, referência "1", da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro do magistério constante no anexo I da Lei 366/99.**9.Verificados os documentos apresentados e considerados de acordo com a legislação em vigor, foi dado posse nesta data, ao nomeado.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:124AF373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 56/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sr. **ARIELZI LUIZ FLENIK**, inscrito no CPF sob o nº. 026.382.759-30, para o cargo de para cargo **Diretor de Programas Sociais**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 14 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:4A8D1F3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 14 de fevereiro de 2017

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **SANDRIELI DO CARMO KUROVSKI** convocada pelo Edital nº 003/2017, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, Gramados, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº 12.718.601-4/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 001/2015.

_____
SANDRIELI DO CARMO KUROVSKI

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C1DAE2F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9454/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 031/2016, instituída através da Portaria nº 9040/2016, do dia 10 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1062, alterada pela Portaria nº 9383/2016, do dia 16 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1171.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 14 de Fevereiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D4686436

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9455/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 032/2016, instituída através da Portaria nº 9041/2016, do dia 11 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1063, alterada pela Portaria nº 9384/2016, do dia 16 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1171.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 14 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7A350CC6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9456/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2017 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 033/2016, instituída através da Portaria nº 9046/2016, do dia 12 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1064, alterada pela Portaria nº 9385/2016, do dia 16 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1171.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 14 de Fevereiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C3036E3B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9457/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 050/2016, instituída através da Portaria nº 9116/2016, do dia 12 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1084, alterada pela Portaria nº 9386/2016, do dia 16 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1171.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 14 de Fevereiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2FA4E34E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, com sede na Rua General Camará, nº 230, Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP: 90010-230, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **92.751.213/0001-73**. **Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 03/2017** – **Processo nº. 17924/2016**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida, garantindo pagamento de indenização ao segurado ou seus beneficiários na ocorrência de acidentes ou morte para os estagiários da Prefeitura Municipal de Piraquara. **Valor Global**: **R$ 3.144,00 (Três mil cento e quarenta e quatro reais)**. **Data da assinatura**: 23 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AF3FC255

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.676/2017

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1672/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

15000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15001 – Gabinete do Secretário - SMIN
15001.2678200102.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	31557	Obras e Instalações	R$ 3.660.000,00
Total			**R$ 3.660.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.623, de 22 de julho de 2016 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1663, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1623/2016, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e nº 1622/2016 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:D52CDB5D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5677/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
78611-1	ALAN BOIKO SIQUEIRA	MOTORISTA	22/01/2017
78581-1	ANERSON DANIEL BICHESKI	MOTORISTA	22/01/2017
78590-1	LEANDRO SOARES KEKIS	MOTORISTA	22/01/2017
78573-1	REGINALDO DE QUEIROZ	MOTORISTA	22/01/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:82AF80CD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº.5659/2017

NOMEIA OS AGENTES AMBIENTAIS DE FISCALIZAÇÃO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 40, Inciso X da Lei Orgânica do Município de Piraquara e,
CONSIDERANDO a necessidade de se implementar a fiscalização ambiental do Município.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 55 e 59 da Lei Municipal nº 907 de 08 de Agosto de 2007.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados como agentes ambientais de fiscalização, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, os Servidores abaixo realcionados:

Servidores	Matricula
Erivelton Adriano de Freitas	78620-1
Francielle Cordeiro Wandembruck	78964-1
Maximilian Hochsteiner	77194-1
Gueibon Uilians da Silva Cordeiro	78450-1

Art. 2º Aos Agentes Ambientais de Fiscalização Ambiental fica delegado o poder de polícia Ambiental da Administração Pública Municipal para fiscalizar o cumprimento da Legislação Ambiental, podendo para tanto, conforme o caso, expedir notificações, embargos, interdições, apreender e /ou lacrar equipamentos, bem como, aplicar autos de infração aos infratores de qualquer dispositivo da legislação, inclusive Federal e Estadual, aplicando os procedimentos que dispuser a norma violada.
Art. 3º Ficam revogados os Decretos 4237/2014, 4468/2015 e 4551/2015.

Art. 4°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Fevereiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:DBC7EF81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (Cispar).

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de designar a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Cispar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, composta pelos seguintes membros:
I – Andresa Fabiana Garcia, portadora do RG nº 6.809.627-8/PR, a quem caberá a Presidência;
II – Daniella Santos Silva, portadora do RG nº 10.410.998-5/PR, como membro;
III – Marcos Vinícius Salles Nunes, portador do RG n° 40853436-9 SSP/SP, como membro;
IV – Juliana Carla Menegolo, portadora do RG nº 13.758.926-5 SSP/PR, como membro;

Art. 2º A investidura constante no art. 1º terá duração de um ano contado da data de publicação desta resolução.

Art. 3° Fica revogada a resolução n.º 023 de 11 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:ECBA1292

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).

O **PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º Fica designada como Pregoeira do CISPAR a Senhora Alissa Caroline da Silva, RG nº 10.060.659-3 SSP/PR e CPF: 071.621.489-05, atual Coordenadora Administrativa do Consórcio CISPAR.
Art. 2º Fica designada para integrar a Equipe de Apoio a Senhora Andresa Fabiana Garcia, portadora do RG nº 6.809.627-8 e CPF 007.523.119-5, atual Coordenadora Técnica do Laboratório do CISPAR.
Art. 3º Fica designada para integrar a Equipe de Apoio a Senhora Daniella Santos da Silva, portadora do RG nº 10.410.998-5 e CPF 051.664.259-60, atual auxiliar de laboratório do CISPAR.
Art. 4º Fica designado para integrar a Equipe de Apoio o Senhor Marcos Vinícius Salles Nunes, portador do RG n° 40853436-9 SSP/SP e do CPF n°. 323.694.878-79, atual Químico do CISPAR.
Art. 5º Fica designada para integrar a Equipe de Apoio a Senhora Juliana Carla Menegolo, portadora do RG nº 13.758.926-5 SSP/PR, e CPF 367.465.268-44, atual Química do CISPAR.
Art. 6º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao CISPAR.
Art. 7° Fica revogada a resolução n° 024, de 11 de julho de 2016.
Art. 8º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 14 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:975D12CC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná em conformidade com o Concurso Público do Município de Prado Ferreira, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2015, *convoca* para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2017, para se manifestar sobre aceitação ou não do emprego:

CANDIDATA CONVOCADA:

CARGO: *AUXILIAR DE ENFERMAGEM*

INSCR.	NOME
205504	LUCINÉIA SANTOS DE OLIVEIRA

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês fevereiro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:E7307CDE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 15/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 02/03/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA DEOCLÉCIO MILITÃO DUARTE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 28.551,65 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 14/02/2017

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C418CB15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 990, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 27 de fevereiro e 01 de março em todos os órgãos da Administração Municipal.
§ 1º Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, em 10 de fevereiro de 2017.

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:23C2C1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE

CONVITE
A Prefeitura Municipal de Quitandinha convida a população para participar da Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre de 2016, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Quitandinha, na Avenida Fernandes de Andrade, nº 330.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CA4FD893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda população para participar da audiência pública, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2016, que se realizará no dia 02/03/2017 as 19:30 horas na Câmara Municipal de Quitandinha, Avenida Fernandes de Andrade, nº 330.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0793BC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017-PMQ
TERMO DE FOMENTO 01/2017-PMQ

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017-PMQ
Termo de Fomento 01/2017-PMQ

Em atenção aos termos do parecer jurídico, bem como, os pareceres da Comissão de Avaliação e das Secretárias de Administração e Finanças, de Educação e de Assistência Social, documentos que os ratifico em suas totalidades, para dispensar o chamamento público para confecção do Termo de Fomento n. 01/2017-PMQ, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quitandinha (APAE), Inscrita no CNPJ sob n. 02.049-944/0001-89, com sede na Rua do Expedicionário, n 136, centro em Quitandinha-Pr, no valor total de R$ 213.240,00 (duzentos e treze mil e duzentos e quarenta reais),o qual homologo-o.
A presente dispensa se faz sob a justificativa do inc. VI do art. 30 da Lei 13.019/14, em razão da Instituição (APAE) ser vinculada a serviços de Educação e Assistência Social, com inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social de Quitandinha, além do serviço prestado pela Instituição ser de caráter contínuo é de fundamental interesse público, em face do atendimento na área da educação especial.
Por fim, a teor do art. 32 da Lei 13019/14, publique-se o presente documento e abre-se prazo de impugnação aos interessados.

Quitandinha, 14 de fevereiro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita do Município de Quitandinha

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D15C5E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 056/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Leticia Maria da Cruz
Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho
Data da assinatura: 07/02/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E541892A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 050/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Gesiele Batista da Silva
Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho
Data da assinatura: 07/02/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7CE06306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 051/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Jessica Caline Reikdal
Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho
Data da assinatura: 07/02/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2D81B6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 048/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Rosilene Aparecida Soek
Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho
Data da assinatura: 07/02/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:466680EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 053/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Franciele Soares
Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho
Data da assinatura: 07/02/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:54090AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 006/2017 – Concurso Público 001/2016

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

ORDEM	NOME	CARGO	LOCALIDADE
1	OSIEL LOURENCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	GERAL
1	ANA PAULA DE REZENDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERAL
2	JOYCE DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GERAL
1	ELZA MARQUATZ	ASSISTENTE SOCIAL	GERAL
1	ELISEU DA CRUZ	ENFERMEIRO	GERAL
2	PATRICIA NATALI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	GERAL
1	THIAGO LUIZ BOLL	ENGENHEIRO	GERAL
1	RICARDO KIMIECKI	MECÂNICO	GERAL

Quitandinha, 10 de fevereiro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F898C71A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 074/07/2017

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal EDSON VIEIRA DOS SANTOS no período de 01/03/2017 á 30/03/2017.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2015 á 16/09/2016 ao Servidor público Municipal **EDSON VIEIRA DOS SANTOS**, portador da CI/RG n° 5.337.608-8/PR, inscrito no CPF nº 700.404.519-68 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº026 de 14/02/2017, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2017 à 30/03/2017.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:CA4DFFC2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/07/2017

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELIZABETH WATANABE ASSADA, no período de 01/03/2017 á 30/03/2017.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 18/05/2015 á 17/05/2016 a Servidora pública Municipal **ELIZABETH WATANABE ASSADA**, portadora da CI/RG n° 19.783.529/SP, inscrito no CPF nº 637.822.861-20 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº027 de 14/02/2017, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2017 à 30/03/2017.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:ED29FB38

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 076/07/2017

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal GILIARDI ARANTES, no período de 01/03/2017 á 30/03/2017.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/05/2016 á 11/05/2017 ao Servidor público Municipal **GILIARDI ARANTES**, portador da CI/RG n° 8.018.551-0/PR, inscrito no CPF nº 035.841.459-88 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº 028 de 14/02/2017, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2017 à 30/03/2017.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:6324989E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/07/2017

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal IRACI APARECIDA POLATO ARAUJO, no período de 01/03/2017 á 30/03/2017.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/09/2015 á 00/00/2016 a Servidora pública Municipal **IRACI APARECIDA POLATTO ARAUJO**, portadora da CI/RG n° 8.084.648-7/PR, inscrito no CPF nº 045.482.239-16 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº029 de 14/02/2017, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2017 à 30/03/2017.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:8CAE5C87

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 078/07/2017

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal LUZIA ARAUJO NERIS no período de 01/03/2017 á 30/03/2017.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/06/2016 á 31/05/2017 a Servidora pública Municipal **LUZIA ARAUJO NERIS**, portadora da CI/RG n° 4.854.179-8/PR, inscrito no CPF nº 000.500.339-30 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº030 de 14/02/2017, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2017 à 30/03/2017.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:432CA40A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/07/2017

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal MÁRCIO APARECIDO TARCÍZIO, no período de 01/03/2017 á 30/03/2017.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2015 á 19/12/2016 ao Servidor público Municipal **MARCIO APARECIDO TARCÍZIO**, portador da CI/RG n° 6.270.612-0R, inscrito no CPF nº 960.394.269-34 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº031 de 14/02/2017, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2017 à 30/03/2017.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:2D3D430A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 080/07/2017

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal MARIA APARECIDA DIAS, no período de 01/03/2017 á 30/03/2017.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 30/10/2015 á 29/10/2016 ao Servidor público Municipal **MARIA APARECIDA DIAS**, portador da CI/RG n° 4.083.676-4/PR, inscrito no CPF nº 586.457.999-87 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº032 de 14/02/2017, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2017 à 30/03/2017.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 14 DE JANEIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:BD402222

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 081/07/2017

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal THIAGO DE SOUZA MOURÃO, no período de 01/03/2017 á 30/03/2017.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 14/01/2016 á 13/01/2017 ao Servidor público Municipal **THIAGO DE SOUZA MOURÃO**, portador da CI/RG n° 9.309.077-2R, inscrito no CPF nº 053.480.899-90 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº033 de 14/02/2017, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2017 à 30/03/2017.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:88593266

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/17 AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **CARLOS ANTONIO PEREIRA – FORMOSA DO OESTE – ME CNPJ nº 81.669.277/0001-03.**
OBJETO: Contratação da Empresa para Fornecimento de Leite Pasteurizado Integral - Tipo C, acondicionado em sacos plásticos de embalagem de 1 litro, atóxicos, hermeticamente fechados e rotulados para a Merenda Escolar da Escola Municipal Manoel Medina Martins,

Centro de Educação Pequeno Príncipe, Centro Educacional Infantil Bom Jesus, Contra turno Social, CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: **R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **05051236100152.019 – 3.3.90.32.00 (1000)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para 12 (Doze) Meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:06969CA8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/17 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste – PR.
CONTRATADA: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ nº 76.072.776/0001-89.
OBJETO: Contratação da Empresa especializada no Fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS, para eventual manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR. Os materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira linha, obedecer às normas e padrões a que estiverem sujeitos, a fim de atender com eficácia às finalidades que deles se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor – Padrão Cope e Selo Procel.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias Após entrega dos Materiais
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03030412200022.009 – 3.3.90.30.26. (000)
03040412200021.062 – 3.3.90.30.26 (507).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:DBC7ADBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2017

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: VILMAR MAZZETTO 02159253944
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 2/2017
VALOR TOTAL:R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:BF743CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2017

Fica dispensada de licitação na forma do **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de VILMAR MAZZETTO 02159253944, Inscrita no CNPJ sob nº.21.924.046/0001-77, com sede na RUA TREVIZOL, 88 - CEP: 85601353 - BAIRRO: CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º8.666/93 a **Dispensa de Licitação n.º 02/2017**, em conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações do Município de Realeza.

Realeza, 14 de Fevereiro de 2017.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:E410537A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA N.º 2/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2017

ABERTURA: DIA: 13/02/2017 ÀS 15:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER

EMPRESA VENCEDORA:

-VILMAR MAZZETTO 02159253944
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 1.500,00** (Um Mil e Quinhentos Reais).

REALEZA, AOS treze dias de fevereiro de 2017

DARLEI ANDREOLLI
Pres.
Comissão Licitações

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A3387A9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 2/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, em favor da empresa relacionada no resultado da licitação, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quatorze dias de fevereiro de 2017

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:F98B8676

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 185/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: COMP DAS CADEIRAS - EDSON M GAGGIOLA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA O CLUBE DO VOVÔ

ADITIVO: ADICIONAR A QUANTIA DE 25 CADEIRAS, ACRESENCENTANDO AO CONTRATO O VALOR DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 24/2016
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:D8557C63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 236/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: PLANO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL E AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 30 DE MARÇO DE 2017, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:02825BBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 42/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ELCIO MAFIOLETTI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 85 FARDOS DE PAPEL TOALHA, PACOTE COM DOIS ROLOS, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R$194,65 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAOS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 82/2015
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:8D584B12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2016

A Pregoeira do Município de Realeza divulga que foi considerado **FRACASSADO** o Pregão Presencial 122/2016, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e translado de pacientes encaminhados pelo Município de Realeza ao Município de Cascavel/PR, para trataemnto de saúde, uma vez que as empresas participantes apresentaram propostas superiores ao preço máximo do edital.

Realeza, 14 de Fevereiro de 2017.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:FC962AED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO Nº 01/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12.01/2015

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI,** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação o candidato aprovado no TESTE SELETIVO, abaixo relacionados, a **comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3.507, Centro Cívico, **até o dia 20/02/2017,** munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do teste seletivo **01/2015**, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

AGENTE DA COLETA DE LIXO

NOME	CLASSIF
Adriano Prudente da Cruz	26°

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2017.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

MARULÊ MADALENA GIRARDI WALTER
Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:91A69D65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2017

SUBSTITUI MEMBRO NOMEADO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E PARECERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA.

LEANDRO AUGUSTO FÁVERO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 11, II, "b", 38 e 41 do Regimento Interno, combinado com o artigo 40, X, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 38 e 41 do Regimento Interno;
CONSIDERANDO o princípio da representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares, tanto quanto possível, na constituição das Comissões, nos termos do artigo 36, §1º, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Ofício no. 01/2017, datado de 14 de fevereiro de 2017, no qual o Vereador Idalir João Zanella manifestou sua renúncia ao cargo de membro da Comissão de Justiça, Redação e Pareceres;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Vereador Cassiano Fabris em substituição ao Vereador Idalir João Zanella, para compor a Comissão de Justiça, Redação e Pareceres da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, no ano de 2017, ficando a referida comissão assim constituída:
COMISSÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO E PARECERES
TITULARES: JULIANO ANTÔNIO DE FAVERI
CLAUDINÉIA PORTA LORENZON
CASSIANO FABRIS
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 15 de fevereiro de 2017.

LEANDRO AUGUSTO FÁVERO
Presidente

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:5A1ED145

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecer a Locação de Licença de Uso, renovação dos produtos já existentes, prestar assistência técnica e manutenção no uso dos Softwares, para implantação nesta Prefeitura.
VALOR: R$ 136.193,68 (cento e trinta e seis mil cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) anual, sendo R$ 10.516,14 (dez mil quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos) pagos mensalmente referente atualização, atendimento e suporte técnico mensal e R$ 10.000,00 (dez mil reais) pago em parcela única referente Implantação de software novos adquiridos.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de fevereiro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:3D22B061

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 008/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Nitrogênio, luvas e bainha.
VALOR TOTAL: R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais). Sendo:
Lote/Item Quantidade Valor Unitario Valor total do item
0001/0001 6.000,00 4,0000 24.000,00
0001/0002 70,00 33,0000 2.310,00
0001/0003 150,00 15,0000 2.250,00
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 14 de fevereiro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:18276615

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 002/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de vacinas, brincos e materiais para vacinação, para efetuar o trabalho de vacinação conforme a Lei Municipal 1451/2015 a qual regulamenta o programa municipal de vacinação para brucelose em bezerras com aptidão leiteira, no município, em favor da seguinte empresa:
Ø Laercio Favero & Cia Ltda, no valor total de R$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais).

Renascença, 14 de fevereiro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:CCE5678C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de madeira de eucalipto serrado em bruto pranchas, vigas e tabuas, para serem utilizados em reparos de pontes situadas em estradas do interior do município de Renascença.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 06 de março de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 06 de março de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 14 de fevereiro de 2017.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:5F699E12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 063/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **ODAIR APARECIDO DE BRITO BILINSKI**, para o cargo efetivo de Assistente Operacional, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:0050926C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 064/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **REGINALDO DA SILVA**, para o cargo efetivo de Assistente Operacional, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:AD8F4CA3

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **MIGUEL ANTONIO DE DEUS**, para o cargo efetivo de Assistente Operacional, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:5E50529F

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **EDSON LUIZ SILVA**, para o cargo efetivo de Assistente Operacional, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:ACB02BE7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 067/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **JOSUÉ SILVEIRA PINTO**, para o cargo efetivo de Assistente Operacional, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:B6B72717

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 068/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **CLAUDINÉIA DOS SANTOS TOLEDO RODRIGUES**, para o cargo efetivo de Assistente Operacional, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:2AF3D821

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 069/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **IVAN GUILHERME DACORREIO**, para o cargo efetivo de Monitor Recreativo e Social, 30 (trinta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:297E6055

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 070/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **NELSON PRINCIVAL JUNIOR**, para o cargo efetivo de Monitor Recreativo e Social, 30 (trinta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:3146EBD6

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 071/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **MARIA SOLANGE DE SOUZA CARARO**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível C, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:9728679B

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 072/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **JHENIFER SILVEIRA**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:D50290D2

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 073/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **CÉLIA ROBASZKIEWICZ KUC**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:9B84D57E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 074/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **SILVIA MARIA ALESSI**, para o cargo efetivo de Professora, 20 (vinte) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:CB54EE84

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 075/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **JOSÉ ARILDO PETRESKI PLODOVISKI**, para o cargo efetivo de Professor, 20 (vinte) horas/semanais, Nível C, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:1A5B494B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº 09/2017

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em Concurso Público, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 18, XXXIII, do Regimento Interno...
Considerando o Concurso Público realizado para o Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul/PR, realizado sob o nº 001/2015, devidamente homologado em 18/12/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0900, podendo ser consultada no endereço eletrônico http://diariomunicipal.com.br/amp/materia/ED26B20E;
Considerando a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros efetivos, conforme preceitua a legislação;
Considerando o contido na Portaria nº 010/2016, que já outrora nomeou a aprovada, todavia, houve a revogação da mesma através da Portaria nº 013/2016;
Considerando que persiste a necessidade desta Casa promover a nomeação de servidor do quadro efetivo;
Considerando, finalmente, a impetração de Segurança através do Processo nº 3760-24.2016.8.16.0147, perante a Vara da Fazenda Pública de Rio Branco do Sul-PR, de cuja situação a atual administração ficou ciente em 27 de janeiro de 2017...

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 06 de fevereiro de 2017, inclusive, a senhora **JULIANE MOREIRA VELOSO**, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG nº 8.312.226-9-SSP-PR, para ocupar o cargo efetivo de **ANALISTA PARLAMENTAR**, Função **CONTADORA**, Classe I, cujas atribuições e remunerações são as constantes da Lei Municipal nº 1.076/2014.

Artigo 2º - A nomeada toma posse neste ato, tendo em vista que já apresentou toda a documentação necessária, por ocasião do 1º chamamento, através da Portaria nº 10/2016, os quais se encontram nos arquivos desta Casa.

Artigo 3º - Lavre-se o respectivo Termo de Posse.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 06 de fevereiro de 2.017.

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:B90031B8

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

Na data de hoje, 06 de fevereiro de 2017, às 8,00 horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, compareceu a Senhora **JULIANE MOREIRA VELOSO**, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG nº 8.312.226-9-SSP-PR, para assumir o cargo efetivo de **ANALISTA PARLAMENTAR**, Função **CONTADORA**, Classe I, cujas atribuições e remunerações são as constantes da Lei Municipal nº 1.076/2014, em decorrência de sua aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, homologado em 18/12/2015.

Após a verificação da documentação exigida no Edital, o Senhor Presidente deu posse à Concursada, que a partir desta data passa a prestar serviço na Sede da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, sujeita aos regramentos legais internos desta Casa, estando subordinada à Diretoria de Administração, Contábil e Financeira.

A empossada declara que não exerce outra atividade remunerada que a impeça do exercício da função.

E, para todos os fins de direito, lavrou-se o presente termo de posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Primeiro Secretário, e pela empossada, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

JOEL COUTINHO
1º Secretário

JULIANE MOREIRA VELOSO
Servidora Empossada

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:0B4F1665

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RESOLUÇÃO 02/2017

ESTABELECE NORMAS PARA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPALDEALMIRANTEPARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2017EDÁOUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47 da Lei Federal n. 4230, de 17 de março de 1964, o art. 8 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

ART. 1°-Ficam estabelecidos a Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Bimestral para o exercício de 2017, do Poder Legislativo,conforme no Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo único– São partes integrantes deste Decreto:
I – o Anexo I, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração da câmara municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2017, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º–A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-sea:

I – assegurar à Administração Municipal aimplementaçãodo planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II — identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III — servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;
IV — permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art.3°:A Programação Financeira e a Execução Orçamentária bem como o Cronograma de Desembolso Bimestral aprovados por este Decreto poderão seralterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação(interferências financeiras)indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017.

Art.4°: Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação

Rio Branco do Sul, 23 de Janeiro de2017.

JOSE MARIA ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:8DB5E787

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2017 – Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2017.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco do Sul.
Contratado: Equiplano Sistemas Ltda.
Objeto do Contrato: *Licenciamento*, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos *sistemas*, em módulo objeto, de propriedade da *licenciadora*, relacionados a seguir:
Sistema de Contabilidade Pública, nos moldes da Lei Federal 4.320/64, para lançamento do PPA – Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio, Contratos e SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná.
Sistema de Recursos Humanos – Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional com geração de arquivos para o SIM AP/ SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná.
Prazo de validade da licença: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Valor: Parcela única de R$7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

Rio Branco do Sul, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:CE0DDB87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 046/2017

Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARILENE KONIG KUIAVSKI.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/1988, na redação dada pela EC 20/1998, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 004/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de **09 de fevereiro de 2017**, à servidora **MARILENE KONIG KUIAVSKI**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 9, carga horária 20 horas semanais (PC20-9), matrícula 5231-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.126.381-0 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 162.982.339-20, **aposentadoria voluntária por idade**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/1988.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria por idade são calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição de 23 anos, 6 meses e 3 dias, na razão de 8578/10950 avos (78,33%), nos termos da Lei Federal n. 10.887/2004, e correspondem ao valor de **R$ 1.254,61 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).**

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes no benefício ora concedido será feito na forma do art. 40, § 8º, da CF/1988, na redação da EC n. 41/2003.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Rio Negro, 09 de fevereiro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:893E248F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.447, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 110.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.361.00086.037	1881	3.1.90.04	104	40.000,00
08.09.12.361.00086.037	1886	3.1.90.05	104	10.000,00
08.09.12.365.00086.039	2260	3.1.90.05	000	10.000,00
09.11.10.302.00092.049	3093	3.1.90.05	303	10.000,00
09.11.10.302.00092.049	3112	3.1.90.16	303	40.000,00
TOTAL				**110.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.361.00086.038	2163	3.3.90.33	000	10.000,00
08.09.12.361.00086.038	2167	3.3.90.33	104	50.000,00
09.11.10.301.00092.046	2907	3.3.90.39	303	50.000,00
TOTAL				**110.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),**conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09	3.1			

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:44C065C8

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.448, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	2746	3.1.90.05	303	15.000,00
09.11.10.301.00092.046	2749	3.1.90.05	495	5.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	2907	3.3.90.39	303	15.000,00
09.11.10.301.00092.046	2847	3.3.90.30	495	5.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.1	303	Fevereiro	15.000,00
09.11	3.1	495	Fevereiro	5.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.3	303	Julho	15.000,00
09.11	3.3	495	Abril	5.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MARCELLO CHRISTIANO GORLA
Secretário Municipal de Finanças
Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:20743AEB

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.449, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 15.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.12.08.244.00102.054	3595	3.1.90.05	000	5.000,00
10.12.08.244.00102.054	3611	3.1.90.16	000	5.000,00
17.22.15.452.00172.079	5210	3.1.90.16	000	5.000,00
TOTAL				**15.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
12.16.22.661.00122.064	4288	3.1.90.11	000	10.000,00
14.18.23.695.00142.065	4886	3.1.90.11	000	5.000,00
TOTAL				**15.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.12	3.1	000	Fevereiro	10.000,00
17.22	3.1	000	Fevereiro	5.000,00
TOTAL				**15.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
12.16	3.1	000	Fevereiro	10.000,00
14.18	3.1	000	Fevereiro	5.000,00
TOTAL				**15.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MARCELLO CHRISTIANO GORLA
Secretário Municipal de Finanças
Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0F5AB592

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.449, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 15.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.12.08.244.00102.054	3595	3.1.90.05	000	5.000,00
10.12.08.244.00102.054	3611	3.1.90.16	000	5.000,00
17.22.15.452.00172.079	5210	3.1.90.16	000	5.000,00
TOTAL				**15.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D1BF18F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2014

Ref.: Pregão nº 083/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JGA Comércio e Assistência Odontológica LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 05.014.732/0001-54, estabelecida na Rua Thiago de Freitas Falcão, 220, Conjunto Habitacional Pioneiros, na cidade de Cambé – PR, CEP nº 86.182-620, neste ato legalmente representada pelo Senhor **José Gilberto Alves**, portador do RG nº 4.046.044-6 – SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 550.880.669-53, residente e domiciliado a Rua Thiago de Freitas Falcão, 220, na cidade de Cambe – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, a partir de 29/01/2017, passando o valor de **R$ 4.951,51** (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) para **R$ 5.316,93** (cinco mil trezentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 7,38% (sete vírgula trinta e oito por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 37.218,51** (trinta e sete mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), correspondente aos 07 (sete) meses restantes, conforme 3º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 110.310,57** (cento e dez mil trezentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) para **R$ 172.286,63** (cento e setenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de Janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

JGA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
Odontológica LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0038949A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2017

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma diária e meia) conforme solicitação sob nº 004/2017, de 10 de fevereiro de 2017, feita pela Servidora pública Municipal **ELOÁ BAPTISTONE WADA HELBEL,** lotada no cargo de Secretária Municipal de Saúde, com a finalidade de participar do "ENCONTRO PARANAENSE DOS GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE", nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017 – na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 13 de fevereiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:4C513DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2017

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma diária e meia) conforme solicitação sob nº 005/2017, de 13 de fevereiro de 2017, feita pelo Servidor público Municipal **JAILTON DA PAZ,** lotado nas funções de CONTROLADOR INTERNO da Prefeitura Municipal, com a finalidade de participar do CURSO DE CONTROLE INTERNO JUNTO A UNIPÚBLICA, nos dias

15 e 16 de fevereiro de 2017 – na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 13 de fevereiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:E77F0722

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO RECURSO

Pregão Presencial n.º 006/2017.

Expostas tempestivamente as razões e as contrarrazões, respectivamente, pelas empresas ANTONIO FELIX & CIA LTDA., ora recorrente, e a empresa FRANKLIN DA COSTA SAMPAIO CLINICA ME, do recurso interposto pela primeira acerca da decisão do pregoeiro que esta subscreve onde declarou a empresa Recorrente desabilitada por descumprimento dos itens constante no Edital, explano as seguintes considerações:
O recorrente, resumidamente, embasou seu pedido de reconsideração pelas seguintes alegações:
Primeiramente quanto ao fato da exigência contida no item 1.1.2, "b", do Edital, que exigiria a prova de inscrição estadual dos participantes, alega a recorrente que a empresa recorrida deixou de cumprir este item do edital.
A Recorrente também se insurgiu contra a recorrida por apresentar apenas um profissional para atender ao objeto da contratação, alegando não ser possível que o mesmo tenha condição física de atender aos serviços do lote 02.
Requereu ao final a procedência do recurso.
A Recorrida, nas suas contrarrazões, destacou os seguintes pontos:
Que é isenta de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, pois está enquadrada como microempresa prestadora de serviços, o que lhe tira a obrigação de cadastro, conforme Lei Complementar 116/2003.
Requereu ao final que seja mantida a decisão recorrida, julgando improcedente o recurso.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO
Compulsando os autos do presente procedimento, mais precisamente a ATA de Julgamento, dessume-se que a Recorrente em momento algum se manifestou contraria a habilitação da Recorrida por estar dispensada de apresentar a Inscrição cadastral, aceitando, assim, mesmo que tacitamente, a habilitação da recorrida.
Manifestou-se, única e exclusivamente quanto ao fato de sua desclassificação.
Portanto, se discordasse das normas procedimentais prévia e devidamente executadas no julgamento, deveria ter apontado quando da sessão de julgamento. Entretanto, quedou-se inerte.
Quanto ao mérito entendemos não existir razão a recorrente, considerando as exigências do inciso II do art. 29 da lei, na hipótese de a licitante não estar sujeita à inscrição estadual, deveria a recorrente disto fazer prova documental, o que não o fez.
Pelo objeto da disputa, "*verifica-se situação de atividade em que incidirá Imposto sobre Serviços, gerando obrigatoriedade de inscrição em cadastro municipal de contribuintes, e possível caracterização de isenção tributária estadual*". No que diz respeito ao recurso, a Lei Complementar 116/2003, arts. 1º e 2º, trata o fato gerador de prestação de serviços, como competência municipal e distrital, isentando a recorrida de cadastro na Fazenda Estadual.
A inscrição no cadastro de contribuintes estadual é obrigatória, para as pessoas físicas ou jurídicas que promoverem operações relativas à circulação de mercadorias ou que estiverem legalmente obrigadas ao recolhimento do imposto, o que não é obrigatório para a empresa recorrida.
Quanto ao fato de apresentação de apenas um profissional para execução do objeto, alegou a recorrente que o mesmo não possuirá condição física de atender todo o serviço.
Igualmente não assiste razão a recorrente, pois não apresentou quaisquer provas, ou fundamentos técnicos que possam dar guarida as suas alegações.
Ademais o Edital não exige que os interessados apresentem um profissional para cada lote, o que poderá ser executado pelo mesmo profissional ou por profissionais distintos, desde que cumpram totalmente com o objeto contratado.
Assim, se analisa que todos os atos praticados até o presente momento, dentro do certame, estão pautados dentro da legalidade, publicidade, e impessoalidade.

CONCLUSÃO
Portanto, se inadvertidamente aceitássemos como válidos os argumentos da recorrente, incorreríamos em burla ao princípio da legalidade, quando restariam prejudicados os demais licitantes que tiveram suas propostas analisadas em total acordo com o estabelecido no edital convocatório.
Por todo o exposto, amparado nos argumentos supra citados, conheço do recurso, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão atacada, dando-se curso ao processo de acordo com a legislação em vigor.
À consideração superior.

Santa Lúcia, em 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

DESPACHO

Considerando as razões apresentados pelo Pregoeiro Luiz Rodrigo Bocca, em manter a decisão tomada em sessão pública de abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme Ata que acompanha o Pregão Presencial n.º 006/2017, RATIFICO a decisão emanada pelo Pregoeiro.
Encaminhe este ao setor de compras e licitações para as providencias necessárias.

Santa Lúcia/PR, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:8C434AC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017

Ref. Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 10/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: B L TONIAZZO - ARTEFATOS DE CONCRETO;

Objeto:
Aquisição de manilhas (tubos de concreto) de várias bitolas para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das vias públicas, dos bairros, e abertura de estradas no Interior..

Valor:
R$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 13/02/2018.

Data da Assinatura: 14/02/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:1FDFE84D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2017

Ref. Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 10/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: BETTO, JUSTO E CIA LTDA - EPP;

Objeto: Aquisição de manilhas (tubos de concreto) de várias bitolas para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das vias públicas, dos bairros, e abertura de estradas no Interior..

Valor: R$ 45.700,00 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).

Prazo de Execução: 13/02/2018.

Data da Assinatura: 14/02/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:7190277D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LICITAÇÃO n° 14/2017.
MODALIDADE: Pregão Registro de Preços do tipo Menor Preço por Lote.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS EM ILUMINAÇAO PUBLICA: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação publica do Município de Santa Lúcia-Pr, com fornecimento de Materiais e Componentes Elétricos, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas.

Verificando que houve erro material no Edital de Licitação referente ao* Pregão Registro de Preços do tipo Menor Preço por Lote*, no que diz respeito à Seção III do edital - DA PARTICIPAÇÃO, publicado dia 13 de fevereiro de 2017, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Le:

III. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, desde que **Microempreendedor Individual - MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP's** que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Os **Microempreendedores Individual - MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP's sediadas no âmbito regional terão o benefício de prioridade de contratação, conforme o previsto no § 3º do Artigo 48, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com o objetivo de promover o desenvolvimento dessas empresas.**

2.1. Para fins de delimitação espacial, entende-se como **âmbito regional**, as **empresas sediadas no âmbito da Região Metropolitana de Cascavel-Pr, conforme Lei Complementar do Estado do Paraná nº 186 de 13 de janeiro de 2015,** uma vez que, consultando o Cadastro de Fornecedores Municipais, bem como o Cadastro de Alvarás de Licença de Funcionamento do município, não foram identificadas potenciais participantes para a presente licitação em número mínimo de 03 (Três), conforme determinação legal.

3. Em razão da natureza da atividade do objeto desta licitação, caso não compareça nenhum **Microempreendedor Individual - MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP's do âmbito regional**, poderão participar as demais empresas, mesmo estando sediadas fora dessa delimitação espacial, em ampla concorrência.

4. **Os Microempreendedores Individuais - MEI, as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP's** somente poderão participar desta licitação na forma prescrita pela Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, e Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, desde que **apresentem no ato da abertura do procedimento licitatório, comprovação da condição de enquadramento conforme item "6" deste Capítulo.**

Leia-se:

III. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2. **Os Microempreendedores Individuais - MEI, as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP's** somente poderão participar desta licitação na forma prescrita pela Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, e Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, desde que **apresentem no ato da abertura do procedimento licitatório, comprovação da condição de enquadramento conforme item "6" deste Capítulo.**

Santa Lúcia-PR., 14 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:DDCBF47C

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua Américo Mantovani, 220, nesta cidade de Santa Lúcia – PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto na Lei 8.689/93**,** AUDIÊNCIA PÚBLICA para realização da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do 3º Quadrimestre do exercício de 2016.

A Audiência será realizada às 10:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2017, na Câmara de Vereadores, Avenida do Rosário, Santa Lucia – Pr.

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia- Pr. 14 de Fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO PEDROTTI
Presidente

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:2DC91AC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: futuras aquisições de combustíveis (Gasolina, Diesel, etanol e diesel S10) para atendimento as necessidades de toda a frota municipal de veículos e maquinários, conforme especificações do termo de referência.
Vigência: 12 meses.
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, Livres, FNS, FNAS, Convênios Estaduais e Federais, FNDE e FUNDEB, na natureza de despesa 3.3.90.30.00, através dos bloqueios orçamentários 002 a 045/2017**.**
CONTRATO 009/2017
Contratado: PIOBRINE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 680.145,98 (seiscentos e oitenta mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
CONTRATO 010/2017
Contratado: CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F24A8ADB

GABINETE PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04/2017 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Francisco Dantas de Souza Neto,** por meio de suas atribuições legais, resolve tornar público a Homologação de Resultado Final, do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017, para contratação temporária e excepcional interesse público de Professor I e Professor de Educação infantil:

PROFESSOR I			
Classificação	**Nome**	**Documento**	**Nota Final**
1º	Jurema Maria Moreira	4.130.206-2/PR	**18,0**
2º	Marilda Begnini	3.972.655-6/PR	**18,0**
3º	Luana Denise de Souza Machado Belini	8.031.590-2/PR	**17,5**
4º	Sandra de Oliveira Sangi	7.958.012-0/PR	**11,0**
5º	Valdirene de Moraes Malvestio	7.312.544-8/PR	**10,0**
6º	Helena Barichello Locatelli	4.274.530-8/PR	**6,25**
7º	Maria Xavier Leal	4.048.981-9/PR	**6,25**
8º	Luana Bruna Menegon	9.220.955-5/PR	**6,00**
9º	Maria Inêz da Silva	4.713.539-7/PR	**6,00**
10º	Maria de Fátima dos Santos	3.416.713-3/PR	**5,00**
11º	Veronice Nunes da Silva	3452766/PA	**4,00**
12º	Silvana Sonego	7.349.575-0/PR	**3,00**
13º	Joceli Pereira dos Santos	10.448.716-5/PR	**3,00**
14º	Fernanda Fátima Ratajczyk Turra	10.384.593-9/PR	**3,00**
15º	Layla Ahmad Zoghbi	10.939.971-0/PR	**2,50**
16º	Solange Pádua de Araújo Colombelli	9.718.006-7/PR	**1,25**
17º	Terezinha de Fátima Rossato Lodi	5.095.207-0/PR	**0,00**
18º	Augusto Pereira	5.920.880-2/PR	**0,00**
19º	Claudemar Moraes Dos Santos	7.912.736-1/PR	**0,00**
20º	Gleidson Leonardo Kolling	9.073.269-2/PR	**0,00**
21º	Fabiana Passold de Souza	13.524.351-5/PR	**0,00**
Desclassificado	Antônia dos Santos	4.364.624-9/PR	-
Desclassificado	Adriana Miranda dos Santos Berto	6.909.825-8/PR	-
Desclassificado	Elaine da Aparecida Forte	7.261.174-8/PR	-
Desclassificado	Nivaldo dos Santos Klippel	8.020.916-9/PR	-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Classificação	**Nome**	**Documento**	**Nota Final**
1º	Maria Aparecida Caruso Nunes	7.963.592-8/PR	**14,0**
2º	Noemia Fátima Brum	3.968.593-0/PR	**12,0**
3º	Nanci da Silva	4.841.161-4/PR	**11,0**
4º	Fabiana Cristina Martins Campos	7.379.185-5/PR	**11,0**
5º	Ângela Adriane Pereira Mendes	8.148.286-1/PR	**9,00**
6º	Rosângela Aparecida Basilio	7.066.769-0/PR	**6,50**
7º	Cleusa Glória Santos Rodrigues	3.698.842-8/PR	**6,00**
8º	Alessandra Lucio Luchini	8.929.540-8/PR	**6,00**
9º	Adriana Dillenburger da Silva	7.913.248-9/PR	**6,00**
10º	Gizele Taine Avance	5.674.164/SC	**5,00**
11º	Daniel Rodrigues Moreira	7.199.908-4/PR	**4,50**
12º	Cristiani de Oliveira Correia Weimer	9.879.866-8/PR	**2,00**
13º	Mariana da Silva Meloca Truman	10.777.062-3/PR	**1,00**
14º	Letícia Micheli Ribeiro	13.018.253-4/PR	**0,50**
15º	Adriana de Jesus Alves G. de Jesus	8.555.223-6/PR	**0,00**
16º	Eliane Ferreira Soares	14.899.791-8/PR	**0,00**
17º	Graciele Terezinha Batista Scharb	9.333.364-0/PR	**0,00**
18º	Marta Arcanjo Martir	10.484.894-0/PR	**0,00**
19º	Maiara Rodrigues Da Silva Moro	10.777.062-3/PR	**0,00**
20º	Ana Luiza Bogado	10.329.225-5/PR	**0,00**
21º	Fabiana Rocha Oliveira	14.394.544-8/PR	**0,00**
22º	Suzana Pereira Guedes	10.363.643-4/PR	**0,00**
23º	Bruna Eduarda Garcia	12.786.619-8/PR	**0,00**
24º	Adriana Vita Ferreira Cruz	10.643.408-5/PR	**0,00**
25º	Gleice Kelly Leonarde da Silva	8.918.410-0/PR	**0,00**
26º	Janaina Do Nascimento de Souza	12.995.735-2/PR	**0,00**
27º	Vanessa Zembrzuski Zancheta	10.219.875-1/PR	**0,00**
Desclassificado	Isabel Cristina Sari Araújo Machado	7.820.903-8/PR	-
Desclassificado	Thaisa Gabriele Sobrinho Enz	12.610.577-0/PR	-
Desclassificado	Cheila Stefani Feo	12.699.323-4/PR	-
Desclassificado	Jéssica Maiara da Silva	10.516.449-1/PR	-

II - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ VANDER MARQUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:6E413D10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N0 051/2017

DECRETO N0 051/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Resultado Final de Processo Seletivo Simplificado sob nº 001/2017, e conseqüentemente homologação do PSS nº 001/2017, do Município de Sapopema – PR.

O Senhor **GIMERSON DE JESUS SUBTIL,** Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado e **homologado** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado sob nº 001/2017, divulgado em 08/02/2017, para que surtam seus efeitos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal de Sapopema

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:59509403

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA Nº 06/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA: JAIR SILVA DE ANDRADE -ME
ITEM: 01 a 45
CNPJ: 04.932.895/0001-53

VALOR R$: 3.064,79 (três mil sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

CONTRATO: Nº 51/2017

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Sapopema, 14 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:691789A4

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº. 03/2017- REFERENTE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA -2017

PORTARIA Nº 03/2017

O Senhor **RENATO FREITAS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **PAULA MARIA DUARTE DE SOUZA** como **GESTORA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** da Câmara Municipal de Sapopema, a partir de 14 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º - A título de gratificação, pelo exercício das atribuições, será concedida gratificação no importe de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, em conformidade com o artigo 4º, § 2º da Resolução nº 02/2015 da Câmara Municipal de Sapopema.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Sapopema, 14 de fevereiro de 2017

RENATO FREITAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:7CACE3B1

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
PORTARIA 01/2017

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, CNPJ Nº 08.146.697/0001-15,** no uso de suas atribuições legais, que dispõe o Estatuto do Consórcio,

Resolve:

Exonerar, a partir de 31 de Janeiro de 2017, a Diretora Executiva, símbolo CC-03, a Senhora Maria das Graças Alves, portadora da CIRG n.º 5.118.678-8 SSP/PR inscrita no CPF/MF n.º 731.976.709-06, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, nos termos no art. 11, do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se;

Sapopema, 01 de Fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3F2B35C5

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
PORTARIA 02/2017

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, CNPJ Nº 08.146.697/0001-15,** no uso de suas atribuições legais, que dispõe o Estatuto do Consórcio,

Resolve:

Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, a Sra. **Ana Paula Gomes Alexandre Sartori**, portadora da CIRG n.º 5.652.630-7, inscrita no CPF/MF n.º 033.847.119-71, para o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Sapopema, 01 de Fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1231D0B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios (lanches e refrigerantes) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 13/02/2017 às 08h45min**. Não acudiu participantes, certame declarado DESERTO.**

Sengés, 14 de Fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

HAUZE KAPPKE MEDEIROS
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:45624CDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de medicamentos para abastecimento do Pronto Socorro Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 51.922,64 (Cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 03/03/2017 às 08h45min.

Sengés, 14 de Fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE NUNES DA SILVA
SMS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0E7B7483

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ATO DA MESA 001/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE O SEGUINTE:

ATO

Dispõe sobre o número de membros e a composição das Comissões Permanentes para o Biênio 2017/2018, e dá outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 43 da Resolução nº. 002/2014 – Regimento Interno Desta Egrégia Casa de Leis, fica estabelecido que cada Comissão Permanente será composta por 03 (três) membros.

Artigo 2º - As Comissões Permanentes para o Biênio 2017/2018 serão compostas pelos seguintes membros:

I – Comissão de Constituição e Justiça – Artigo 43 – Inciso I:

a) Presidente – Ademir Galhardo Romero
b) Vice – Presidente – Amarildo Aparecido Bovo
c) Membro – Eliseu De Souza Ribeiro

II– Comissão de Finanças e Orçamento – Artigo 43 – Inciso II:

a) Presidente – Márcia Elena Lourenço Mari
b) Vice – Presidente – Paulo Sérgio Abel dos Santos
c) Membro – Dimas de Jesus Fernandes

III – Comissão de Políticas Gerais – Artigo 43 – Inciso III:

Presidente – Wilson Wanderlei Esposto
Vice – Presidente – Paulo Sérgio Abel dos Santos
Membro - Adão Aparecido Pantaleão

Artigo 3º - Os membros das referidas comissões ficam sujeitas às disposições constantes na Resolução 002/2014 – Regimento Interno.

Artigo 4º - O presente ato prevalecerá para o biênio de 2017/2018.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017.

VALTER COLONELLO
Presidente

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
Vice – Presidente

ADEMIR GALHARDO ROMERO
1º Secretário

PAULO SÉRGIO ABEL DOS SANTOS
2º Secretário

Republicado por erro material

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:15E2941B

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002, e alterações pertinentes objetivando a seleção Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para atendimento as Clinicas Odontológicas das Unidades Básicas de Saúde, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 14 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:C48CEA7A

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de Preço para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios (ovos de pascoa) para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 14 de fevereiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:F07168E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA 04/2017 CONTRATO 03/2017 TONER

RETIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017.
PROCESSO Nº 05/2017

Na Publicação do dia 08/02/2017, referente à Dispensa de licitação nº 04/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Suprimentos de Informática (TONER) à Vigência do Extrato de Contrato aonde se lê "Tijucas do sul, 07/02/2017 a 02/02/2018" leia-se "Tijucas do sul, 07/02/2017 a 07/08/2017".

Tijucas do sul, 10 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:FB02ED63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM", destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS,*** destinados a atender o Programa de Alimentação Escolar, para entrega parcelada, conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 262.138,63 (duzentos e sessenta e dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 03 de março de 2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 03 de março de 2017.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de fevereiro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:68EC2EE2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z CONTIDOS NA TABELA ABCFARMA (Associação Brasileira do Comércio de Medicamentos)*** com entrega parcelada, conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 06 de março de 2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 06 de março de 2017.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de fevereiro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:25003F40

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2017

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM" para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e

suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS,*** destinados a atender o Departamento de Bem Estar Social, para entrega única, conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 26.298,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 07 de março de 2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 07 de março de 2017.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de fevereiro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3F282AEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL N˚. 01/2017 CONTRATO N˚. 04/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n˚. 78.279.973/0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, n˚. 353, Centro, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu prefeito Municipal, **Jerônimo Gadens do Rosário.**

CONTRATADA: COOPERTRAT – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **13.095.862/0001-97**, situada à Rua dos Expedicionários, S/N, Bairro: Centro, CEP: 85150-000 Turvo/PR, neste ato representada pelo Sr. ADELCIO JOSÉ BRASIL JACOB, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Turvo-PR, centro – CEP-85.150-000**,** inscrita no CPF/MF sob nº .060.262.449-56, RG Nº 9.476.986-8-SSP/PR.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TURVO E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO – COOPERTRAT, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017.
VALOR: R$ 1.694.369,20 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais com vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2017
VIGÊNCIA: 13/02/2017 A 31/12/2017.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1EEF6703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei complementar nº 147/2014, torna público que fará realizar às**13h30min**do dia 03 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de maio, nº 353 – Turvo – PR – CEP 85150-000, fone: 42-3642-1145, a licitação modalidade**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017, CUJO OBJETO é a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE COLETA, E TRANSPORTE DO LIXO DOMICILIAR NAS LOCALIDADES SEDE E FAXINAL DA BOA VISTA, SENDO EM 02 (DOIS) LOTES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES".**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13h00m do dia 03 de março de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h01m às 13h30m do dia 03 de março de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h31m do dia 03 de março de 2017.
LOCAL: sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Turvo – PR.
O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:licitacao@turvo.pr.gov.br, site: http://www.turvo.pr.gov.br/ e/ou pessoalmente na Avenida 12 de maio, Nº 353 – Turvo – PR – CEP 85150-000, fone 42 – 3642-1145.

Turvo, (PR), 14 de fevereiro de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portarias 037/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F28CD130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N˚ 06/2017 – PMT
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determinam os Artigos 24, inc. II; IV e 26 da Lei Federal N˚ 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei N˚9.648/98 e considerando o que consta nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação N˚ 06/2017-PMT**, cujo objeto é a
"aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de forma emergencial e produtos de limpeza, para suprir a demanda das Escolas neste início de ano letivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes".
e ADJUDICO o objeto a Empresa:
SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA –ME CNPJ N˚. 05.207.050/0001-68, pelo valor total de R$ 22.324,24 (vinte e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Turvo – PR, 14 de janeiro de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:534FFC2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei complementar nº 147/2014, torna público que fará realizar às**14h30min**do dia 02 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de maio, nº 353 – Turvo – PR – CEP 85150-000, fone: 42-3642-1145, a licitação modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017, CUJO OBJETO é a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h00m do dia 02 de março de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01m às 14h30m do dia 02 de março de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 14h31m do dia 02 de março de 2017.
LOCAL: sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Turvo – PR.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br, site: http://www.turvo.pr.gov.br/ e/ou pessoalmente na Avenida 12 de maio, Nº 353 – Turvo – PR – CEP 85150-000, fone 42 – 3642-1145.

Turvo, (PR), 14 de fevereiro de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portarias 037/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:98B5E71A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 34/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Senhor **DANILO RAFAEL DELONZEK**, Servidor Público Municipal, portador do CPF 058.917.589-03**,** como **FISCAL RESPONSÁVEL POR TODOS OS CONTRATOS E CONVÊNIOS DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, sem ônus.
Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DA866804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 98/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Em função do **PONTO FACULTATIVO** referente ao **CARNAVAL**, dia **28 DE FEVEREIRO DE 2017**, fica instituído **RECESSO,** no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2017**, para os **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA,** retornando as suas atividades normais a partir das 12 horas do dia **01 DE MARÇO DE 2017,** sem prejuízo aos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DDCA6754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE COMPRA N° 13/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e material de amarração e elevação de cargas (cintas), destinados a Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e departamento de Vigilância Sanitária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Forma de Julgamento: **Menor Preço por item.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 14/03/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 15/03/2017 das 08h01min as 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/03/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228.

União da Vitória, 14 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:03BAA1D4

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº34/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DE FILTROS REGULADORES DE AR 1/4, NAS CADEIRAS ODONTOLOGICAS DA CLÍNICA DA UNIUV, VISANDO MELHOR DESEMPENHO E MAIOR DURABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS, DEIXANDO A PRESSÃO DO AR COMPRIMIDO EM NÍVEL IDEAL DURANTE O PROCESSO.
Data da homologação: 14/2/2017

Fornecedor	CNPJ	Qtde de itens	Valor homologado (em R$)
J.L.CHAGAS & CIA LTDA – ME	84.801.315/0001-28	5	9.867,50
Valor global homologado (em R$)			9.867,50

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:193633E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 022/2017

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 006/2017 – Registro de Preços – Menor Preço no KM, por itinerário**, realizado no dia 14 de fevereiro de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando a ***contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, destinados a atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, por um período de 12 (doze) meses***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas mais vantajosas aos interesses da administração:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PROPONENTE VENCEDORA
01	**ONIBUS - LOTE 01** 06H00MIN - CARLOPOLIS / DIOGOS / FAZENDA NETO RIBEIRO / FAZENDA OURO FRUT / JOSÉ PAULA / TREVO SEB. LUIZ / FAZENDA CLAUDIO VIEIRA / CARLÓPOLIS. 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	27.300	3,22	**JEFFERSON J R ABUCARUB – ME**
02	**ONIBUS - LOTE 02** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / MANÉ ITO / BANCO DA TERRA / MONTE AZUL / MORERA / DIRCEU / TREVO DA ESPERANÇA / BERGAMO / NOVA BRASILIA. 06H30MIN – NOVA BRASILIA / BERGAMO / TREVO DA ESPERANÇA / DIRCEU / MORERA / MONTE AZUL / BANCO DA TERRA / MANÉ ITO / CARLÓPOLIS. 10H00MIN - CARLÓPOLIS / MANÉ ITO / BANCO DA TERRA / MONTE AZUL / MORERA / DIRCEU / TREVO DA ESPERANÇA / BERGAMO / NOVA BRASÍLIA. 11H15MIN – NOVA BRASÍLIA / BERGAMO / TREVO DA ESPERANÇA/ DIRCEU / MORERA / MONTE AZUL / BANCO DA TERRA / MANÉ ITO / CARLÓPOLIS. 12H00MIN - CARLÓPOLIS / MANÉ ITO / BANCO DA TERRA / MONTE AZUL / MORERA / DIRCEU / TREVO DA ESPERANÇA / BERGAMO / NOVA BRASÍLIA. 17H00MIN – NOVA BRASÍLIA / BERGAMO / TREVO DA ESPERANÇA / DIRCEU / MORERA / MONTE AZUL / BANCO DA TERRA / MANÉ ITO / CARLÓPOLIS.	37.800	3,22	**HELEANA PEREIRA APARECIDO – ME**
03	**ONIBUS - LOTE 3** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / OSCARSELE / BERGAMO / PORTÃO DE FERRO / MARIO VIANA / PEDRA DE FOGO / FAZENDINHA / SESSENTA ALQ. /OMURA / TREVO OLARIA / CRUZILHADA DO JAPÃO / LAZARO / CARLOPOLIS. 12:00 – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17:30 – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	24.150	3,22	**ALCIBIDES ABUCARUB – ME**
04	**ONIBUS - LOTE 04** 06H00MIN - BRASÍLIA / CACHOEIRA / TREV. SEB. LUIZ /AVELINO / ESCARSELE / CACHOEIRA / NETO RIBEIRO / DIOGOS / JOSÉ PAULA / ALCIDES BATISTA / NOVA BRASÍLIA. 11H15MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17H30MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 18H30MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 22H30MIN - PONTOS RELACIONADOS ACIMA	46.620	3,22	**ALCIBIDES ABUCARUB – ME**
05	**VEICULO - MINIMO 12 LUGARES – LOTE 05** 06H00MIN – CARLÓPOLIS / ESPÍRITO SANTO/ GRACIOSO /GRANJA / CARLÓPOLIS 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17H30MIN- PONTOS RELACIONADOS ACIMA	21.000	2,01	**ENEOVALDO JOÃO DE SOUZA E CIA LTDA ME**
06	**VEICULO MINIMO 12 LUGARES – LOTE 06** 06H0MIN- CARLÓPOLIS / ELENA VIÚVA / SÍTIO DA LOLINHA / BAIRRO ESPIRITO SANTO / NETO RIBEIRO / DOMINGO BRANCO / DOMINGO SARTORI / LEONEL ENDO / CARLÓPOLIS. 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 23H00MIN - CARLÓPOLIS / BANCO DA TERRA / ZÉ CARLOS MACHADO / CARLÓPOLIS.	30.450	1,74	**LENITA DA SILVA TRANSPORTE – EIRELI – ME**
07	**ONIBUS – LOTE 07** 06H00MIN - CARLÓPOLIS /DAVI GARBELOTI / SUNAO ITO / AGUA DA LIMEIRA / MASSATOSHI YAMAMOTO / GILBERTO IMOTO / CARLÓPOLIS. 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	21.000	3,22	**JOSIANE APARECIDA DO PRADO SOUZA – ME**
08	**ONIBUS – LOTE 08** 06:00 - CARLÓPOLIS / ESPÍRITO SANTO /IONE / SITIO SÃO JOÃO / BJC / SITIO BELA VISTA / PEDRO VAZ / CHACARA BOM JESUS / GRACIOSO / ZÉ AMARAL / SÍTIO TEIXEIRA / SÍTIO SANTO ANTONIO / GRANJA / ILHA BELA /SÍTO BAHIA / CARLÓPOLIS. 12:00 – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17:30 – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	23.100	3,22	**VALDOMIRO DE SOUZA – TRANSPORTE – ME**
09	**ONIBUS – LOTE 09** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / MURZILO / GRACIANA / SÍTIO VANDERLEI / PORTUGUES / RAMIRO / JOÃO CUENCA / TONINHO / ZÉ DA SERRA / JUSTINO / ZÉ CUELHO / SÃO PEDRO / CARLÓPOLIS. 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	22.890	3,22	**JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PROENÇA – ME**
10	**ONIBUS - LOTE 10** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / DITO BEZERRA / ZÉ CARLOS MACHADO / JOÃO SHIMIT /BANCO DA TERRA / ZÉ DELAIDE / JOÃO CHOTA / ELENINHA / DJALMA SALLES / CIARENSE TOZATO / PINGO DE OURO / CAMPO TADASHI / CARLÓPOLIS. 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17H30MIN - CARLÓPOLIS / ÁGUA DA FIGUEIRA / DITO BEZERRA / BANCO DA TERRA / ZÉ CARLOS MACHADO / CARLÓPOLIS.	25.200	3,22	**A CAETANO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – ME**
11	**VEÍCULO ONIBUS - LOTE 11** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / SANEPAR /CHACARA GARBELOTI / VALE DOS SONHOS / BAGATIM (1) (2) / PEDRO SALLES / PIRAI / BERGAMO / PANGOLIN / LAGOA AZUL (1) (2) (3) / CACIQUE / CARLÓPOLIS. 12:00 – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17H30MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	21.000	3,22	**VALDOMIRO DE SOUZA – TRANSPORTE – ME**
12	**VEICULO MINIMO DE 12 LUGARES - LOTE 12** 06H00MIN - CARLÓPOLIS /BAGATIM / LEONARDO CAMILO / TUCUNARÉ / ANTONIO GARBELOTTI / ABILIO BERGAMO / ESPIRITO SANTO / DITO RODRIGUES / AGUA DA LIMEIRA / TEOLÂNDIA / KINTIAN / SUNAO ITO / CARLÓPOLIS. 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17H30MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 23H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	30.240	2,01	**MIRIA DE CAMPOS MORAES - TRANSPORTES**
13	**VEICULO MINIMO 10 LUGARES - LOTE 13** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / BANCO DA TERRA / FAZENDA TRÊS FONTES / SILVIO BANIK /	22.050	1,89	**A CAETANO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – ME**

	CARLÓPOLIS. 12H00MIN - CARLÓPOLIS / BANCO DA TERRA / FAZENDA TRÊS FONTES / SILVIO BANIK / CARLÓPOLIS. 23H00MIN - CARLÓPOLIS / BAGATIM /LAGOA AZUL (2) / CARLÓPOLIS.			
14	**ONIBUS - LOTE 14** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / SÃO ROQUE DO PINHAL / MURZILO / FAZENDA SÃO JOSÉ / BAIRRO SÃO PEDRO / IGREJINHA / MARIA BINA / SÍTIO ÉDNA / SÍTIO SÃO JOSÉ (1) (2) / ENTRADA FAZENDA TRÊS FONTES / PAINEIRA / SERRALHERIA DO ZEZINHO / ENTRADA GRACIANA / ENTRADA LAZARO ALVES / CARLÓPOLIS. 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	22.890	3,22	**FUTURAMA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME**
15	**ONIBUS - LOTE 15** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / LOTEAMENTO JOEL / CONFECÇÃO SANDRA / JAIME TAVIANO /MATÃO / FOGAÇA / USICAR / ALCIDES / IRANI / DECA DIOGO / LAÉRCIO / BANANEIRA / VICENTINHO / SILVA / PRÓXIMO MANÉZINHO / ÁGUA DA MULA / CARLÓPOLIS. 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17H30MIN - PONTOS RELACIONADOS ACIMA	24.780	3,22	**JOSIANE APARECIDA DO PRADO SOUZA-ME**
16	**ONIBUS- LOTE 16** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / ESPÍRITO SANTO / IONE / ITO / POSTO FISCAL / DITO RODRIGUES / CARLÓPOLIS. 112H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	21.210	3,22	**A CAETANO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – ME**
17	**MICRO-ÔNIBUS – VEÍCULO MÍNIMO 24 LUGARES – LOTE 17** 06H00MIN – CARLÓPOLIS / DITO BEZERRA / BANCO DA TERRA / CARLÓPOLIS 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17H30MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	21.000	2,61	**A CAETANO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – ME**
18	**KOMBI/VAN – NO MINIMO 10 PASSAGEIROS-LOTE 18** 06:00 – AGUA DA PIÇARRA/SÃO ROQUE DO PINHAL/ FAZENDA SÃO JOSÉ 12:00 – SÃO ROQUE DO PINHAL/ÀGUA DA PIÇARRA/MARIA BINA/ RIBEIRÃO DO MEIO/ BAIRRO DOS GALDINOS/ MURZILO 17:00 – SÃO ROQUE DO PINHAL/MARIA BINA/RIBEIRÃO DO MEIO/ BAIRRO DOS GALDINOS/MURZILO	16.322	2,01	**WILSON REVELINO TRANSPORTES LTDA-ME**

Carlópolis, 14 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:0E33F1BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017 EDITAL N.º 02.01/2017

A Prefeitura Municipal da Lapa, CNPJ 76.020.452/000105, através da Comissão Especial, designada pelo Decreto n° 22.459, de 26 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1773/2004, Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 01/2017, que objetiva a contratação temporária de Cozinheiros.

Art. 2º O resultado preliminar com a relação dos candidatos homologados, conforme segue:

Classificação Preliminar	Nome	Nascimento	Nota
1º	ALESSANDRA MARIA DIAS BUENO	10/12/1987	81,50
2º	ELZI TEREZINHA FONTOURA DONASCIMENTO	10/05/1970	79,20
3º	ROSA PEDROSO MORAES	09/02/1965	66,50
4º	MARA DE PAULA	24/02/1976	65,00
5º	SILVIA DE FÁTIMA CAMARGO GONÇALVES	12/06/1968	58,00
6º	FERNANDA LOPES SILVA	18/03/1985	58,00
7º	JUCELIA FONSECA	18/07/1973	57,50
8º	ELISANGELA FERRARI VIDAL	19/11/1977	57,40
9º	GILCIANE LIMA BATISTA	12/04/1981	55,16
10º	CLEUZELI APARECIDA EVANGELISTA	27/05/1975	54,14
11º	JANAINA PRISCILA STOCO	16/07/1993	50,00
12º	TELMA OPOLIZ DA SILVEIRA	27/12/1985	48,00
13º	DENIGERI APARECIDA MOURA	07/05/1989	47,50
14º	NOELI KUDLA	17/08/1978	46,50
15º	ANGELA MAIRA NEVES DA SILVA	14/08/1970	45,00
16º	JOSIANE APARECIDA GUELBERT	20/04/1987	45,00
17º	EDNA REGINA POLATO CARVALHO	24/12/1973	44,04
18º	ROSELY DE FATIMA HEITHOOTLER SCHUSTER	27/05/1965	43,60
19º	LUCIA ZELLA MORDASKI	22/04/1970	41,24
20º	EDICLEA ALVES DA SILVA	25/12/1982	40,00
21º	JURACI BRITO WOTCOSKI	22/02/1985	40,00
22º	LAUDELINA BILL FERREIRA	18/03/1978	39,78
23º	VIVIANE APARECIDA KEDZIERSKI	28/07/1977	39,70
24º	LUCILENE RIBEIRO FLAUSINO	27/11/1994	38,50
25º	SIRLEI PAVAN DE OLIVEIRA	22/10/1985	38,10
26º	GISLAINE APARECIDA ROCHA MOREIRA	16/06/1988	38,00
27º	ADRIANE DA CRUZ VIEIRA	22/12/1985	37,50
28º	CRISTINA APARECIDA CASTILHOS DOS SANTOS	16/12/1990	37,10
29º	KARINA MARILENE PINTO BARSCH	09/05/1980	37,00
30º	ERNO RICK	08/08/1974	36,00
31º	FATIMA APARECIDA FERREIRA	26/05/1983	36,00
32º	MARIA DA LUZ DOS SANTOS	03/12/1973	35,40
33º	ROSELY DE CASTRO MANHÃES	18/09/1957	34,50

34º	IVANETE DE FÁTIMA RIBEIRO GODINHO COLLAÇO	07/07/1973	34,50
35º	SILVANA CADENA DOS SANTOS	16/07/1985	34,50
36º	RAFAELA FIBAS RASMUSEN	22/04/1989	34,50
37º	JUREMA APARECIDA DA SILVEIRA CANS	24/11/1979	34,40
38º	GISIANE DE LIMA	15/10/1976	34,00
39º	GLACIANE PORTES	01/06/1987	33,00
40º	ELIZETE DA SILVA	23/11/1975	32,50
41º	ARIANE CRISTINA VIEIRA DOMINGUES	11/11/1980	32,00
42º	ROSENILDA KNOPIK	09/02/1982	32,00
43º	TATIANE DO ROCIO G. MACHADO	12/09/1985	32,00
44º	CLAUDIONE FRUTUOSO CADENA	10/02/1990	32,00
45º	DAYANE DE LIMA CORTES	01/02/1986	31,60
46º	VANESSA LIMA MAYER	07/06/1987	31,50
47º	ROSENILDA TRATHZ FAGUNDES	17/11/1977	30,80
48º	MARIA ALICE BONASSOLI MAYER	22/08/1980	30,56
49º	MARISA DE FATIMA DAS NEVES	12/05/1977	30,50
50º	JORDANA MARGARIDA RAMOS	23/11/1986	30,50
51º	JUCIMARA DE JESUS DE PAULA PACHECO	03/04/1980	30,40
52º	JESSICA MONIQUE DRANKA FABRASIL	18/05/1993	30,40
53º	ELIZETE VENANCIO VIDAL	24/05/1990	30,38
54º	MARIZA SANTOS LIMA SCHIMALSKI	31/10/1990	30,10
55º	ISAURA DE OLIVEIRA	09/02/1966	30,00
56º	SERGIOCLEY SIMÃO FERREIRA DOMINGUES	12/03/1975	30,00
57º	FRANCIELE MAYER PORTES	02/01/1986	29,60
58º	ADRIANA KASBURG	11/07/1974	29,52
59º	SOLANGE DE LIMA DOS SANTOS	29/04/1975	29,50
60º	ADRIANE APARECIDA SZIMZEK	23/04/1979	29,50
61º	DANIELE DO ROCIO PINTO LOURES	04/05/1985	29,44
62º	LETICIA MARIA BITENCOURT MAYER	20/05/1990	29,40
63º	ELAINE CRISTINA MOREIRA	21/04/1978	29,00
64º	DEISY MERI BARBOSA FERREIRA	19/08/1995	29,00
65º	ANGELA M. RAMOS	08/06/1996	29,00
66º	ROSIANE SOVIENSKI MIKA	12/02/1989	28,88
67º	WALKIRIA APARECIDA THENÓRIO DA LUZ	02/04/1987	28,80
68º	MARILENE DE FÁTIMA PINTO DOS SANTOS	05/03/1981	28,64
69º	CAROLINE PEDROSO DOS ANJOS	18/08/1994	28,50
70º	JOSEANE KOSLOSKI	25/05/1978	28,40
71º	ROSANGELA CRESPIM CARNEIRO	04/12/1981	28,30
72º	MARILENE RODRIGUES	22/11/1963	28,00
73º	VANDA LUCIA DINIZ DA SILVA	15/12/1964	28,00
74º	SANDRA HELENA ACHEMBRENNER DA SILVA	20/10/1967	28,00
75º	ALICE STEKLAIN PADILHA	18/09/1969	28,00
76º	JULIA MARIA VIEIRA DE LIMA	20/03/1970	28,00
77º	ETELVINA DE JESUS DE MATOS	02/07/1971	28,00
78º	LEOZIRA FLORENCIO	25/07/1971	28,00
79º	HELIA CRISTINA SOARES DA LUZ	11/12/1971	28,00
80º	DANIELE GELMI RIBAS BARBOSA	14/04/1972	28,00
81º	MERY TEREZINHA BALBINO LINHARES	19/08/1972	28,00
82º	ROZANA EMIDIA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	27/10/1972	28,00
83º	LUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS	28/10/1973	28,00
84º	ROSANE DO PERPETUO CASTRO DE LIMA	30/08/1974	28,00
85º	CINTIA DO ROCIO RAMOS	19/11/1974	28,00
86º	JUSSARA APARECIDA SCHOLTZ FERREIRA	17/03/1975	28,00
87º	ELIANE APARECIDA MAGALHÃES	21/07/1975	28,00
88º	MARCIA CRISTINA SCHMIDT VIERIA GALDINO	13/08/1975	28,00
89º	LAUDELINA KOBACHUK DA SILVERIA	22/09/1975	28,00
90º	ROSELI APARECIDA DA SILVA	11/05/1976	28,00
91º	ODICLEIA VILMARA VIEIRA	06/06/1976	28,00
92º	ALCIONEIA DUCATI MORDASKI	28/06/1976	28,00
93º	SONIA HORNING	09/09/1977	28,00
94º	MANOELE RIBAS BARBOSA	03/06/1978	28,00
95º	MARIA SUELY PADILHA	18/11/1978	28,00
96º	DEUSA APARECIDA MAQUIM	27/11/1978	28,00
97º	CLAUDENEZE DE F. CHAGAS	13/09/1979	28,00
98º	JOSIELI CECILIA KAELLE BILL	09/03/1980	28,00
99º	LAYZA STABACH	24/04/1980	28,00
100º	MARIA ANGELITA UKAN	20/05/1980	28,00
101º	LEILA BIANCA VALERIO	26/05/1980	28,00
102º	JOCELIA DE ALMEIDA FERRAZ DOS SANTOS	26/11/1980	28,00
103º	ALDENEIDE MARIA FAVARO DE LIMA	20/03/1981	28,00
104º	ISABELA LACERDA MONTENEGRO DE FREITAS	05/12/1981	28,00
105º	ALESSANDRA MARIA TEIXEIRA HAMMERSCHMIDT	20/01/1982	28,00
106º	MARGARETE DE FREITAS SKREYRIETZ	01/03/1982	28,00
107º	JOSIANE DO PERPÉTUO ALVES VIDAL	02/10/1982	28,00
108º	SILMARA APARECIDA SILVA DA CRUZ	23/10/1982	28,00
109º	EDENA MARIA HORNING	16/12/1982	28,00
110º	VANESSA DO ROCIO PORTELLA	02/01/1983	28,00
111º	CLENIZIA DA LUZ BUDEK FIOR	05/01/1983	28,00
112º	MARI DOS SANTOS DE LARA	10/02/1983	28,00
113º	ALTENIRA PEREIRA GARCIA	26/05/1983	28,00
114º	FABIANA DE FÁTIMA TRINDADE COLAÇO	17/07/1983	28,00
115º	MIRIAN CRISTIANE MILDEMBERG	05/08/1983	28,00
116º	ANA MARIA CHARANE KLOSTERMANN	01/12/1983	28,00
117º	FRANCIELE TEREZINHA XAVIER DAS NEVES	14/02/1984	28,00
118º	DAIANE BORGES WALICHINSKI IVACIUK	02/04/1984	28,00
119º	JANETE PIMENTEL CORDEIRO	17/05/1984	28,00
120º	DENISE APARECIDA FERNANDES	10/10/1984	28,00
121º	NIVEA RAQUEL ALVES MARTINS	08/11/1984	28,00
122º	LIZETE PADILHA STEKLAIN	26/07/1985	28,00

123º	MARIA ROSILDA DE LIMA DA SILVA	01/11/1985	28,00
124º	EMÍLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	25/12/1985	28,00
125º	VALDENISE FIOR	26/12/1985	28,00
126º	ANGELICA APARECIDA S. ZELLA	20/06/1986	28,00
127º	ADRIANA ALMEIDA FERREIRA	07/09/1986	28,00
128º	SANDRA MARIA DE LIMA	04/03/1987	28,00
129º	RENATA SCHULTZ AUGUSTINHAKI	19/05/1987	28,00
130º	KARINA SIQUEIRA SANTOS	12/06/1987	28,00
131º	DENISE VIEIRA KUSIAK	18/07/1987	28,00
132º	VERA MASCARELLO VEIGA	01/09/1987	28,00
133º	MARCIA DO ROCIO BITTENCOURT MAYER	16/12/1987	28,00
134º	LUCIANA GROZE DOS SANTOS	18/12/1987	28,00
135º	BRUNO MEIRA MIRANDA	14/04/1988	28,00
136º	KEILA DE CASTRO CORREIA	10/10/1988	28,00
137º	NAIARA CAMARGO DA SILVA	28/10/1988	28,00
138º	IVANA CABREIRA DOS SANTOS	07/01/1989	28,00
139º	GILCELE HENRIQUE DE LIMA	21/02/1989	28,00
140º	ALESSANDRA MAGALHÃES PINTO PEDRO	23/02/1989	28,00
141º	VERIDIANA APARECIDA OLIVIERA DA SILVA	18/03/1989	28,00
142º	PATRÍCIA GONÇALVES PINTO	19/03/1989	28,00
143º	MARITANA APARECIDA NEVES PINTO	22/08/1989	28,00
144º	JOSEANE DE FÁTIMA FONSECA CORTES	01/12/1989	28,00
145º	FÁTIMA HOFFMANN MAIDL	10/04/1990	28,00
146º	MARIA APARECIDA LARA DE CUNHA	23/05/1990	28,00
147º	KARINA PAVANI MOL	01/07/1990	28,00
148º	ELIZETE BARBOSA SANTANA	10/11/1990	28,00
149º	FERNANDA OLIVEIRA BORGES	27/11/1990	28,00
150º	WALDIRENE DE FÁTIMA FOSQUERAU GUIMARÃES	05/07/1991	28,00
151º	ALINE PRINCE	01/10/1991	28,00
152º	CRISTIANE COLAÇO DE SOUZA	26/04/1992	28,00
153º	DIANA ZELLA HOFFMANN	01/05/1992	28,00
154º	AMANDA MARTINS TKACHECHEN	10/02/1993	28,00
155º	PHÂMELA MARTINS VALÉRIO	29/08/1993	28,00
156º	ALEKSSANDRA DO CARMO BITENCOURT MAYER	01/09/1993	28,00
157º	ALEXSANDRA MICHELY ARAUJO MOREIRA	26/03/1994	28,00
158º	MARINA DE JESUS LARA CUNHA	06/04/1994	28,00
159º	LUCIANA KOGERATSKI	19/06/1994	28,00
160º	TAYLANNE SILVEIRA LUCAS	04/10/1994	28,00
161º	VALERIA APARECIDA BITTENCOURT	19/12/1994	28,00
162º	KELLEN DE TOLEDO MANJSKI	31/01/1995	28,00
163º	JAQUELINE HORNUNG	04/05/1995	28,00
164º	ERIKA PATRICIA SILVA SANTOS	22/06/1995	28,00
165º	DESIREE ASSUMPCAO SANTOS	02/07/1995	28,00
166º	KELLY CRISTINA TEIXEIRA	28/08/1995	28,00
167º	JAKELINE APARECIDA SILVEIRA LOURENÇO	10/11/1995	28,00
168º	EMILY DOMINGUES CÔRTES	29/07/1996	28,00
169º	SUELEN DOS S. B. GONÇALVES	03/09/1996	28,00
170º	LUCIMERE DE FREITAS EVANGELISTA ARAUJO	19/11/1996	28,00
171º	GEIZA PAULA DA SILVA	14/03/1997	28,00
172º	AMANDA MAYER SCHINDA	06/06/1997	28,00
173º	JULIANE APARECIDA FONSECA SANTOS	14/10/1997	28,00
174º	AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	16/03/1998	28,00
175º	GABRIELI CASTILHO BUENO	05/06/1998	28,00
176º	HELLEN CRISTIE SANTOS	20/07/1998	28,00
177º	GEOVANA CARVALHO DE OLIVIERA	22/07/1998	28,00
178º	DAIANE BEATRIZ NICHAK MARTINS	03/11/1998	28,00
179º	FRANCIELLE WIELESKI CASTRO	19/11/1998	28,00
180º	LARISSA APARECIDA FAGUNDES DIAS	04/01/1999	28,00
181º	DANIELE JUSSIMARE CAVALARE CARDOSO	12/09/1976	27,50
182º	LUCELIA RIBEIRO FLAUSINO	21/12/1984	27,00
183º	JAQUELINE FERREIRA	11/11/1988	27,00
184º	BENEDITA APARECIDA TEIXERIA	17/04/1974	26,50
185º	WALDIRENE PATRICIA DE OLIVEIRA RUELA	27/08/1988	26,50
186º	SOLANGE BARBOSA DE BRITO LIMA	07/10/1977	26,00
187º	BRUNA RENATA DE CAMARGO	04/11/1988	26,00
188º	HELENA PADILHA ROSA	26/08/1988	25,50
189º	ELIZA PINHEIRO CAMARGO	30/09/1996	25,50
190º	EMILEINE DE F MAYER CHARANE	27/12/1982	25,28
191º	GISLEIDE LEOPOLDINO	02/02/1992	25,12
192º	AMERY FERREIRA DOS SANTOS	04/01/1972	25,00
193º	PATRICIA DO ROCIO COLAÇO GONÇALVES	07/06/1983	25,00
194º	NATALINA TEREZINHA POLZIN MARAFIGO	22/04/1956	24,60
195º	MARCIA APARECIDA BACH	02/06/1988	24,60
196º	ROSICLER DO ROCIO RIBEIRO FERRARI	27/06/1997	24,60
197º	JOANITA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	24/06/1963	24,50
198º	DARIANE FERREIRA COLAÇO	06/01/1991	24,50
199º	ROSILDA RIBEIRO COSTA	07/08/1991	24,50
200º	LAUDICEIA NUNES BORGES	10/10/1974	24,48
201º	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO	14/10/1958	24,40
202º	LEIA ASSUMPÇÃO DA SILVA	22/01/1952	24,00
203º	LUCI ASSUMPCAO DA SILVA	22/01/1952	24,00
204º	EVERLY PIMENTEL CORDEIRO	23/05/1964	24,00
205º	JOSEANE DO ROCIO RODRIGUES	20/07/1970	24,00
206º	SILVETE MACHADO CAMARGO	05/12/1970	24,00
207º	MARINEZ PZEBETHENIAKI	08/10/1972	24,00
208º	ROSENI APARECIDA WIELESKI SANTOS	07/07/1974	24,00
209º	MARLI APARECIDA LOPES MARTINS	14/04/1976	24,00
210º	ALESSANDRA FERRARI DE PAULA	07/03/1977	24,00
211º	EDIVANA RICETO DE MORAIS	28/07/1977	24,00

212º	ROSI APARECIDA AMARAL DE RAMOS	26/10/1978	24,00
213º	VANILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	30/11/1978	24,00
214º	CLARICE APARECIDA VALENTE VIEIRA	28/03/1979	24,00
215º	SIMONE DA SILVA DOS SANTOS	19/06/1979	24,00
216º	KARINA DA PEDADE ALICE	14/08/1979	24,00
217º	LINDAMIR DE JESUS BATISTA DA SILVEIRA	06/04/1980	24,00
218º	IZABEL CRISTINA PONTAROLO	09/04/1981	24,00
219º	ANA PAULA PEREIRA SZCZPAINSKI	20/01/1982	24,00
220º	SONIA M SILVA	27/02/1982	24,00
221º	ANDREA KRICHESKI	10/03/1982	24,00
222º	ANGELA VIEIRA DOS SANTOS	10/08/1982	24,00
223º	MARCIELE BROGIAN	04/01/1983	24,00
224º	ANA PAULA PANDOLFI ROCKENBACH	04/05/1983	24,00
225º	NILCELI BONASSOLI MAYER	23/06/1983	24,00
226º	NATALIA DO ROCIO MAYER DE OLIVEIRA	02/12/1983	24,00
227º	FRANCIELI F. WOLCOSKI	24/02/1984	24,00
228º	FRANCIELE APARECIDA RAMOS	20/08/1984	24,00
229º	ROSILDA DIAS LOURES	23/11/1984	24,00
230º	ELIZABETH APARECIDA VICENTE DA SILVEIRA	07/12/1984	24,00
231º	RICARDO DOS SANTOS	11/12/1985	24,00
232º	ELAINA CORRÊIA DA SILVA PIONTOLA	14/12/1985	24,00
233º	LOCIANE APARECIDA BUDEK ALBINO	21/05/1986	24,00
234º	VANESSA GEMIN FRESSATO	07/11/1986	24,00
235º	JOELMA DE JESUS MAYER DE OLIVEIRA	17/06/1987	24,00
236º	VERLI DE FÁTIMA AFONSO FANTIN	12/12/1987	24,00
237º	ROSELIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	11/08/1988	24,00
238º	FRANCIELE LEMOS CORREA DA SILVA	20/09/1988	24,00
239º	DAMARIS FRANCIELLE FERREIRA VIEIRA	04/07/1989	24,00
240º	VALÉRIA DE LIMA CÔRTES	20/08/1989	24,00
241º	DANIELE JAVORSKI BARBOSA	10/10/1989	24,00
242º	DANIELE DE CAMARGO CHAVES	28/05/1990	24,00
243º	CAMILA BIETKOSKI DA SILVEIRA RIBEIRO	08/03/1991	24,00
244º	SHEILA KAOMA DOS SANTOS DORNELES	21/12/1991	24,00
245º	IURI TADEU IACHUKI BALABAN	18/01/1992	24,00
246º	FERNANDA G. LEAL	02/11/1992	24,00
247º	CAROLINA APARECIDA DE COLAÇO	27/03/1993	24,00
248º	MIRIAN FRANCIELE VIDAL CORDEIRO	16/04/1993	24,00
249º	GUILHERME AUGUSTO DUDA BITTENCOURT	22/01/1994	24,00
250º	LIA DE MELLO MAURER	14/05/1994	24,00
251º	JULY CRISTINE FERREIRA	27/05/1994	24,00
252º	FERNANDA ELIZA AGUIAR RIBEIRO	03/08/1994	24,00
253º	BRUNA GONÇALVES PACHECO DOS SANTOS	30/03/1995	24,00
254º	MARCIA RIMENSOVSKI DE SIQUEIRA	13/09/1995	24,00
255º	JESSICA DE OLIVEIRA KODES	25/11/1995	24,00
256º	KATIELE SZIMZUK DA SILVIERA	27/11/1997	24,00
257º	STEPHANI DA LUZ FERREIRA	27/09/1998	24,00
258º	MARILENE DOS SANTOS PINTO	28/10/1998	24,00
259º	VERA LUCIA DA SILVA ANTUNES	04/06/1964	23,50
260º	MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA	05/02/1979	23,10
261º	JOSIANE CARVALHO SODRÉ	10/09/1976	22,40
262º	BEATRIZ DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	06/08/1970	22,00
263º	MARIA CLAUDIA BARBOSA PEDROSO	07/11/1986	22,00
264º	WIRLENE DE FATIMA SILVEIRA DA FONSECA	25/11/1973	21,92
265º	JUCIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	08/10/1983	21,60
266º	TANIA MARA GROCHEVSKI	11/03/1967	21,50
267º	IVONETE APARECIDA DE ALMEIDA RICARDO LESKE	17/12/1974	21,28
268º	DIRCELIA FRAGOSO DOS SANTOS	29/07/1982	21,28
269º	ANA CRISTINA DE LARA	09/07/1974	21,02
270º	DORACI DE JESUS DOS SANTOS	04/08/1966	20,20
271º	MARIA EULINDA DE OLIVEIRA	24/10/1954	20,00
272º	ARILDA CARNEIRO MATEUS	18/04/1956	20,00
273º	MARINA CARDOSO	19/07/1959	20,00
274º	ANA ROSA CARVALHO TENORIO	03/03/1963	20,00
275º	NOILI APARECIDA FERREIRA MEIRA	11/05/1966	20,00
276º	ROSIMEIRE APARECIDA HONUNG ADÃO	07/05/1967	20,00
277º	BENEDITA FLAUSINO	26/02/1969	20,00
278º	AUGUSTO CESAR SCHEIDT VERSCHOOR	05/05/1969	20,00
279º	DORALICE DO ROCIO RIBAS	08/09/1969	20,00
280º	NOELY GRALANISKI	02/03/1971	20,00
281º	CLAUDIA APARECIDA PRZEYBYCHEWSKI	29/11/1971	20,00
282º	MARINEI SAMPAIO ROSA	24/05/1972	20,00
283º	JOCELIA APARECIDA THURMANN BILL	02/03/1973	20,00
284º	JUSSARA ALMEIDA FERREIRA	02/03/1973	20,00
285º	SIMONE DO PILAR SODRÉ DE SOUZA	15/08/1973	20,00
286º	MARLENE CAMPOS ANDRADE	18/12/1973	20,00
287º	ROSANE FÁTIMA DIAS	02/07/1974	20,00
288º	ADRIANA CRISTINA VIDAL PEREIRA	29/01/1975	20,00
289º	CRISTIANE DO ROCIO SODRÉ DE SOUZA	05/05/1975	20,00
290º	LEONILDA DA SILVEIRA KUCZERA	08/09/1976	20,00
291º	LEOCADIA APARECIDA CARVALHO AGOSTINHO	25/01/1978	20,00
292º	JANETE PERPETUO DE SOUZA DOS SANTOS	25/03/1978	20,00
293º	ANA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	27/07/1979	20,00
294º	HILARIANA APARECIDA PEDROSO	13/09/1979	20,00
295º	VIRGINEA APARECIDA MACIEL	04/11/1979	20,00
296º	MARIA LUCIA AMARAL DE RAMOS	16/03/1980	20,00
297º	ANGELA ADRIANA VENANCIO	26/07/1980	20,00
298º	SIRLENE DO PERPETUO SOARES DOS SANTOS	28/07/1981	20,00
299º	ADENILZA SOUZA DOS SANTOS	02/04/1982	20,00
300º	LUCIA WAGNER MACIEL DOS REIS	22/01/1983	20,00

301º	ROSANGELA DE JESUS DOMINGUES	28/06/1984	20,00
302º	VANESSA APARECIDA CASTILHO RIBAS	17/07/1986	20,00
303º	ARIANE DA LUZ DE LIMA	12/08/1987	20,00
304º	KAREN DIAS MAYER	18/07/1988	20,00
305º	FRANCIANE SILVEIRA	17/02/1989	20,00
306º	DAIANE APARECIDA PADILHA DA SILVA	20/02/1989	20,00
307º	SUELEM PRISCILA ROCHA DE LIMA	23/03/1989	20,00
308º	BRUNA GOSLAR RIBEIRO	25/08/1992	20,00
309º	EVELIN CRISTINA LARA DE SOUZA	08/12/1992	20,00
310º	CAMILA KRAINSKI DA SILVA	08/11/1993	20,00
311º	MARIANA DO ROCIO RIBAS KOVALSKI	15/12/1996	20,00
312º	JULIA VIEIRA BUENO	04/01/1997	20,00
313º	KEITY SANTOS VENANCIO	02/05/1997	20,00
314º	ALESSANDRA DE AGUIAR RIBEIRO	17/07/1997	20,00
315º	IZABEL APARECIDA DA SILVA COLAÇO	24/11/1964	19,50
316º	SILMARA DO ROCIO AGOSTINHO DE LARA	14/07/1970	16,00
317º	ROSEMERY SAIA FIGURA	06/08/1973	11,33
318º	VALDIRENE GRITTEN CHAVES	04/06/1980	4,50
319º	ADRIANA LUCIANO GOMES DE SOUZA	11/01/1983	3,20
320º	ANDRESSA RASMUSSEM GOMES	03/06/1990	0,62
321º	MARLI RAMOS	22/03/1972	0,60
322º	JOÃO UBRAHIN DA SILVA SANTOS	02/02/1946	0,00
323º	ANA LUIZA FERREIRA	25/04/1958	0,00
324º	REGINA DE TOLEDO DA SILVA	15/01/1959	0,00
325º	ILAIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	25/02/1959	0,00
326º	ANA DIRLEI DE TOLEDO	07/01/1961	0,00
327º	NOELI APARECIDA FERREIRA	22/09/1965	0,00
328º	MARLI BENEDITA GRITTEN	21/10/1965	0,00
329º	ROSALIA MOURA DE LIMA	21/09/1966	0,00
330º	ROSELY DO ROCIO S. OLIVIERA	05/06/1968	0,00
331º	MAURA HORNUNG AGUIAR	24/01/1969	0,00
332º	DIRCE DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	04/05/1969	0,00
333º	IVANIRA CASTRO DOS SANTOS	30/09/1969	0,00
334º	TEREZINHA APARECIDA SANTOS COLAÇO	21/10/1969	0,00
335º	LINDAMIR MIRANDA CARNEIRO	12/09/1970	0,00
336º	IVONETE MARIA KOMENKIEWICZ BORGES	18/11/1971	0,00
337º	JOELMA TEREZINHA KULIGOSKI	22/05/1972	0,00
338º	ADRIANA HORNUNG FERREIRA SANTOS	18/01/1974	0,00
339º	ELAINE CRISTINA VALERIO	30/01/1974	0,00
340º	BENEDITA NOILI PIMENTEL	12/02/1974	0,00
341º	LUCIANA DE F O ROSA	07/05/1974	0,00
342º	MARIA JANETE GOLL DE SOUZA	19/04/1975	0,00
343º	JUSSARA DOS SANTOS FERREIRA	09/10/1975	0,00
344º	ESTER MOREIRA DE CARVALHO	02/06/1977	0,00
345º	MARCIA REGINA PEREIRA	23/07/1978	0,00
346º	SILVANA DE JESUS ALMEIDA SOARES	28/03/1980	0,00
347º	EDINA NOVAES DOS SANTOS	10/06/1980	0,00
348º	ANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	12/05/1981	0,00
349º	DANÚBIA DA S. CARVALHO	30/06/1981	0,00
350º	IRENE DO ROCIO BARBOSA DOS SANTOS	13/02/1983	0,00
351º	ELIONARA MOREIRA DE CARVALHO	13/05/1983	0,00
352º	SIMONE SANTOS CORTES	15/05/1983	0,00
353º	VANESSA APARECIDA LARA DE OLIVIERA	03/07/1983	0,00
354º	ELAIR CADENA ALMEIDA	21/09/1983	0,00
355º	MARIANI IZABEL JOHN FRANÇA	14/11/1984	0,00
356º	JOELMA SOARES	30/01/1985	0,00
357º	HOSANA MIRANDA BARREIROS DOS SANTOS	12/04/1985	0,00
358º	VANESSA FERREIRA KRAINSKI SCHMIDT	07/09/1988	0,00
359º	ELAYNE CRISTINA DE LIMA FERREIRA	27/07/1990	0,00
360º	THALITA CARDOSO DA SILVA	23/03/1991	0,00
361º	ANGELITA ALBERT BAPTISTA	17/08/1991	0,00
362º	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	17/06/1993	0,00
363º	DAIANE BARBOSA PEPES	22/12/1994	0,00
364º	DANIELA APARECIDA CREPALDI DE LIMA	15/01/1996	0,00
365º	SABRINA APARECIDA TABORDA	01/04/1996	0,00
366º	AKYLA ANHAIA DOS SANTOS	23/05/1996	0,00
367º	TATIANE APARECIDA DE PAULA	04/08/1998	0,00
*	ANA ROSA SOARES DA LUZ	27/07/1965	Indeferido, Art. 3.4
*	LUIZ HENRIQUE DE JESUS VALENTE	24/07/1959	Indeferido, Art. 3.4

Art. 3º Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos, Rua Barão do Rio Branco 1709, Centro, em envelope endereçado à “Comissão Especial/Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017”, nos termos do item 8 do Edital 01/2017.

Prefeitura Municipal da Lapa, 13 de fevereiro de 2017.

GINA GUZZONI HAMMERSCHMIDT
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7944DC9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS COMPETÊNCIA 01/2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (HEMODIALISE)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	1	02/01/2017	02/01/2017
ADELINO DREWNOWSKII	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	2	02/01/2017	02/01/2017
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	3	02/01/2017	03/01/2017
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	4	02/01/2017	03/01/2017
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSORTE DE PACIENTE P/SANTA CASA	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	18	03/01/2017	03/01/2017
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIAO DA VITORIA	TRANSPORTE DE PACIENTE P/CLINICA DE PSICOLOGIA	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	17	03/01/2017	03/01/2017
ADELINO DREWNOWSKII	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA PARCIAL	15	03/01/2017	04/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (HEMODIALISE)	R$ 35	DIARIA INTEGRAL	16	03/01/2017	04/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	GUARAPUAVA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	23	04/01/2017	05/01/2017
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	24	04/01/2017	05/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	20	04/01/2017	05/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	21	04/01/2017	05/01/2017
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR AMBULANCIA PARA FAZER ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	25	04/01/2017	05/01/2017
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR PACIENTE NA SANTA CASA DE IRATI	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	45	05/01/2017	05/01/2017
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	44	05/01/2017	06/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(HEMODIALISE)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	43	05/01/2017	06/01/2017
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	42	05/01/2017	06/01/2017
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE P/SANTA CASA	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	48	06/01/2017	07/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(HEMODIALISE)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	49	06/01/2017	09/01/2017
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE P/ HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	51	06/01/2017	09/01/2017
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	47	06/01/2017	09/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	46	06/01/2017	09/01/2017
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	55	09/01/2017	10/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	54	09/01/2017	10/01/2017
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	LONDRINA	TRANSPORTE DE PACIENTE(ANEXO)	R$ 110,00	DIARIA INTEGRAL	53	09/01/2017	10/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	56	10/01/2017	11/01/2017
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	57	10/01/2017	11/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	58	10/01/2017	11/01/2017
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE P/HOSP. ERASTO GAERTNER	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	59	10/01/2017	11/01/2017
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	60	10/01/2017	10/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	104	12/01/2017	13/01/2017
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	102	12/01/2017	13/01/2017
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	107	12/01/2017	13/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(HEMODIALISE)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	106	12/01/2017	13/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR PACIENTE NA SANTA CASA DE IRATI	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	108	12/01/2017	12/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCAR PACIENTE NO HOSPITAL VICENTINO	R$ 25,00	DIARIA PARCIAL	109	12/01/2017	13/01/2017
ROSELI ROGULSKI HUK	MAE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAR MENOR PARA CONSULTA MEDICA	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	110	12/01/2017	17/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	GUARAPUAVA	TRANSPORTE DE PACIENTE(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	83	10/01/2017	11/01/2017
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA SANTA CASA	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	94	11/01/2017	11/01/2017
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	95	11/01/2017	12/01/2017
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	96	11/01/2017	12/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	97	11/01/2017	12/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE	R$ 35,00	DIARIA	98	11/01/2017	12/01/2017

				PACIENTES(ANEXO)		INTEGRAL			
SAULO HENRIQUE BOFF	PROCURADOR	MALLET	CURITIBA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TCE, GOVERNO DO ESTADO	R$ 450,00	DIARIA INTEGRAL	111	12/01/2017	16/01/2017
ERNANI JOSE WORELL	TECNICO AGRICOLA	MALLET	MARMELEIRO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE VINHO	R$ 110,00	DIARIA INTEGRAL	119	13/01/2017	16/01/2017
CLAIR DE MACEDO JUREVICZ	MOTORISTA	MALLET	MARMELEIRO	TRANSPORTE DE MATEIRIAIS PARA VINIFICAÇÃO	R$ 110,00	DIARIA INTEGRAL	120	13/01/2017	16/01/2017
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR PACIENTE NO HOSPITAL SANTA CASA	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	132	13/01/2017	13/01/2017
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA SANTA CASA	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	131	13/01/2017	14/01/2017
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA SANTA CASA	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	130	13/01/2017	14/01/2017
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR SANGUE PARA PACIENTE	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	128	13/01/2017	13/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(HEMODIALISE)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	127	13/01/2017	16/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	126	13/01/2017	16/01/2017
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	129	13/01/2017	16/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	125	13/01/2017	16/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	169	16/01/2017	17/01/2017
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA SANTA CASA	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	174	16/01/2017	16/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	173	16/01/201/	17/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	172	16/01/2017	17/01/2017
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	171	16/01/2017	17/01/2017
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	170	16/01/2017	17/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	201	17/01/2017	18/01/2017
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	170	16/01/2017	17/01/2017
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	202	17/01/2017	18/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	203	17/01/2017	18/01/2017
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	204	17/01/2017	18/01/2017
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	206	17/01/2017	17/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(HEMODIALISE)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	207	17/01/2017	18/01/2017
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR AMBULANCIA E SANGUE	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	208	17/01/2017	17/01/2017
CLAUDIA ELISA BOCHINE ROGULSKI	DIRETOR DE EXPEDIENTE E ARQUIVO	MALLET	UNIAO DA VITORIA	REUNIAO SEJU	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	229	18/01/2017	19/01/2017
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	UNIAO DA VITORIA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAME	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	216	18/01/2017	18/01/2017
CLEITON MACHSEMIV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MALLET	IRATI	LEVAR PACIENTE PARA SANTA CASA	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	217	18/01/2017	18/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	221	18/01/2017	19/01/2017
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	222	18/01/2017	19/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	223	18/01/2017	19/01/2017
JOSSOEL NICOLAICO	GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	MALLET	UNIAO DA VITORIA	REUNIAO SEJU	R$ 35	DIARIA INTEGRAL	224	18/01/2017	19/01/2017
THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA	VICE PREFEITO	MALLET	CURITIBA	REUNIAO SOBRE CONVENIOS MÉDICOS	R$ 300,00	DIARIA INTEGRAL	226	18/01/2017	19/01/2017
LORENA APARECIDA SOARES	SECRETARIA DE SAUDE	MALLET	CURITIBA	REUNIAO SOBRE CONVENIOS MÉDICOS	R$ 150,00	DIARIA INTEGRAL	225	18/01/2017	19/01/2017
THIERS ANDREGOTTI	PROCURADOR	MALLET	CAMPO LARGO	TRATAR ASSUNTO SOBRE CONVENIO HOSPITAL	R$ 150,00	DIARIA INTEGRAL	238	18/01/2017	19/01/2017
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	257	19/01/2017	19/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	256	19/01/2017	20/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	255	19/01/2017	20/01/2017
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	253	19/01/2017	20/01/2017
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	252	19/01/2017	20/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(HEMODIALISE)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	260	19/01/2017	20/01/2017
JAIR ANTONIO FRANKIO	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA EXAME	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	251	19/01/2017	19/01/2017
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICOLOGO	MALLET	CURITIBA	ESCLARECIMENTOS MEDICOS SOBRE MENOR DA CASA LAR DE MALLET	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	240	19/01/2017	20/01/2017
CLEITON MACHSEMIV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MALLET	IRATI	LEVAR PACIENTE PARA SANTA CASA	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	275	20/01/2017	20/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	277	20/01/2017	23/01/2017
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	278	20/01/2017	23/01/2017
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	279	20/01/2017	23/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE	R$ 35,00	DIARIA	280	20/01/2017	23/01/2017

				PACIENTES(ANEXO)		INTEGRAL			
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(HEMODIALISE)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	281	20/01/2017	23/01/2017
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR VEICULO PARA MANUTENÇÃO	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	282	20/01/2017	21/01/2017
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR VEICULO PARA MANUTENÇÃO	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	283	20/01/2017	21/01/2017
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA INTERNAMENTO	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	370	23/01/2017	23/01/2017
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	371	23/01/2017	24/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	372	23/01/2017	24/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	373	23/01/2017	24/01/2017
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	374	23/01/2017	24/01/2017
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	385	24/01/2017	24/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	388	24/01/2017	25/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	389	24/01/2017	25/01/2017
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	390	24/01/2017	25/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR O VEICULO ARW 6323	R$ 35,00	DIARIA PARCIAL	392	24/01/2017	24/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(HEMODIALISE)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	391	24/01/2017	25/01/2017
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	BUSCAR PACIENTE COM ALTA HOSPITAL DO ROCIO	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	419	25/01/201/	25/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	418	25/01/2017	26/01/2017
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	417	25/01/2017	26/01/2017
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	415	25/01/2017	26/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35, 00	DIARIA INTEGRAL	414	25/01/2017	26/01/2017
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCAR PACIENTE COM ALTA HOSPITAL BOM JESUS	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	413	25/01/2017	25/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	411	25/01/2017	26/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	440	26/01/2017	27/01/2017
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICOLOGO	MALLET	CURITIBA	TRATAR ASSUNTOS REF A MENOR DA CASA LAR	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	433	26/01/2017	27/01/2017
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR PACIENTE PARA SANTA CASA	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	434	26/01/2017	27/01/2017
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	BUSCAR PACIENTE COM ALTA	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	435	26/01/2017	27/01/2017
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	436	26/01/2017	27/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	437	26/01/2017	27/01/2017
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	438	26/01/2017	27/01/2017
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	479	27/01/2017	30/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	480	27/01/2017	30/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (HEMODIALISE)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	439	26/01/2017	27/01/2017
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR VEICULO PLACA AXX 3271	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	483	27/01/2017	27/01/2017
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	481	27/01/2017	30/01/2017
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	BUSCAR PACIENTE DE ALTA	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	482	27/01/2017	29/01/2017
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	LEVAR PACIENTE PARA INTERNAMENTO	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	477	27/01/2017	30/01/2017
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR SANGUE PARA PACIENTE	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	478	27/01/2017	27/01/2017
FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTAO	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	476	27/01/2017	30/01/2017
LORENA APARECIDA SOARES	SECRETARIA DE SAUDE	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTAO	R$ 60,00	DIARIA INTEGRAL	474	27/01/2017	30/01/2017
BEATRIZ TOMAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTAO	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	475	27/01/2017	30/01/2017
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTAO	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	495	27/01/2017	30/01/2017
ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR PACIENTE DE ALTA	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	496	30/01/2017	30/01/2017
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	497	30/01/2017	31/01/2017
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 35,00	DIARIA INTEGRAL	498	30/01/2017	31/01/2017
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	499	30/01/2017	31/01/2017
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 17,50	DIARIA PARCIAL	500	30/01/2017	31/01/2017
IVO ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R$ 50,00	DIARIA INTEGRAL	501	30/01/2017	31/01/2017

Planilha elaborada pelo servidor municipal Sérgio Trojan, considerando inclusões realizadas no sistema contábil.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:2260BC9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº12.807 DE 14/02/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario Municipal de Gestão Publica, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, sob processo nº. 1097/2017.
RESOLVE:
ART 1º Conceder 30 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
201690	ALESSANDRA BACH	11/04/2014	10/04/2015	02/03/2017	16/03/2017
		11/04/2015	10/04/2016	17/03/2017	31/03/2017
102591	ALINE CONCEICAO VIEIRA	18/06/2015	17/06/2016	02/03/2017	31/03/2017
200926	CARMEN LUCIA DE PAULI COLACO	03/02/2016	01/02/2017	01/03/2017	30/03/2017
203237	CELIA REGINA ZALESKI	27/06/2015	26/06/2016	01/03/2017	30/03/2017
203199	EDSON LOURENÇO BORNANCIN	01/01/2016	31/12/2016	02/03/2017	31/03/2017
203805	FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK	08/04/2015	07/04/2016	01/03/2017	30/03/2017
203304	FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI	02/04/2015	01/04/2016	01/03/2017	30/03/2017
203434	JEFFERSON BACHTOLD	10/04/2015	09/04/2016	01/03/2017	30/03/2017
102568	JOELMA AP DOS SANTOS MAYER	08/06/2015	07/06/2016	01/03/2017	30/03/2017
200960	JOSIANE DE FATIMA ZANETTI CAMARGO	24/02/2016	22/02/2017	06/03/2017	04/04/2017
102580	JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	01/01/2016	31/12/2016	01/03/2017	30/03/2017
203827	LAURO DE ARAUJO	19/01/2016	17/01/2017	01/03/2017	30/03/2017
203484	LIBERATO COSTA GOMES	14/08/2014	13/08/2015	01/03/2017	30/03/2017
203248	MARIA AP FORMANQUEVSKI	29/02/2016	27/02/2017	01/03/2017	30/03/2017
102567	MARIA CLAUDIA DZIADZIO	01/01/2016	31/12/2016	01/03/2017	30/03/2017
102490	MARIA ELIANE VASCO DA LUZ	01/01/2016	31/12/2016	01/03/2017	30/03/2017
102607	MARISA CONCEICAO DA SILVA MACHADO	01/01/2016	31/12/2016	01/03/2017	30/03/2017
203378	SANDRA HAIN VENANCIO	01/12/2015	30/11/2016	01/03/2017	30/03/2017
203492	SILVANA DO ROCIO LEAL	11/09/2015	10/09/2016	01/03/2017	30/03/2017

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:7A4657BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 032 /2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DE VAGAS

I – Ficam convocados para sessão pública de escolha de vagas, a ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Armando Romani, 82, Centro, nesse município, no dia **16/02/2017, às 08h30, os candidatos abaixo relacionados.**
II – A escolha da vaga pode ser feita por outra pessoa legalmente nomeada por procuração, portando justificativa plausível por escrito, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer à sessão pública citada;
III – O não comparecimento ou chegada com atraso (do candidato ou seu procurador) à sessão pública de escolha de vagas culminará em declaração de desistência da vaga no processo em questão.

	CANDIDATO	ESCOLARIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
86	Bruna Vitória Kuzyk Crespin	MEDIO	12/11/2000	9	APROVADA
87	Bianca Ferreira Gomes Rodrigues	MEDIO	19/12/2000	9	APROVADA
88	Angela Maria Ruiz da Silva	SUPERIOR	26/04/1972	8	APROVADA
89	Dorca da Costa	SUPERIOR	29/10/1976	8	APROVADA
90	Edineia Carneiro dos Santos	SUPERIOR	18/04/1979	8	APROVADA
91	Valter da Silva de Oliveira	SUPERIOR	22/04/1984	8	APROVADO
92	Daniele Vaz Neiciak Rossa	SUPERIOR	25/01/1987	8	APROVADA
93	Marilia Rafaela dos Santos Lemos	SUPERIOR	30/07/1987	8	APROVADA
94	Bruna Vaneli Kintope da Silva	SUPERIOR	31/10/1987	8	APROVADA

95	Monique de Souza Alves Pereira de Lima	SUPERIOR	31/05/1988	8	APROVADA
96	Luiz Henrique Miranda	MEDIO	18/11/1988	8	APROVADO
97	Adriana Aparecida de Paula	SUPERIOR	22/03/1989	8	APROVADA
98	Ana Paula de Souza	SUPERIOR	19/04/1989	8	APROVADA
99	Franciele Alessandra de Lima	SUPERIOR	03/07/1990	8	APROVADA
100	Elizane Mattias Enes da Silva	SUPERIOR	26/08/1990	8	APROVADA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de fevereiro de 2017.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:FF30FB28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2016

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO:	2016	PERÍODO:	1 a 12	DATA EMISSÃO:	13/02/2017
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	673.177,92	664.968,16	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	673.177,92	664.968,16	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	270.875,76	262.666,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	428.261,42	428.261,42	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-25.959,26	-25.959,26	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	673.177,92	664.968,16
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	8.209,76	-25.658,76
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	664.968,16	690.626,92
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	673.177,92	664.968,16
TOTAL	673.177,92	664.968,16	TOTAL	673.177,92	664.968,16
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	673.177,92	664.968,16	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				673.177,92	664.968,16
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00

Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere 0,00		0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
TOTAL					

LEANDRO JASINSKI
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

TARCÍSIO SURMAS
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:D327DBD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016

Ref. Pregão Presencial nº 092/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **L.H.A. ANDERSEN – COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SERVIÇOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Armandina Lav Bettin, nº 241, Jardim Rosângelo, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86602-370, Fone (43) 9872-3805, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.340.821/0001-35, neste ato representada pelo Senhor **LUÍS HENRIQUE APARECIDO ANDERSEN**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Armandina Lav Bettin, nº 241, Jardim Rosângelo, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 12.773.172-1 e do CPF nº 106.992.139-40, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 092/2016, devidamente homologado pelo Município em 26/10/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
2	11	und	150	44413	Pintura completa em pontos de circular (ônibus), inclusive com limpeza total (jateamento) pintura, com a quantidade de demãos necessárias para o acabamento final.	130,00	19.500,00
2	12	M2	10.000	44414	Pintura em tinta latéx com aplicação de massa corrida PVA com impermeabilização de paredes, com as demãos necessárias para o acabamento final.	6,53	65.300,00
2	13	M2	10.000	44415	Pintura em tinta acrílica com aplicação de massa corrida PVA com impermeabilização de paredes, com as demãos necessárias para o acabamento final do serviço.	6,51	65.100,00
2	14						

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7905DA4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2017

Ref. Licitação Processo inexigibilidade nº 11/2017.
Ref. Edital de Credenciamento nº 001/2017

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JACKSON LUIZ BORGES 10407191984;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica e Elétrica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas).
Valores:

Lote 001	1	399	SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO (FUNILARIA) E PEQUENOS REPAROS DE LATARIA SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO (FUNILARIA) E PEQUENOS REPAROS DE LATARIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.	H	500,00	55,56

Prazo de Execução: 12/02/2018.

Prazo de Vigência: 12/02/2018.

Data da Assinatura: 13/02/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:573510DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/02/2017.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **CLUZENI E CLUZENI LTDA - ME**, sito à Rua Otilia Mantovani, 545 Barracão 02 - CEP: 85790000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.691.108/0001-85, para **AQUISIÇÃO DE CALHAS, ALGEROSA DE ALUZÍNCO COM INSTALAÇÃO:** Aquisição de calhas, Algerosa de Aluzínco, vigota de madeira e Pregos 19x39, Com Instalação, para Manutenção do telhado da Clínica da Mulher, com o intuito de preservar o bom estado de conservação do prédio público contento as infiltrações causadas pelo não escoamento das águas das chuvas, no valor de **R$ 4.509,50 (Quatro Mil, Quinhentos e Nove Reais e Cinqüenta Centavos)**, conforme abaixo descrito:

CLUZENI E CLUZENI LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALGEROSE ALUZINCO 0,50 CORTE 27		MTS	28,80	22,0694	635,60
1	2	CALHA ALUZINCO 0,50 CORTE 28		MTS	19,20	19,791	379,99
1	3	CALHA ALUZINCO 0,50 CORTE 43		MTS	10,40	36,1923	376,40
1	4	CONSERTO E VEDAÇÃO DE CALHAS E ALEGORIAS		SR	1,00	558,01	558,01
1	5	VIGOTA DE PINHEIRO 5 X 10		MTS	33,00	6,9696	230,00
1	6	PREGO 19 X 39		PCT	1,00	9,50	9,50
1	7	CALHAS DE ALUZINCO 0,50 CORTE 60		MTS	40,00	58,00	2.320,00
TOTAL							4.509,50

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 14 de Fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:C3698AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão REGISTRO DE PREÇOS*** nº ***10/2017***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MANILHAS (TUBOS DE CONCRETO) DE VÁRIAS BITOLAS: Aquisição de manilhas (tubos de concreto) de várias bitolas para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das vias públicas, dos bairros, e abertura de estradas no Interior.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **B L TONIAZZO - ARTEFATOS DE CONCRETO, BETTO, JUSTO E CIA LTDA - EPP.**

B L TONIAZZO - ARTEFATOS DE CONCRETO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBOS DE CONCRETO 0,40CM/1,00M PS1 M/F	TELMARQ	UN	250,00	40,00	10.000,00
1	2	TUBOS DE CONCRETO 0,60CM/1,00M PS1 M/F	TELMARQ	UN	300,00	65,00	19.500,00
TOTAL							29.500,00
BETTO, JUSTO E CIA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	TUBOS DE CONCRETO 0,80CM/1,00M PS1 M/F	BJ TUBOS	UN	150,00	140,00	21.000,00
1	4	TUBOS DE CONCRETO 1,00M/1,00M PA1 M/F ARMADO	BJ TUBOS	UN	100,00	247,00	24.700,00
TOTAL							45.700,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 75.200,00 (Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14/02/2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:E38D36C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 02/2017 – COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

A Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2017, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Isenção da Taxa de Inscrição;

Art. 2º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Ampla Concorrência;

Art. 3º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 09:00 h do dia 15/02/2016 até as 23:59 h do dia 16/02/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º A Prova Objetiva será aplicada no dia 12/03/2017 em horário e locais a serem divulgados na data de 08/03/2017.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18:00 h do dia 08/03/2017 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa/PR, 14 de Fevereiro 2017.

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Presidente
C.E.C

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

INSC	CARGO	NOME
	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LUANA GOMES DOMINGOS
	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	NELCY PINHEIRO DE SOUZA MARQUES
	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	THALIA SOUZA SANTOS BREGOLA
	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA CAROLINA BENEDET GARCIA
	PROFESSOR	ANA CAROLINA BENEDET GARCIA
	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ADRIANO SEBASTIÃO BENTO GARCIA

AMPLA CONCORRÊNCIA
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

INSC	CARGO	NOME
112278	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ADELINA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA
112912	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ADELMINA PINTRO VERONEZI
112558	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ADIVANEI PEREIRA OLIVEIRA
112755	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ADRIANA DOS SANTOS
112579	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS
112296	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ADRIANA GESSICA DOS SANTOS PINELI
112251	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ADRIANA MARIA LEMES
112595	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ADRIÂNGELA DE CÁSSIA DE ALMEIDA
112549	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ADRIANO HENRIQUE KIMPINSKI
112687	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ADRIANO SEBASTIÃO BENTO GARCIA
112801	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	AISLON GIOVANI ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA
112916	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	AKELI PATRICIA DE LIMA
112368	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ALESANDRA RODRIGUES
112934	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ALESSANDRA CHIODI CORREA SILVA
112539	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ALINE APARECIDA DA SILVA
112503	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ALINE BELO DE SOUZA

112978	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ALINE CRISTINA DA COSTA
112238	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ALINE FADEL ROMÃO
112533	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ALINE MIRIAN CAMARGO
112726	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	AMANDA DE SOUZA PIVA
112656	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	AMANDA EDUARDA DE ARAUJO PEREIRA
112992	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	AMANDA MARIOT MARTINHAGO
112456	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA BEATRIZ SINTI
112467	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA CAROLINA FURICH DOS SANTOS
112447	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA CAROLINA MORAES
112397	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA CAROLINA SABATINE SAFIRA
112973	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA CLAUDIA GONCALVES
112736	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA FERREIRA DA SILVA
112596	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA MARIA DA SILVA GLOOR
112680	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA PAULA BERTELLI SOARES
112750	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA BENETÃO
112507	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA PAULA DA SILVA
112260	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA PAULA DA SILVA
112770	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA PAULA DA SILVA MACIEL
112983	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA PAULA DE JESUS
112764	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
112639	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANATILDE PEREIRA DE SOUZA PENTEADO
112840	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANDRÉ DE LIMA DA COSTA
112370	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANDRÉ NATALINO ALVES PEREIRA
112560	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANDREIA MARIANO SOARES
112911	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA
112939	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANDRESSA CEZARINO
112923	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANDRESSA COSTA DE OLIVEIRA
112502	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANDRESSA DA SILVA SANDER
112601	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANDRESSA DE FATIMA QUEIROZ
112987	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANDRESSA FERNANDA DE SOUSA PEREIRA
112353	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANDREZZA CARDOZO DA SILVA
112582	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANGELA MARIA FERRAZ
112425	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANGÉLICA PORCINO DA SILVA
112662	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANIELE CAROLINA EVANGELISTA MARTINS
112663	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANIELE CAROLINA EVANGELISTA MARTINS
112868	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ANTONIA BRITO BENETAO GARCIA
113022	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	APARECIDA ANDRADE DA SILVA
113049	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	APARECIDA DOS SANTOS LÁZARO DA COSTA
112330	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	APARECIDA VERONICA DA SILVA
112686	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BEATRIZ NERIS FERREIRA
112270	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BETINA REDI DA SILVA
112792	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BRENDA GIOVANA TIMOTEO PINATTI
112287	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BRENDA LETICIA GUIMARÃES MARINOSSI
112439	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BRENDA LETICIA GUIMARÃES MARINOSSI
112279	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BRENDA LETICIA GUIMARÃES MARINOSSI
112945	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BRUNA APARECIDA ALVES ALKINE
112462	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BRUNA AUGUSTA DA LUZ PEREIRA
112907	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BRUNA CARLA COELHO CARNEIRO
112505	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BRUNA CESTARI
113031	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BRUNA MAIARA LEITE CAMPOS
112942	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BRUNA MARIA DE ANDRADE
112571	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BRUNA NASCIMENTO SIQUEIRA
112787	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BRUNA REGINA GONÇALVES VALENTE
112739	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	BRUNA VALÉRIA PENGA
112285	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CAMILA CARIS SODRÉ
112269	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CAMILA FERNANDA VIANA
112749	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CAMILA PEREIRA DE SOUZA
112323	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CARINA BARBOSA DOS SANTOS NAGAOKA
112670	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CARLA APDA DOS SANTOS CAMARGO CAETANO
112529	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CARLA JORGE DE SOUZA
112637	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
113046	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
113002	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CASSIANA VERONICA DA SILVA SANTANA
112881	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CELIA REGINA TARDIVO
112774	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CHARLENE MAIRA DE SOUZA ALVES
112788	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CINTIA DA LUZ SOUZA
113017	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CLARICE DE FATIMA RAMPAZZO CASTILHO
112902	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES
112396	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CLAUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA
112956	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CLAUDIA PACHECO GAMA MARQUES
112493	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CLEIDE ALVES PEREIRA BERTOLI
112753	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CLEONICE SANTOS DA SILVA
113020	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CRISLAINE BENTO GOMES DA SILVA
112562	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CRISLAINE DE OLIVEIRA ZADI
112611	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CRISNEIDE ZUIN PESTANA
112291	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	CRISTIANE VANDERLEI SANTANA
112737	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	DAIANE BORSATO CEZARINO
112873	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	DAIANE CORESMA DA SILVA
112904	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	DAIANE JOICE DA SILVA
113001	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	DAIANE MARQUES PEREIRA
112821	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	DANIELE DE FREITAS GONZAGA
112850	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	DANIELI MARIA SANTOS DA SILVA
112830	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	DANIELLE CRISTINA CHECONI DIAS
112395	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	DAYANE DOS SANTOS COELHO
113035	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	DEBORA PEDROSO DAMACENO
112751	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	DENISE MANTOVANELLI DE SOUZA
112239	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	DENISE VALÉRIA FERREIRA DA SILVA
112369	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	DIOVANA FARIA DUARTE
112996	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	EDILAINE APARECIDA DA SILVA

112259	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	EDILENE APARECIDA DA SILVA
112891	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	EDILEUSA FREITAS DA SILVA SANTOS
112800	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	EDINEIA DE FREITAS TORRES
112931	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	EDINEIDE FREITAS DA SILVA
112971	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	EDIVALDO JOSÉ ROCHA
112759	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	EDIVANIA DE CASSIA SANTOS
112258	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	EDNA CRISTINA DOS SANTOS CAVION
112410	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	EDUARDA DA SILVA ARAGÃO
112844	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	EDVIGE LOPES ROCHA
112926	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES
112767	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ELENI VIEIRA DA SILVA
112932	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ELIANA APARECIDA BRANDAO
112895	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ELIANA MARQUES
112672	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ELIANE DE BRITO
112729	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ELICINIA RODRIGUES COSTA DOS SANTOS
112783	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA
112762	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ELISMARA GONÇALVES DA SILVA
112367	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ELIZABETE DA SILVA SOBRAL
112631	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ELIZANGELA ANDREA DA SILVA
112689	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ENI FONSECA MARANHO
112661	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	EREUTILDE IZABEL SELEGUIM LEUTERIO
112316	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ERICA MARTINS MARIANO
112724	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ERICA SANTOS DE MOURA
112883	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ESTER MACEDO DE MACENA
113055	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	EVANDO FERREIRA DÁ SILVA
112910	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FABIANA BENITES GONÇALVES
112838	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FABIOLA TATIANA BORDINI
112440	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FABRICIO ACACIO
112709	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
112779	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES
112556	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FERNANDA MACHADO DA COSTA
112917	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FERNANDA RAFAELLI MANCUZZO
112304	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FERNANDO RIBEIRO BERNARDO CARRARA
112769	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FLÁVIA ALMEIDA DA SILVA
113012	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FLAVIA MOREIRA HENRIQUE
112324	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FRANCIELE APARECIDA BOLOGNESI NORBERTO
112997	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA
112338	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FRANCIELE FERREIRA
112466	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FRANCIELE MODESTO DA CONCEIÇÃO
112551	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FRANCIELLE CAETANO COCATTI
112894	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FRANCILENE CELINE DE BARROS
112340	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	FRANCILIA FARIA DOS SANTOS
112890	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GABRIELA DE LIMA SILVA
112468	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GABRIELA ESTEFANI DE SOUZA DOS SANTOS
112791	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GABRIELA FERNANDA NOGUEIRA
112728	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GABRIELA MARIA DA SILVA
112810	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GABRIELLE CATARIN ARAUJO
113052	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GECI FRANCISCO SANTANA ALVES
112644	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GEOVANIA CRISTINA FANTINI
112862	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GERALDINA LOPES DOS SANTOS
113050	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GESSICA GISLAINE DRAEGER
112782	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GESSICA TAYNARA BARBOSA DE OLIVEIRA
112805	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GESSICA TAYNARA BARBOSA DE OLIVEIRA
112878	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GISELE CAROLINE DE SOUZA
112836	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GLEICE DE ALMEIDA LOPES
112974	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GRASIELE MENDES DA SILVA
112598	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GREICIELLI DOS SANTOS SOUZA
112589	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	GUSTAVO VINICIUS CASSIMIRO
112817	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	HELENA FARIA FERREIRA
112814	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	HELIARA PATRONI
112909	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	HÉLIDA HELOISA MOREIRA TAVARES
112811	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	HILDA DE LARA PEREIRA
112829	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	INGRID CAROLINE FERREIRA
112506	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ISABEL NOGUEIRA DOS SANTOS
112246	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ISABELA RENATA DA SILVA MATIAS
113008	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ISLANE COSTA DA SILVEIRA SILVEIRA
112388	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ISOLETE MAFIOLETTI
112882	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	IVANE BARBOSA
112345	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	IVANESA DE SOUZA DA SILVA
112372	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	IVONILDE GARÇON
112364	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JANAINA BARBOSA MENDES
112627	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JANAINA FERREIRA NASCIMENTO
112646	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JANAINA SCHUTZ GOMES
112645	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JANAINA SCHUTZ GOMES
112497	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JANDIRA BORGES DE ALMEIDA PESTANA
112852	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JANETE ALVES FERNANDES
112851	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JANETE ALVES FERNANDES
113003	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JANISLAINE ROSSI MATIAS
112426	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JAQUELINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS
112328	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JEISSI FERNANDA SILVÉRIO
112458	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JESSICA CAMILA DE SOUZA
112501	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JESSICA CORREA DE LIMA
112385	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JESSICA DA SILVA
112760	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JÉSSICA FERNANDA ROLA
112354	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JESSICA LETICIA DE SOUZA PEZENTE
112747	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JÉSSICA SANTIAGO FERREIRA
112286	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JÉSSICA TRAVASSOS BOLOGNESI
112789	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JHESSICA FERNANDA MARINOZZI
112381	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JOÃO VITOR CORDEIRO

112593	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JOCI CARRARO FANTE
112282	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JOICE STEFANY BENTO
112524	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JOSIANE ANDREZA DE SOUZA
112605	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JOSIANE DE ANDRADEVIEIRA
112629	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JOSIELEN PATRICIA SCARMANHANI SEMENSATO
112535	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JULIA FERNANDA ZANDONADI
112526	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JULIA FURTADO DOS SANTOS
112843	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JULIANA APARECIDA DA SILVA
112257	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JULIANA BRAVIN PICCOLO
112707	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JULIANA CAVALINI
112716	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JULIANA CRISTINA MOTA
112536	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JULIANA GREICE BONDARIK DE OLIVEIRA
112362	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JULIANA MACHADO PIU
112394	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JULIANA MIRA SABINO
112553	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JULIANA OLIVEIRA
112264	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	JULIANA RANUCCI FERNANDES
113013	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	KARINA APARECIDA DE MELO
113015	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	KARINA APARECIDA DE MELO
112515	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	KARINE FERNANDA LEAL FERREIRA
112969	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	KARLA TAYLINY FERRAZ ROTH
112964	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	KAROLAYNE GABRIELLE ZANARDI
112307	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	KARYNE DOS SANTOS GRAIA
112865	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	KATIA DOS SANTOS DA SILVA
112459	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	KATIA STELLA PERUCI
112418	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	KELI REGINA DE PAULA
112247	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	KELLEN JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA
112723	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	KELLY ADELINE DE LIMA
112303	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	KETHELIN BARBOSA DA SILVA
112500	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	KEYLA REGINA BREGOLA
112490	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LAICE KELEN BORGES DE ALMEIDA
112872	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LAILA DA SILVA CURRIEL
112265	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LAIS FERNANDA MACHADO
112955	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LAIS SILVEIRA MANCUZZO
112623	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LAURA FRANCISCO DOS SANTOS
112358	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LAURINDO DE SOZA NASCIMENTO
112360	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LAYZA KINBERLY PIU MARINHO
112936	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
112313	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LEANDRO JOSUÉ CORREA DE SOUZA
112465	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LEILA MARIA FRASCINI POSSE PEREIRA
112320	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LESLLIE THAIS DA SILVA
112876	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LETICIA FERNANDA FREIRE ALVES
112402	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LETICIA MAGON
112658	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LETICIA MOTTA GUSSI
112671	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LETICIA TAINARA ALVES CAVALLINI
112479	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LIDERCIA LUCIO DE OLIVEIRA
112494	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LISIANE CRISTINA FRANZAO
112604	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LOANA APARECIDA RODRIGUES SILVA BIF
112951	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LOANA PATRICIA DA SILVA ALVES BONHOTTI
112949	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LORENA GONÇALVES SOARES
112262	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LUANA GOMES DOMINGOS
112272	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LUCELENE APARECIDA TAVARES DOS REIS
112763	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LUCIANA FERREIRA VIEIRA BICOUV
112698	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LUCIANO VERLI
112958	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LUCILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES
112741	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LUCIMAR MENDONÇA DE ASSIS
112839	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LUCINEIA DOS SANTOS DE PAULA.
112933	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LUCINEIDE DA SILVA
112697	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LUIA HELENA DELFINO MARQUES
112445	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	LUZIA SALETE BOMBARDA
112803	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARCELA ANDREZZA CARNEIRO
112869	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARCELA GONÇALVES DOS SANTOS
112643	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARCELE MARIANE PEREIRA
112696	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARCELLY DA SILVA REGLI
112477	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARCIA ALVES ESPELHO GONÇALVES
112906	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MÁRCIA BORGES BAPTISTA
112352	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARCIA CRISTINA BERTELI
112681	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARCIA CRISTINA EUFLASINO GENEROSO
112274	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARCIA FREITAS LANZONI GUIZELINI
112521	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARCIA LOPO DO NASCIMENTO BOLOGNESI
112575	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARCIA VANIA INACIO DIAS
112373	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARCOS DA SILVA DE FREITAS
112305	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIA APARECIDA DA COSTA DE VICENTE
112357	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIA APARECIDA DA SILVA
112419	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
112804	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIA APARECIDA SENA
112676	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIA CAROLINA DE AGUIAR
112756	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIA CAROLINA PAIXÃO DOS SANTOS
112822	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA
112712	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIA DE LOURDES DA SILVA
112642	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
112976	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIA GORETE DA SILVA COSTA
112898	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIA LUCILENE DA SILVA MARIOT
112823	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIA SUELI RAGAZZI
112434	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIA TAINÁ NUNES DOS SANTOS
112761	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIANA BUBELA BARBOSA
112290	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARIELI JANE GIMENES
112778	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARILANE DE SOUZA PEREIRA
112554	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARILEIA PEREIRA FERNANDES
112528	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARILENE FRANCISCO SERPA DA SILVA GUIMARAES

112365	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARINA CAETANO DA SILVA SANTOS
112940	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARLI BARBOZA
112530	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MARLI PESTANA
112457	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MAYRA FERNANDA FERREIRA
112471	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MICHELE FOSSA DE SOUZA STOCO
112826	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MIKAELY ARAUJO PEGO
112474	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MILKA SANTOS MELO
112977	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MIRIAN ALVES DA SILVA
113041	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MIRIAN CRISTIANE SURMANI
112379	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MIRIAN DANCIGER DE MAGALHÃES SOUZA
112757	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MIRIAN DE SOUZA ZANCAN
112327	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MIRIAN DE SOUZA ZANCAN
112399	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MIRIAN RAFAELA VIANA
112400	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	MIRIAN RAFAELA VIANA
112929	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	NADIR DA ROCHA GOMES
112241	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	NAILA DAIANE MARQUES DA CRUZ
112243	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	NAILA RAIANE MARQUES DA CRUZ
113004	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	NATÁLIA BAZAN NASCIMENTO
112339	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	NATÁLIA DA SILVA DA COSTA
113043	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	NATALIA FERNANDA CARDOSO BARBOSA
112504	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	NATALIA SELAN
112960	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	NAYARA DIAS MIRANDA
112359	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	NEIVA MARIA ROSSI CINTI
112481	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	NELCY PINHEIRO DE SOUZA MARQUES
112730	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	NEUZA DE SOUZA MOTA
112725	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	NORMA PEREIRA DE SOUZA PIVA
112594	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ODEVAIR FERNANDES
112980	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ORQUILIA APARECIDA DA SILVA
112298	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	PAMELA KELLY CASTELINI
112994	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	PÂMELLA DA SILVA OLIVEIRA
112382	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	PATRÍCIA COELHO CEARÁ
112380	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	PATRICIA DE LOURENZI
112699	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS
112475	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	PATRÍCIA MESQUITA MOITINHO CAETANO
112947	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	PATRICIA RENATA DE PAULA
112905	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	PAULA ALVES DA SILVA
112705	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	PAULA TAUANI TREVISOLI
112653	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	PAULO HENRIQUE GUERINO
112668	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	PAULO HENRIQUE GUERINO
112694	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	PEDRO HENRIQUE GARCIA NASCIMENTO
112363	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	POLLIANNA MACHADO PIU DE SOUZA
112518	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	PRISCILA MARIANDE MORAES PEREIRA
112433	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	QUÉSIA CRISTINA DE OLIVEIRA
112944	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	RAFAEL APOLINARIO SGRINHOLI
113036	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	RAFAELA ALVES DA SILVA CRUZ
112329	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	RAFAELA ANDREZA DOS SANTOS
112710	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	RAFAELA MARIA BRAZ
112378	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	RAINE DA SILVA XAVIER DOS REIS
112660	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	RAQUEL GOMES RISSAN
112877	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	REGINA MOREIRA DIAS
112628	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	RENATA CRISTINA DA SILVA
112990	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	RENATA DAIANA RAMOS
112679	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	RENATA SILVA DE SOUZA
112819	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	RENATA TARDIVO
112614	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	RITA DE CASSIA DA SILVA
112321	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	RITA DE CASSIA FERNANDES
112989	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ROSA MARIA PEREIRA LIMA
112432	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ROSANA DE FÁTIMA CLAUDIO SIMÃO
112326	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS PERICIOTTO
112798	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ROSANA MOREIRA DE SANTANA FADEL
113005	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ROSELI CLAUDIO
112754	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ROSELI SIQUEIRA LUIZ
112927	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ROSEMEIRE ALEXANDRE DE NORONHA
112957	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ROSIANE APARECIDA BONALDO NOGUEIRA
112861	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ROSIANE SEVERIANO DOS SANTOS SANCHES
112988	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ROSILEIDE DE FATIMA TONDATTI
113007	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ROSILENE CRISTINA DE OLIVEIRA SIPIAO
112573	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	ROSIMERI APARECIDA PERENHA DA SILVA
112961	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SABRINA PEREIRA CARDOSO
112325	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SANDRA MARA DE OLIVEIRA FADEL
112824	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SANDRA SILVA MOREIRA
112240	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SARA SOUSA DE LIMA
112946	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SELMA GONÇALVES DOS SANTOS
112346	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SILMARA MAZUCHINI SILVA
112271	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SILVANA MATEUS DE SOUZA
112343	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
112525	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SIMONE DOS SANTOS
112954	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SIMONICA RITA DOS SANTOS FIDELIS
112344	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SIRLENE APARECIDA DA SILVA
112252	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SOLANGE CARDOSO
112659	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SOLANGE CARVALHO
112874	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SOLANGE DE SOUZA BENITES
112914	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SÔNIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS
112555	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	SUELLEN CRISTINA PEREIRA
112317	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	TAIS CAMILA ARAUJO DE LIMA
112292	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	TAIS CAMILA ARAÚJO DE LIMA
112436	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	TAMARA CLAUDIO SIMÃO
112435	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	TAMARA CLAUDIO SIMÃO
112570	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	TAMIRES SILVA GAMA

112962	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	TATIANA CRISTINA FERREIRA
112461	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	TATIANE ALVES DA SILVA CRUZ
112542	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	TATIANE CRISTINA CHIARE
112618	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	TAYNARA APARECIDA DA SILVA
112590	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	TAYNARA PAULINO DA SILVA
112275	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	TELMA DANIELE DOS REIS DE MELO
112244	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	THAIS DE MOURA RIBEIRO
112998	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	THAIS LISBOA SIPRIANO
113021	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	THAIS PLÁCIDO
112374	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	THAIS VIANA BRAGA
112684	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	THALIA SOUZA SANTOS BREGOLA
112717	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	THAYS KELLY ANTERIO DOS SANTOS
112875	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	THIAGO ANTONIO CARDOZO
113010	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	VALDIRENE TENORIO MONTALVÃO
112833	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	VALNEIDE DE FREITAS TRASCINI
112938	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	VALRIDE SIMONE DA SILVA
112802	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	VANDERLÉIA CENA CHAGAS ROCHA
112965	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	VANESSA ADRIANI MILIOLI DOS SANTOS PICCOLO
112253	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	VANESSA APARECIDA FERRETE
112411	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	VANESSA DE SOUZA
113045	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	VÂNIA ALENCAR FARIA
113027	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	VANUSA PORCINO DA SILVA
112548	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	VERA DIAS DE ALMEIDA
112863	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	VILMA LOPES DOS SANTOS APOLINARIO
112919	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	VITORIA VIEL LOURENÇO
112776	AGENTE DE APOIO AO CUIDAO INFANTIL	VIVIANE TOMAZ GOMES
112277	PROFESSOR	ADELINA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA
112350	PROFESSOR	ADRIANA DE OLIVEIRA FARIAS
112565	PROFESSOR	ADRIANA RITA DA SILVA COELHO
112925	PROFESSOR	ADRIELLI BOTKO DE ALMEIDA
112559	PROFESSOR	ALINE ALVES DA SILVA
112617	PROFESSOR	ALINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA
112576	PROFESSOR	ALINE CAROLINE DE SOUZA DE SÁ
112587	PROFESSOR	AMERSON APARECIDO DA COSTA
112609	PROFESSOR	AMERSON APARECIDO DA COSTA
112606	PROFESSOR	ANA CAROLINA BENEDET GARCIA
112266	PROFESSOR	ANA CAROLINA BENEDET GARCIA
112543	PROFESSOR	ANA CAROLINA BENEDET GARCIA
113024	PROFESSOR	ANA CAROLINA LIMA APOLINARIO
113023	PROFESSOR	ANA CAROLINA LIMA APOLINARIO
112799	PROFESSOR	ANA CLAUDIA MARTINS
112492	PROFESSOR	ANDRESSA CRISTINA PERUCI
112584	PROFESSOR	ANGELA MARIA FERRAZ
112620	PROFESSOR	ANGELICA MANTOVANELLI LARA
112948	PROFESSOR	APARECIDA DOS SANTOS LOPEZ
112463	PROFESSOR	BRUNA AUGUSTA DA LUZ PEREIRA
112941	PROFESSOR	BRUNA MARIA DE ANDRADE
112485	PROFESSOR	CAMILA MENEGASSO
112935	PROFESSOR	CAMILA MENEGASSO
112775	PROFESSOR	CÁTIA DANIELA DE AZEVEDO MAZZO
112772	PROFESSOR	CHARLENE MAIRA DE SOUZA ALVES
112857	PROFESSOR	CIBELE MÁRCIA ANDREUS SILVA
112311	PROFESSOR	CINTHIAM BARROSO BITENCOURT
112293	PROFESSOR	CRISTIANE VANDERLEI SANTANA
112918	PROFESSOR	DALVA ANTONIA DA SILVA
112424	PROFESSOR	DANIZELE DA SILVA PINHA
112552	PROFESSOR	DEZOLEIDE ALBUINI
112480	PROFESSOR	EDIVANIA DE CASSIA SANTOS
112527	PROFESSOR	EDNÉIA GOLOMBIEVSKI PEREZ
112300	PROFESSOR	ELIANA APARECIDA BRANDÃO
112727	PROFESSOR	ELISANGELA DE AQUINO EDUARDO
112332	PROFESSOR	FABRÍCIA DE OLIVEIRA ZUCON
112780	PROFESSOR	FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES
113037	PROFESSOR	FERNANDA RAFAELLI MANCUZZO
112657	PROFESSOR	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS DA CRUZ
112421	PROFESSOR	FLÁVIA LAÍS GREGO DE FREITAS
112337	PROFESSOR	FRANCIELE FERREIRA
112982	PROFESSOR	FRANCYLLENE SENGER GODOY PONTIN
112959	PROFESSOR	GEIZIANE SINTI SOMMARIVA
112361	PROFESSOR	GEOVANI AUGUSTO NUNES
112879	PROFESSOR	GISELE CAROLINE DE SOUZA
112470	PROFESSOR	GISLAINE DE FATIMA LOPES DA SILVA
112967	PROFESSOR	GISLAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA
113053	PROFESSOR	GLEYCE KELLEN DE LIMA PERES
112975	PROFESSOR	GRASIELE MENDES DA SILVA
112412	PROFESSOR	HDFHFDHFDHDFH
112464	PROFESSOR	HELEN JANAINA POSSE PEREIRA
112889	PROFESSOR	INES CABRAL EUGENIO
112389	PROFESSOR	ISOLETE MAFIOLETTI
112812	PROFESSOR	ISOLETE MAFIOLETTI
112390	PROFESSOR	ISOLETE MAFIOLETTI
112472	PROFESSOR	ITALA CHAYANE FIGUEIREDO DA SILVA
112884	PROFESSOR	JANAÍNA LOPES DA CRUZ
112713	PROFESSOR	JANISLAINE ROSSI MATIAS
112427	PROFESSOR	JAQUELINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS
112428	PROFESSOR	JAQUELINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS
112781	PROFESSOR	JOSIANE DE ANDRADE VIEIRA
112622	PROFESSOR	JULIANA FERREIRA
112450	PROFESSOR	JULIANA HELEODORO DOS SANTOS

112880	PROFESSOR	JULIANA VERONICA FERRETTE
112564	PROFESSOR	KATIA ALENCAR DA SILVA
112847	PROFESSOR	KAUANE CALEFFI SILVA LIBANIO
112784	PROFESSOR	KEILA CRISTINA BARBOSA
112284	PROFESSOR	KEILA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
112682	PROFESSOR	KEILA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
112334	PROFESSOR	LAIDE SUELEN AST BARBOSA
112796	PROFESSOR	LAIZ CAROLINE GOZZI
112289	PROFESSOR	LARIANE OCCHI CEZARINO
112777	PROFESSOR	LAURELI.CRISTANTE@HOTMAIL.COM
112701	PROFESSOR	LENIRA FERREIRA BAZARIN
112700	PROFESSOR	LENIRA FERREIRA BAZARIN
112897	PROFESSOR	LUCIMARA CARDOSO BATISTA DOS SANTOS
112790	PROFESSOR	LUCINEIA ANDREOTI LESSA DEMITO
112444	PROFESSOR	LUZIA SALETE BOMBARDA
112630	PROFESSOR	MARCELA REGIANE DA SILVA
112928	PROFESSOR	MARCIA CECILIA BRITO FIER
112913	PROFESSOR	MÁRCIA REGINA PEDROSO BARBOSA
112574	PROFESSOR	MARCIA VANIA INACIO DIAS
112674	PROFESSOR	MARIA APARECIDA DUARTE DA CRUZ
112943	PROFESSOR	MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA VENDRAMINI
112714	PROFESSOR	MARIA DE LOURDES DA SILVA
113018	PROFESSOR	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
112870	PROFESSOR	MARLENE APARECIDA MOREIRA DE CRISTO
112922	PROFESSOR	MICHELE JOSEFA ALVES CEZARINO
112473	PROFESSOR	MILKA SANTOS MELO
113029	PROFESSOR	MIRIAN CARLA DA SILVA
112403	PROFESSOR	MIRIAN RAFAELA VIANA
112566	PROFESSOR	NILZA REGINA DOS SANTOS
112979	PROFESSOR	ODAIR LOPES DA SILVA
112299	PROFESSOR	PAMELA KELLY CASTELINI
112626	PROFESSOR	PATRICIA CARDOSO DA SILVA FADEL ROMÃO
112312	PROFESSOR	PATRÍCIA RENATA ELIAS
112438	PROFESSOR	PAULA ANGELICA MALYSZ
112903	PROFESSOR	PAULA DANIELE JEDLICZKA
112733	PROFESSOR	PAULA LETICIA VIEIRA DA COSTA
112677	PROFESSOR	PAULO HENRIQUE GUERINO
112986	PROFESSOR	REGINALDA DOMINGOS DOS SANTOS
112993	PROFESSOR	ROSA MARIA DE SOUZA ROCHA
112621	PROFESSOR	ROSALINA DA SILVA GONÇALVES
112744	PROFESSOR	ROSANGELA RODRIGUES
112708	PROFESSOR	ROSELENE GERVASIO DA SILVA OLIVEIRA
112771	PROFESSOR	ROSELI SOUZA DE FARIA GOLDIN
112860	PROFESSOR	ROSIANE SEVERIANO DOS SANTOS SANCHES
112816	PROFESSOR	SABRINA ALVES PIVA
112794	PROFESSOR	SILVANA APARECIDA BORTOLOSSI
112297	PROFESSOR	SIMONE CRISTINA DE MELO MEIRELES
112893	PROFESSOR	SIRLEY DIOSTI DALLE MOLLE
112984	PROFESSOR	SOLANGE APARECIDA GALVÃO
112336	PROFESSOR	SOLANGE VALENTE APARECIDO
112603	PROFESSOR	STEFFANIE GABRIELLI PERUSSI DOS SANTOS
112718	PROFESSOR	SUELEN KATIUSCIA FIGUEIRA
112460	PROFESSOR	TATIANE ALVES DA SILVA CRUZ
112619	PROFESSOR	TAYNARA APARECIDA DA SILVA
112276	PROFESSOR	TELMA DANIELE DOS REIS DE MELO
113028	PROFESSOR	VALMIRA PEREIRA MARI
112966	PROFESSOR	VANESSA ADRIANI MILIOLI DOS SANTOS PICCOLO
112537	PROFESSOR	VÂNIA MOREIRA BARBOZA
112866	PROFESSOR	WILSON CRISTIANO GERLACH

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:130CF28D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 08/2017 DISPENSA 08/2017 SERVIÇOS DE PALESTRAS E CURSOS BRUM

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2017

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
08/2017	Contratação de Empresa Especializada em Palestras e Cursos	**Brum Desenvolvimento Profissional LDTA-ME** CNPJ 01.957.923/0001-07	07/02/2017	07/03/2017	**R$ 5.000,00**

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:5F3754BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 07/2017 DISPENSA 07/2017 SERVIÇOS DE PALESTRAS E CURSOS (MEIER E ROLIM)

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2017

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
07/2017	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Palestra	**MEIER E ROLIM EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** CNPJ 18.728.098/0001-63	07/02/2017	07/03/2017	**R$ 5.700,00**

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:5D802E36

